



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVIII — Nº 94

SÁBADO, 1º DE SETEMBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 112ª SESSÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

— Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1973, que torna obrigatória a indicação de preço nas mercadorias expostas à venda, e dá outras providências.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR CLODOMIR MILET — Presença do Presidente Médici às festividades do Sesquicentenário da adesão do Maranhão à Independência do Brasil. Considerações sobre recentes visitas ministeriais àquele Estado.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Prosseguindo em sua análise referente à distribuição da renda.

SENADOR WILSON GONÇALVES — Homenagem póstuma ao Dr. José Alves Figueiredo Filho, recentemente falecido na cidade de Crato — CE.

SENADOR MILTON CABRAL — Continuidade administrativa e correta aplicação dos dinheiros públicos pelos governantes da Paraíba. Reforço federal às receitas dos Estados carentes de recursos.

SENADOR FRANCO MONTORO — Situação de professores contratados a título precário no Estado de São Paulo. Anteprojeto de estruturação da carreira do magistério oficial de 1º e 2º graus do Estado de São Paulo.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 1, de 1973, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que denomina "Sala Ruy Barbosa" uma das salas do Anexo II, destinada às reuniões das Comissões Técnicas. **Discussão adiada**, para sessão de 14 de setembro próximo, nos termos do Requerimento nº 159/73. (Em consequência, têm igualmente a discussão adiada, em virtude de tramitarem em conjunto com esta proposição, os Projetos de Resolução nºs 3, 7, 11, 24 e 27, de 1973, respectivamente, que denominam Epitácio Pessoa, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Coelho Rodrigues, Clóvis Bevilacqua e Lorival Fon-

tes, as salas destinadas às reuniões das Comissões Técnicas do Senado.)

— Projeto de Lei do Senado nº 52/73 (apreciação preliminar da constitucionalidade), que fixa critério para o estabelecimento de relações diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e outros Estados. **Rejeitado**, ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Constituição da Alcalis do Nordeste S/A — ALCANORTE, visando o aproveitamento da jazida de salgema de Sergipe.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS — Quadro da situação calamitosa provocada por grandes enchentes em toda bacia do rio Itajaí — SC. Necessidade da conclusão do sistema de defesa do Vale do rio Itajaí, bem como do início dos estudos para defesa do Vale do rio do Peixe. Liberação de auxílio para indenização dos prejuízos causados pela enchente de 72 e, atendimento, pelo Governo Federal, dos danos ocorridos pela de 73.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Homenagens prestadas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, à memória do Senador Filinto Müller

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

DISCURSOS PROFERIDOS EM SEÇÃO ANTERIOR

— Dos Srs. Senadores Virgílio Távora e Milton Cabral, pronunciados na sessão de 30-8-73.

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 108ª Sessão, realizada em 28-8-73

— Ata da 109ª Sessão, realizada em 28-8-73

4 — ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

— Convocação de reunião a realizar-se dia 5 de setembro, com Ordem do Dia que menciona.

5 — ATAS DAS COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 112ª SESSÃO
EM 31 DE AGOSTO DE 19733ª Sessão Legislativa Ordinária
Da 7ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS.

ANTÔNIO CARLOS
E ADALBERTO SENAÀs 14 horas e 30 minutos, acham-se
presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita —
Flávio Britto — José Lindoso — Catette
Pinheiro — Milton Trindade — Renato
Franco — Alexandre Costa — Clodomir
Milet — José Sarney — Fausto Castelo-
Branco — Petrônio Portella — Helvídio
Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçal-
ves — Dinarte Mariz — Milton Cabral —
Arnon de Mello — Luiz Cavalcante —
Leandro Maciel — Lourival Baptista —
Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos
Lindenberg — Paulo Tórrès — Benjamin
Farah — Gustavo Capanema — Magalhães
Pinto — Franco Montoro — Emival Caiado
— Accioly Filho — Mattos Leão — An-
tônio Carlos — Lenoir Vargas — Guido
Mondim.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —
A lista de presença acusa o comparecimento
de 35 Srs. Senadores. Havendo número
regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura
do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

Nº 422 e 423, de 1973

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº
80, de 1973, que "torna obrigatória a indi-
cação de preço nas mercadorias expostas
à venda e dá outras providências."

PARECER Nº 422, DE 1973

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Mattos Leão

O projeto sobre o qual somos chamados a
opinar é de autoria do Senador Franco Mon-

toro e tem por escopo tornar obrigatória a
fixação do preço em toda mercadoria ex-
posta à venda em estabelecimento com-
ercial. Determina, ainda, que, na hipótese de
venda a crédito, serão indicados o prazo e as
condições de pagamento.

Ao justificar a proposição, expendeu seu
eminente autor, dentre outras, as seguintes
considerações:

"A medida proposta tem por finalida-
de dar conhecimento ao público, em ge-
ral, dos preços e formas de pagamento
das mercadorias postas à venda nas ca-
sas comerciais.

Com a indicação do preço na mer-
cadoria exposta à venda, quer à vista,
quer à prazo (e neste caso com explícitas
condições de pagamento), o consumidor
terá conhecimento objetivo e exato do
negócio que lhe é oferecido. Será alcan-
çada, assim, maior idoneidade nas rela-
ções comerciante-comprador, e, ao mes-
mo tempo, evitada perda de tempo para
ambos.

Com frequência, as mercadorias ex-
postas à venda em estabelecimentos co-
merciais, são acompanhadas apenas do
preço da prestação mensal, sem que o
comprador possa saber, desde logo, qual
o número dessas prestações e qual o pre-
ço total que deverá pagar."

Ressalta, do exposto, que o projeto contri-
buirá para evitar confusões e mal-entendidos
entre consumidores e comerciantes, além de
acelerar as transações.

Não nos compete, entanto, adentrar os
aspectos referentes ao mérito, que serão bem
apreciados pela douta Comissão de Econo-
mia.

No âmbito de nossa competência, nada
vemos que possa obstaculizar a aprovação
do projeto, uma vez que é constitucional e
jurídico.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de
1973. — Daniel Krieger, Presidente — Mat-
tos Leão, Relator — Helvídio Nunes — Car-
los Lindenberg — Accioly Filho — José Lin-
doso — Wilson Gonçalves — Franco Monto-
ro — Heitor Dias.

PARECER Nº 423, DE 1973
Da Comissão de Economia

Relator: Senador Helvídio Nunes

O Projeto de Lei do Senado nº 80, de
1973, é de autoria do ilustre Senador Franco
Montoro e objetiva tornar obrigatória a
indicação de preço nas mercadorias expor-
tas à venda em estabelecimento comercial. A
Comissão de Constituição e Justiça em pare-
cer proferido pelo ilustre Senador Mattos
Leão, concluiu pela constitucionalidade e
juridicidade da proposição.

O projeto, em seu artigo segundo, esta-
belece que, em se tratando de venda a crê-
dito, serão indicados, também, o prazo e as
condições de pagamento. Para que seja cum-
prido o disposto na lei, determina penalida-
de baseada em salários-mínimos regionais.

Da justificação que acompanha o projeto
vale destacar os seguintes tópicos:

"A medida proposta tem por finalidade
dar conhecimento ao público, em geral, dos
preços e formas de pagamento das mercad-
orias postas à venda nas casas comerciais.

Com a indicação do preço na mercadoria
exposta à venda, quer à vista, quer à prazo
(e neste caso com explícitas condições de
pagamento), o consumidor terá conhecimen-
to objetivo e exato do negócio que lhe é
oferecido. Será alcançada, assim, maior id-
oneidade nas relações comerciante-compra-
dor, e, ao mesmo tempo, evitada perda de
tempo para ambos.

Pelo Projeto, o comerciante que expuser
produto ou qualquer mercadoria à venda, te-
rá que, obrigatoriamente, fazê-lo acompa-
nhar do preço à vista e, se for caso de venda
a crédito, do preço a prazo, com o valor de
cada prestação e a quantidade delas.

A propaganda dessas mercadorias, quan-
do se referir a seus preços, terá de circunscre-
ver-se ao sistema estabelecido, de modo que
a população não continue sendo iludida pela
divulgação de ínfimos valores de prestações
mensais.

Outro benefício que decorrerá dessa medi-
da é a economia de tempo do consumidor e
do próprio vendedor.

A medida proposta tem precedentes na legislação brasileira, que obriga a indústria farmacêutica e o respectivo comércio a etiquetar seus produtos, indicando o preço do fabricante e o preço ao consumidor".

A iniciativa do ilustre Senador Franco Montoro visa a garantir o "direito de saber" do consumidor, para que possa, de modo preciso e sem perda de tempo, conhecer que tipo de negócio lhe é oferecido.

Do ponto de vista econômico, nada temos a opor quanto ao mérito do projeto. Apenas, para sua melhor eficiência, somos pela aprovação com as seguintes Emendas:

EMENDA Nº 1-CE

O art. 4º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º — A falta de cumprimento ao disposto nesta lei acarretará a aplicação de multa correspondente a 1 (um) salário-mínimo regional, na primeira infração, 2 (dois) salários-mínimos regionais, na segunda infração, e assim sucessivamente, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

EMENDA Nº 2-CE

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. — A presente lei será regulamentada, pelo Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 1973. — **Magalhães Pinto**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Luiz Cavalcante** — **Renato Franco** — **José Augusto** — **Arnon de Mello** — **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Clodomir Milet, por cessão do nobre Senador Milton Cabral.

O SR. CLODOMIR MILET (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dias de grande emoção cívica está vivendo o meu Estado, desde 28 de julho passado, quando recebeu a honrosa visita do eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici que foi a São Luís participar das festas comemorativas do sesquicentenário da adesão do Maranhão à Independência.

Presidiu, então, sua Excelência, a duas solenidades da maior significação para a vida cultural do Estado. Inaugurava-se o Museu do Estado e a Reitoria da Universidade se instalava em sua nova sede.

Museu e Reitoria ocupam, agora, velhos prédios, quase da idade da Independência, inteiramente reformados, mas guardando as linhas senhoriais que os identificam como monumentos de um valiosíssimo patrimônio histórico que a inteligência, a pertinência e o patriotismo do Magnífico Reitor Josué Montelo souberam adaptar para as suas novas e dignificantes funções de abrigar as coisas do nosso glorioso passado e a alta direção da nossa futura Universidade.

Melhor não se poderia conduzir o Governo do Estado ao destacar essas grandes iniciativas no setor da educação e da cultura para celebrar a data magna do Maranhão, se considerarmos que, ao mesmo tempo, ali

se estava festejando também o sesquicentenário de nascimento de um dos seus mais ilustres filhos, o maior poeta do Brasil que foi Antônio Gonçalves Dias.

Na sua permanência em São Luís, o Presidente Médici deve ter sentido, nas manifestações carinhosas do povo ~~maranhense~~ suas, nas atenções que despertava, ~~em suas~~ solenidades a que presidiu, fosse a recepção em sua honra, nos salões do ~~Palácio dos Leões~~, que Governo e povo estavam irmanados no desejo de lhe prestar, por todas as formas, a homenagem do seu agradecimento pelo muito que já fizera pelo Estado e pelo que já se sabia estava a caminho de se formalizar, com a escolha do Porto de Itaqui para exportação dos minérios de ferro da Serra de Carajás e com a decisão transcendental de se instalar, na capital maranhense, uma usina siderúrgica para beneficiamento dos mesmos minérios e produção de aço.

À visita do eminente Senhor Presidente da República se seguiu, alguns dias depois, uma outra, de um ilustre Ministro, o titular da pasta do Interior.

Regressava o Ministro Costa Cavalcanti de Altamira, no Pará, aonde fora para presidir a reunião mensal da SUDAM e pára em São Luís para prestigiar, com a sua presença, a inauguração de uma nova e grande indústria de produtos farmacêuticos no interior da Ilha, a Química do Norte S/A — Quimicanorte, empresa que se constituiu em 1968 e que recebera substanciais recursos da SUDAM, que lhe permitiram aparelhar-se para, como disse o dr. Wilson Aguiar, Presidente da Central de Medicamentos, falando na ocasião, "suprir não só as necessidades do Maranhão, como de muitos outros Estados do Brasil".

O Ministro Costa Cavalcanti, "advogado constante, permanente e devoto dos superiores interesses do Estado do Maranhão", como muito acertadamente, o classificou o Governador Pedro Neiva de Santana, visita sempre a nossa terra e procura, de todos os modos, ajudar o Governo estadual e cooperar para o bom êxito de todos os empreendimentos que tenham importância e significação na vida econômica do Estado.

Na oportunidade da inauguração da QUIMICANORTE fez questão de ressaltar o esforço dos dirigentes da empresa, que souberam enfrentar, com galhardia, os mil obstáculos que a outros, talvez, tivessem alquebrado as resistências, para concluir dizendo que já havia participado de inúmeras outras inaugurações de grandes indústrias, mas "nenhuma tinha o significado humano tão grande, dirigido diretamente ao homem do Maranhão, do Nordeste e da Amazônia, como este laboratório de produtos farmacêuticos".

Na verdade, a fábrica que se inaugurava com a presença de tão altas personalidades, ocupando uma área de 20.000 metros quadrados, com um capital autorizado de 45 milhões de cruzeiros, é a primeira a se instalar no Nordeste, e foi planejada em condições de ampliar várias vezes a sua produção atual sem necessidade de sofrer qualquer paralisação em suas atividades. Um grande empreendimento, a merecer as encomiadas

referências do sr. Ministro do Interior, do sr. Governador e do Presidente da Central de Medicamentos.

Mas, o Sr. Ministro Costa Cavalcanti não se limitou a assistir à inauguração desse estabelecimento industrial.

Aproveitou a sua demora em São Luís para uma outra visita.

Foi ver as obras que se realizam visando a acabar com as palafitas e que constituem um trabalho meritório do prefeito Haroldo Tavares com a inestimável colaboração do seu Ministério. Trezentos e cinquenta famílias foram retiradas da lama e hoje desfrutam de condições razoáveis de habitação dentro da programação e dos planos de ação que vão sendo executados, com coragem, espírito de decisão e o melhor devotamento, pelo Prefeito de São Luís. O Sr. Ministro do Interior teve oportunidade de expressar a sua satisfação pelo que viu e pelo que se vai fazendo em setor tão difícil e penoso.

Mal deixou São Luís o Ministro Costa Cavalcanti, chegava ao Maranhão outra figura exponencial da administração federal, o ilustre Ministro Jarbas Passarinho.

O Museu do Estado e a nova sede da Reitoria da Universidade, como não poderia deixar de ser, constituíram, para logo, os pontos da atenção ministerial. Visitou-os o Sr. Ministro da Educação, recebendo do Reitor Josué Montelo as explicações sobre o que se tinha feito e como se tinha podido fazer para se chegar àquele resultado que assinalava, de maneira marcante, a nova posição do Maranhão nos caminhos da cultura e no zelo à defesa do seu rico patrimônio.

Foi, em seguida, ao Ginásio Polivalente da Vila Palmeira, o primeiro que se instala no Estado, já em pleno funcionamento, antes mesmo de sua inauguração oficial. Percorreu todas as suas instalações e ali mesmo, no Ginásio Polivalente, como que para significar o seu apoio à obra educacional do Governo, Pedro Neiva de Santana, assinou convênios no valor de quase 10 milhões de cruzeiros, para dar continuidade a projetos prioritários que o Ministério da Educação e Cultura vem mantendo com o Estado desde 1971. Entre esses projetos, destaque-se a chamada "Operação Escola" compreendendo suplementação salarial de professores, construção de 50 salas de aula, para atender à implantação da reforma do ensino, e de 18 salas especiais, e, ainda, equipamentos de 177 novas salas de aula.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Ouço, com prazer, V. Ex^{ta}.

O Sr. Guido Mondin — Nobre Senador Clodomir Milet, se eu apanhasse os discursos pronunciados pelos representantes nordestinos, nesta Casa, escreveria um interessante pedaço da História do Brasil, a que poderia intitular "Antes e Depois da Revolução". V. Ex^{ta}, testemunha como eu, há de estar lembrado de que quando um Senador, por este ou aquele Estado do Nordeste, ocupava a tribuna, era precisamente para protestar, para clamar, para solicitar medidas governamentais no senti-

do de socorrer toda a aflição nordestina. Então, estamos a observar, de tempos a esta parte, o teor dos discursos dos representantes daquela região, como faz V. Ex^a. Hoje, já é para afirmar, já é para relatar realizações que dizem respeito ao desenvolvimento que começa, alterando totalmente a fisionomia dos vários Estados que compõem o Nordeste brasileiro. Estou a recordar V. Ex^a mesmo, há poucos dias, quando privilégio tivemos de ouvir o Ministro da Indústria e do Comércio, referindo-se aos planos da SIDERBRÁS e fazendo referências específicas ao Maranhão; testemunhei, também, o júbilo de V. Ex^a. Senador Clodomir Milet, exaltando o que vai acontecer por aquela região, particularmente no seu Estado. Homem do sul que sou, podendo também vir à tribuna e aqui dizer o que está-se fazendo, em matéria de desenvolvimento, no meu Estado e nos Estados vizinhos, para congratular-me com o representante do Maranhão, quando vem à tribuna, já não mais para clamar, mas para relatar o que se vem fazendo no sentido do desenvolvimento, isto é, para apresentar a fisionomia nova com que se apresentam os Estados do Nordeste.

O SR. CLODOMIR MILET — Agradeço o aparte com que me honrou V. Ex^a. Na verdade, todos nós do Nordeste temos que fazer justiça aos Governos da República, depois da Revolução. E esta justiça faremos como estou fazendo agora, vindo relatar o que se está fazendo no Maranhão, as visitas de Ministros de Estado que lá estamos recebendo, cada um levando sua contribuição, sua cota, sua parte de benefícios para que o Estado possa, realmente, atingir seus altos destinos, a meta a que se propôs, no caminho do desenvolvimento.

Continuando, Sr. Presidente:

Inaugurou ainda o Sr. Ministro Jarbas Passarinho, em São Luís, o Ginásio Esportivo coberto, no bairro Nossa Senhora de Fátima, o qual integra o Conjunto do Centro Comunitário mantido pela Fundação do Bem-Estar Social do Estado, superiormente dirigido pela Exm^a Sr^a Eney Tavares Neiva de Santana.

O bairro de Nossa Senhora de Fátima é dos mais pobres da capital maranhense e, por isso, mais ainda se destaca a importância da obra que ali se inaugurou, num atestado eloquente da atenção que a administração estadual está dando aos inquietantes problemas sociais.

O Sr. Jarbas Passarinho ainda fazia as suas despedidas, cercado das simpatias gerais, pelo muito que tem dado ao Maranhão, e já se anunciava, para dois dias depois, a chegada de um outro grande Ministro do Governo Médico, o ilustre Sr. Marcus Vinícius Pratini de Moraes que, pela primeira vez, como Ministro de Estado, visitava a nossa terra.

As notícias que ia levar aos maranhenses justificavam as manifestações entusiásticas com que o governo e o povo o iriam receber, desejosos todos de lhe testemunhar, desde a sua chegada, o seu apreço e o seu reconhecimento.

Recebido no aeroporto — que, diga-se de passagem, acaba de receber grandes melhoramentos, foi ampliado e totalmente reformado — recebido pelo Sr. Governador e pelas mais altas autoridades e pelas figuras mais expressivas das classes produtoras do Estado, o Sr. Ministro Pratini de Moraes rumou para o Palácio do Governo onde se deveria realizar, sob a sua presidência, a solenidade de instalação da nova Secretaria de Indústria e Comércio, recentemente criada.

Fez, então, o seu primeiro pronunciamento no Maranhão. Falou claro, em termos precisos, tal como o fizera aqui, no Senado, perante a Comissão Mista que apreciou o projeto de criação da SIDERBRÁS, e a todos agradou, não só pelas alvissareiras notícias que trazia, como pela maneira por que transmitiu a grande nova da próxima implantação, em São Luís, de uma moderníssima usina siderúrgica, cheio de entusiasmo e refletindo as preocupações do Governo federal em dar ao Maranhão as condições para o seu soerguimento econômico e a oportunidade de colaborar com o seu esplêndido porto para o incremento das exportações, no setor dos minérios e dos produtos siderúrgicos.

Depois de participar, no dia seguinte, pela manhã, logo cedo, no Quartel do 24º Batalhão de Caçadores, das homenagens ao Duque de Caxias, o Sr. Pratini de Moraes seguiu para o Itaqui com os seus assessores e com os técnicos do CONSIDER e da Vale do Rio Doce, para examinar a possível localização da Usina Siderúrgica e para verificar o andamento das obras do porto.

Veio, em seguida, para a Associação Comercial, onde o aguardavam os elementos representativos das classes conservadoras e ali, falando a empresários, com aquela facilidade de expressão que já conhecemos, e mostrando, como o fizera aqui, que está senhor de todos os assuntos e questões de sua Pátria, fez uma explanação, a mais ampla, sobre o problema siderúrgico e suas implicações na política do governo, discorrendo, em especial, sobre os minérios dos Carajás, seu transporte para São Luís, por estrada de ferro, seu beneficiamento e sua exportação pelo porto de Itaqui, em cujas proximidades, a partir de 1975, se começaria a construir a Usina Siderúrgica, e cuja produção, em 1980, já seria de 4 milhões de toneladas, passando a 6 milhões em 1982 e a 12 milhões em 1985, com um faturamento, nesse ano, da ordem de 3 bilhões de dólares.

Respondeu o Ministro Pratini de Moraes a todas as indagações e interpelações dos seus atentos ouvintes, não só sobre minérios, siderurgia, aço, exportação, como sobre as indústrias que se poderiam instalar em S. Luís em função do pólo siderúrgico ali implantado, opinando e sugerindo, e demorando-se em considerações de ordem prática para o melhor aproveitamento das oportunidades que a todos se abria, no Estado, a todos cativando pela maneira cavalheiresca e inteligente com que debatia as questões submetidas ao seu exame e apreciação.

Ficamos sabendo que, em 1974, serão concluídos os projetos e os estudos de viabilidade econômica do empreendimento e, a partir de 1975, se estaria em pleno trabalho de implantação da Usina, da construção da ferrovia e dos portos para exportação de minérios e dos produtos siderúrgicos. Para 1978/1979 já se prevê o início da exportação de minérios transportados da mina até Itaqui, numa base de 10 a 12 milhões de toneladas que irão num crescendo constante e contínuo até atingir a cerca de 46 milhões de toneladas por volta de 1985.

Um clima de euforia e de entusiasmo generalizado tomou conta de S. Luís. Justificam-se, assim, as palavras com que iniciei este discurso, ao dizer que dias de grande emoção cívica está vivendo o meu Estado, ciente e consciente dos grandes cometimentos e dos empreendimentos do maior alcance que estarão se instalando em seu território nos próximos anos.

Os empresários estão fazendo a sua parte e preparando-se para os grandes dias que se aproximam.

Um desses empreendimentos é o estabelecimento industrial para aproveitamento integral do babaçu, com a quebra do coco por máquina idealizada por um técnico catarinense e construída em Santa Catarina e que está sendo experimentada no Maranhão, podendo-se dizer, pelo que se verificou até agora, que o problema que tem desafiado, há tanto tempo, técnicos e homens de empresa, está a caminho de solução definitiva. Foi o que observou o Sr. Ministro Pratini de Moraes que, atendendo a convite dos diretores da empresa, visitou a indústria, tendo palavras de incentivo para os idealizadores do grande empreendimento que já fora visitado também pelo seu colega de Ministério, o Sr. Costa Cavalcanti.

Os Ministros do Governo Médico, com visitas como essa, querem e desejam significar aos empresários que o Governo federal está pronto a colaborar em tudo que possa beneficiar o progresso de uma região, seja fomentando a iniciativa privada, seja construindo, de conta própria, e ajudando os governos dos Estados a construir, as obras necessárias ao desenvolvimento estadual e regional.

Ontem estive com o Ministro, Mário Andreazza para lhe levar, mais uma vez, o apelo dos ferroviários maranhenses preocupados com as notícias que voltaram a circular, no Maranhão, de que a 1ª Divisão Maranhão-Piauí da Rede Ferroviária Federal seria encampada e a sua direção sairia de São Luís, o que representará prejuízos incalculáveis para o nosso Estado, conforme, em diversas oportunidades, já demonstrei, aqui mesmo, no Senado, em discursos que pronunciei.

Ouvi do Sr. Ministro dos Transportes palavras tranquilizadoras: nada se fará precipitadamente e o Ministro será ouvido antes de qualquer providência do tipo da que se anuncia e que está levando o sobressalto aos ferroviários do meu Estado. Fiquei satisfeito com as informações do ilustre Ministro e vou transmiti-las ao Governador Pedro Neiva de Santana.

Mas, o que quero assinalar ainda neste discurso é que as visitas ministeriais ao Maranhão vão continuar. O Sr. Ministro Mário Andreazza, que sempre se mostrou solícito no atendimento das justas reivindicações do Maranhão, me informou que irá breve a São Luís para rever os planos de construção do porto de Itaqui, cujas obras vão agora em melhor ritmo, porque, com a construção da siderúrgica e a nova destinação dada ao Itaqui — sede da usina e porto de embarque de minérios e produtos siderúrgicos — muita coisa terá de ser alterada dos primitivos projetos, como é fácil de compreender. O porto para carga geral deverá estar concluído e em pleno funcionamento nos próximos dois anos.

Ao dinâmico Ministro Andreazza o meu Estado deve inúmeras obras que hoje vão possibilitar a implantação, em nossa capital, de um pólo siderúrgico, entre estas, valendo destacar o asfaltamento de 420 quilômetros da rodovia S. Luís-Teresina e quase tudo que existe, construído e instalado, no porto de Itaqui, motivo por que será, para todos nós, da maior satisfação a visita que irá fazer ao nosso Estado, nos próximos dias, quando terá oportunidade de receber, ainda uma vez, as homenagens do Governo e do povo da minha terra.

O Maranhão espera e confia em que não lhe faltará para a frente, como não lhe tem faltado até aqui, depois de 31 de março de 1964, o apoio, a assistência e a inestimável ajuda do Governo federal para que possa caminhar, seguro e firme, para o progresso, para o desenvolvimento, acompanhando, no mesmo passo, o progresso e o desenvolvimento da Nação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará como Líder da ARENA.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Como Líder da ARENA, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Prosseguindo na abordagem da problemática da distribuição de renda em nosso País, inicialmente, conforme prometemos ao finalizar o pronunciamento de ontem — impossibilitado que estávamos de fazê-lo pela premência de tempo — diremos o porquê das restrições que fizemos à assertiva de S. Ex^a o Sr. Senador Franco Montoro, de que a maioria da população brasileira vive do salário mínimo.

Deduzimos das afirmações do nobre Senador Franco Montoro que o tratamento estatístico, em relação à distribuição de rendas no Brasil, feito em termos de salário médio e não de salário mínimo, provoca distorções na análise que vimos fazendo.

Como se não bastasse a informação do Sr. Ministro Delfim Netto, já citada, de que apenas 18% da população economicamente ativa ganha o salário mínimo, passaremos às mãos de S. Ex^a, — lamentavelmente S. Ex^a não está presente, — ainda esportivamente, cópia do quadro extraído do citado livro do Professor Langoni sobre o assunto, à pag. 163.

Por ele verifica-se-á que, para o Estado que tão brilhantemente representa nesta

Casa, cerca de 20% na área urbana ganha menos do que o salário mínimo. Se mantivermos os 18% citados — e acreditamos que em São Paulo o percentual deve ser até menor — vamos concluir que S. Ex^a não tem razão: 20% + 18% = 38%, menor portanto que 50%, que representaria a maioria.

Mas onde mais se engana S. Ex^a é na afirmação de que as rendas médias tendem a superestimar os dados com que vimos trabalhando. No Estado de S. Ex^a a renda média mensal, em 1970, no setor urbano, foi de Cr\$ 486,50, que apesar de ser a mais elevada do país, não pode ser comparada à "metade da fortuna do Matarazzo," para usar expressão sua.

Outro equívoco, que emana das palavras de S. Ex^a, está em que julga ter sido usado o salário médio de toda a população, quando na realidade, usamos renda média nos percentis, ou seja, a um determinado nível de agregação que, como explicitamos no início de nosso pronunciamento, para a nossa realidade, causa algumas distorções.

Em segundo lugar, embora tenha sido esta a primeira crítica levantada, não é verdade que a política salarial do Governo tenha por premissa aumentos salariais equivalentes aos aumentos do Produto Interno Bruto. Para rebater esta crítica, bastaria afirmar que não é só do aumento da produtividade da mão-de-obra que depende o crescimento do Produto. E qualquer economista disto é ciente. Há que se considerar a influência dos outros fatores de produção, embora se reconheça que somente nos dois últimos anos o fator "rentabilidade da mão-de-obra" tenha sido incluído no elenco de elementos para cálculo dos reajustamentos salariais. O que julgamos oportuno esclarecer é que não há uma relação biunívoca entre aumento do Produto e aumento de salários. Ao contrário, e o quadro sobre aumento de salários na Guanabara, entre 1960 e 1972, que fiz chegar às mãos de S. Ex^a, comprova esta afirmação: aumentos nominais que excedam à soma do aumento do custo de vida e da produtividade da mão-de-obra, podem levar à perda do poder aquisitivo real, como consequência das repercussões inflacionárias que, necessariamente, acarretam.

Dadas estas explicações, passemos à análise da quarta questão:

4) Quais as prováveis causas do aumento de concentração de rendas verificado no Brasil?

A causa mais importante já foi mencionada na citação que fizemos do pronunciamento do Ministro Delfim Netto: seria a disparidade entre os mercados de mão-de-obra qualificada e não qualificada.

No primeiro tipo de mercado, sobretudo a partir de 1968, quando o produto real começou a crescer aceleradamente, verificou-se notada escassez de oferta e abundância de procura; nessas condições, pela disputa que o mercado gerava, foi normal que os salários subissem bem além das medidas legalmente exigidas de reajustes salariais. Já no mercado de mão-de-obra não qualificada verificou-se o inverso, uma vez que os empregadores não tenham razões

para remunerá-la acima dos limites legais. Qualquer tentativa de fixar artificialmente estes salários iria resultar em aumento de desemprego desse tipo de mão-de-obra. O exemplo já citado pelo Ministro Delfim quanto a relação dos salários relativos do engenheiro na empresa é significativa. E que dizer da "nova classe de profissionais analistas de sistemas?"

A maior evidência acerca desses desequilíbrios está justamente no fato de, como enfatiza o professor Langoni, o aumento de desigualdade ter ocorrido somente no setor urbano da economia, que é justamente o mais dinâmico e o que usa uma proporção maior de mão-de-obra qualificada. No setor primário, não é possível falar em aumento de concentração ao longo da década, devido a sua insignificância.

Refiro-me à insignificância do aumento.

A outra causa primordial teria sido a inflação acelerada no início da década que penalizou os indivíduos que vivem de salários e ordenados.

A política de contenção salarial no período 1964/68 teria apenas reforçado a tendência já observada a partir de 1961 para uma queda no salário mínimo em termos reais, permitindo porém a reversão rápida do processo inflacionário. De qualquer maneira a sua influência é limitada a uma pequena, e cada vez menor, parcela da força do trabalho, qual seja, os empregados não qualificados no setor urbano. Com o processo de desenvolvimento econômico e a ampliação das oportunidades educacionais, a proporção dos indivíduos que recebem salário-mínimo será cada vez mais constituída de imigrantes do setor rural. Para esses trabalhadores o nível do salário mínimo urbano é substancialmente mais elevado do que o nível de remuneração que eles antes recebiam no setor rural, principalmente se considerarmos os benefícios indiretos sob a forma de acesso à educação, previdência social, etc. Finalmente, é importante lembrar que a política recente de igualar os níveis regionais de salário mínimo implica num acréscimo do poder aquisitivo justamente dos trabalhadores das regiões mais pobres.

É possível, também, que o aumento na taxa de lucratividade das empresas, na fase de expansão da economia tivesse alguma influência sobre o aumento de desigualdade. A sua importância é, entretanto, bem menor do que os desequilíbrios ocorridos no mercado de trabalho, pela elevada proporção desses lucros que é reinvertida devido ao clima de estabilidade política e confiança no comportamento da economia que imperou no País a partir de 1964.

Passemos, então, à última indagação:

5) O que o Governo tem feito para melhor distribuir e corrigir as disparidades de renda no País?

A resposta a este quesito deve ser compreendida a partir da definição das linhas mestras de atuação do Governo e de suas respectivas premissas.

O ponto básico está em que devemos buscar o crescimento acelerado com melhoria progressiva da distribuição de renda.

Esta assertiva encontra arrimo no seguinte pressuposto: em posição antagônica à opção de crescimento lento, com imediato distributivista — em que é presente a limitação à ação do Governo no futuro, principalmente no tocante ao nível de emprego — o crescimento rápido torna viável e compatível, ainda que em prazo maior, a política de melhoria de distribuição de renda e de aceleração das taxas de emprego.

Em outros termos, seguindo a linha de raciocínio do Ministro do Planejamento, "o que nos deve preocupar é, principalmente, um enfoque voltado para a **dinâmica** da distribuição de renda e da abertura de oportunidades" (porque esta determinará a estrutura de renda no futuro, "a fim de que se possa, num prazo mais longo (de 8 a 10 anos, por exemplo), escolher a melhor alternativa para, simultaneamente, elevar o nível de renda e melhorar a sua distribuição, além de abrir aos indivíduos de renda mais baixa o acesso a níveis mais elevados de renda e de escala social").

Assim, a estratégia adotada procura permitir, até o final da década, o rápido aumento da **renda média** do País, com expressivos ganhos para **todas** as categorias sociais. Cabe aqui ressaltar que, enquanto na década de 1960 o aumento da renda **per capita** situou-se em 35%, estima-se que na presente década a renda deverá duplicar. O esforço neste sentido — melhoria dos níveis de distribuição de renda sem perda do ritmo da economia — pode ser assim sintetizado:

I) incremento dos salários indiretos, através de maciços investimentos em Educação, Habitação, Saúde, Saneamento e Nutrição. No quadro anexo mostramos que o País deverá aplicar cerca de Cr\$ 107 bilhões em desenvolvimento social, no biênio 1973/74 (incluindo Previdência Social);

II) criação dos fundos de integração social (PIS, PASEP), inteiramente financiados pela empresa e pelo Governo, beneficiando o trabalhador pela formação de um patrimônio que vai suplementar a aposentadoria ou pensão familiar. Estimativas disponíveis indicam que o FGTS e os programas PIS e PASEP deverão alcançar, em 1978, entre Cr\$ 70 a Cr\$ 80 bilhões, ou seja, de 12 a 14% do PIB, a preços de 1973);

III) instituição de novos mecanismos de assistência ao trabalhador rural (FUNRURAL) e orientação básica no sentido de colocar todas as categorias sociais — sob a égide da legislação social e previdenciária;

IV) incremento dos efeitos de redistribuição dos programas de desenvolvimento regional, propiciando a eliminação da denominada "pobreza relativa", concentrada na faixa semi-árida do Nordeste;

V) modernização da agricultura uma vez que a maior parcela dos indivíduos situados nos 30% mas pobres da distribuição de renda está localizada neste setor.

Dentro destas linhas merece destaque, pela importância de que se reveste, o programa de investimentos no setor da Educação. Assinalamos, apenas, para exemplificar, dois aspectos:

1. O sistema escolar brasileiro conta, em 1973, com cerca de 25 milhões de estudantes. Note-se o efeito de redistribuição de renda, que se obtém de forma indireta quando verificamos que, daquele total, o poder público financia 90% das matrículas de nível superior; e

2. O MOBRAF desenvolverá programas no sentido de reduzir o total de analfabetos, na faixa de 15 a 35 anos, de 8 milhões em 1970 para 2 milhões em 1974, erradicando, virtualmente, o analfabetismo no Brasil.

O Quadro nº VIII fornece o montante dos investimentos sociais para o biênio 1973/1974, totalizando 106 bilhões de cruzeiros e distribuído pelos programas de Educação, Saúde e Saneamento, Previdência Social, Habitação e Alimentação, todos com influência ponderável nos níveis de bem-estar, mormente nos das classes menos favorecidas.

CONCLUSÕES

O que podemos observar, como consequência lógica da análise que fizemos é que o Governo não está insensível ao problema de Distribuição da Renda. Ao contrário, o que vemos é a preocupação permanente de se promover uma distribuição mais equitativa da renda, ainda que essencialmente caracterizada, na atual etapa, pela transferência indireta, ou seja, mediante investimentos maciços na infra-estrutura, principalmente em Educação e Previdência Social. E mais: tais dispêndios governamentais não surgem nas estatísticas das rendas individuais, vez que não são incorporadas aos salários nominais da força de trabalho.

Outro aspecto relevante está no fato de que os baixos níveis de renda no Brasil estão intimamente associados aos baixos níveis de produtividade. Somente os benefícios do desenvolvimento — aumento de eficiência e acesso à Educação, poderão reduzir a dispersão exagerada de salários, (caracterizada principalmente pela falta de qualificação da mão-de-obra e na concentração em atividades tradicionais, mormente na Agricultura).

De outro lado, é necessário assinalar que o aumento de desigualdade na distribuição de renda é característica endógena da economia dos países que atravessam períodos de crescimento acelerado.

Neste plenário, os mais autorizados oradores já percutiram esta tecla: não há exemplo no mundo, não se conhece nenhum país que haja feito seu desenvolvimento sem que tenha havido uma desigualdade de renda. Nenhum país, por mais socialista que ele seja!

O professor Robert Solow, do MIT, mostra esse fatalismo em seus estudos. Não se tem notícia, na história do desenvolvimento econômico de nações — independente de seu regime político ou econômico — que não sofreram desequilíbrios nesse setor, quando percorreram a primeira etapa do desenvolvimento. A distribuição mais equilibrada da renda foi alcançada à medida em que a distância entre os extremos da gama de salários foi-se reduzindo como

consequência natural dos altos níveis educacionais, de melhoria substancial na distribuição das oportunidades de emprego e das inversões maciças do Estado na infra-estrutura social do País.

É sabido que o processo de desenvolvimento, com a modernização da agricultura, gera a migração da mão-de-obra do campo para a cidade. Um dos objetivos sociais mais importantes de qualquer política deve ser o de assegurar emprego para esse tipo de mão-de-obra. Frente a esse desequilíbrio é muito mais importante — e o afirmamos sem temor de contestação — manter níveis elevados de investimentos e altas taxas de crescimento do que promover uma redistribuição necessariamente artificial. Não se pode distribuir riqueza que não se produz.

Mas o argumento definitivo para demonstrar o acerto da estratégia governamental está na análise de outras alternativas para promover a distribuição mais equitativa de renda. Como primeira hipótese, teríamos a mudança — tão solicitada pela Oposição — da política salarial, promovendo, de pronto, um substancial aumento nas taxas de reajuste dos salários. Porém qualquer aumento acima dos níveis de produtividade da mão-de-obra só poderá ser efetivado se forem estabelecidas barreiras que impeçam o livre acesso de indivíduos ao mercado de trabalho. Em outras palavras, alguns poucos ganhariam, enquanto a grande massa de trabalhadores permaneceria desempregada. Por outro lado, haverá ainda o retorno das pressões inflacionárias pelo incremento dos custos com todas as suas consequências indesejáveis que já levaram, inclusive, à estagnação da economia brasileira, e que hoje causam o desespero da economia chilena.

A segunda fórmula possível seria a do chamado corte do topo: "o Governo, através de um Imposto de Renda bem mais fortemente progressivo do que o atual, procuraria baixar drasticamente a renda das classes mais ricas". (Isso dizemos, Senhores, **evidentemente** sem deixar de reconhecer que a estrutura atual do Imposto de Renda ainda se encontra em uma fase de constante ajustamento). Essa fórmula, politicamente bem menos simpática do que a primeira, talvez fosse menos nociva à capacidade de poupança do País (pois o Governo poderia poupar esses impostos adicionais). Resta indagar, no mundo capitalista em que vivemos, o que seria do incentivo sobre a propensão do indivíduo para trabalhar, se educar, correr riscos, e desenvolver novos empreendimentos. Nesse sentido, as experiências de Welfare State, se se podem condiderar admiráveis sob o aspecto da organização social em países desenvolvidos, são bastante desalentadoras em matéria de promoção do crescimento". O caso do Uruguai é mais do que ilustrativo. "E o próprio desempenho dos países comunistas, nos últimos dez anos, mostra que a redução do coeficiente de GINI pelo corte do topo, fora os aspectos humanos e sociais, pode também ser ineficiente em matéria de crescimento do produto real". (Mário Henrique Simonsen).

Concluiríamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a transcrição de lapidar trecho da conferência pronunciada pelo Professor Langoni, já tão citado aqui, perante a Escola Superior de Guerra:

"É importante a esta altura compreender que a nossa mensagem principal não é a de justificar a distribuição de renda atual no Brasil. Há um consenso geral, do qual firmemente participamos, de que ela está longe de ser considerada ótima, apesar de todas as dificuldades que existem na definição clara e precisa de como deve ser esta distribuição ótima.

O que nós procuramos demonstrar é o absurdo em querer atribuir o aumento de desigualdade de uma década exclusivamente a um dos aspectos da política econômica posta em prática a partir de 1964. Na nossa análise a fase de crescimento acelerado do processo de desenvolvimento provoca um aumento de desigualdade que não pode, entretanto, ser utilizado como indicador de bem-estar. Nesta fase de desequilíbrio, as medidas convencionais de distribuição têm muito pouca significação.

Exemplificando, no caso brasileiro a renda é melhor distribuída entre os analfabetos do Nordeste que trabalham na agricultura. O índice de GINI deste grupo é em torno de 37%, bastante próximo ao valor estimado em 1969 para a distribuição de rendas dos Estados Unidos; por outro lado a interpretação correta do que ocorreu é fundamental para a orientação de políticas, cujos objeti-

vos são os de corrigir as distorções observadas. O critério relevante na seleção dessas políticas deve ser — sem sombra de dúvida — o de ampliação das oportunidades. Nesse ponto-de-vista não conhecemos instrumento mais poderoso do que o crescimento acelerado de uma economia, principalmente pelo seu impacto em termos de aumento significativo no nível de emprego. O problema consiste exatamente em delinear políticas que, sem perder de vista este objetivo primordial, permitam que a economia atravesse essa fase de transição rumo ao estágio de desenvolvimento, minimizados os desequilíbrios nos diferentes mercados e particularmente no mercado de trabalho.

E quem mais tem procurado seguir este caminho que o atual Governo, o Governo do Presidente Médici?"

Esperamos, Sr. Presidente, com este pronunciamento, ter alcançado o objetivo a que nos propusemos de início: não há como negar o aumento de desigualdade de renda, mas não devemos deixar sem contestação certos mitos construídos sobre esta verdade, e que têm como única finalidade diminuir o valor do esforço que o povo brasileiro faz para seguir a trilha do desenvolvimento na marcha ascensional para o lugar que lhe está reservado entre as demais nações do universo. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. VIRGÍLIO TÁVORA, EM SEU DISCURSO:

O indicador é defeituoso. Para ser utilizado, tem de sofrer uma crítica histórica. O quadro revela a porcentagem de renda apropriada pelos 5% mais ricos da população nos EUA, Reino Unido e Brasil. De qualquer forma, o ponto importante é o de que se trata de um péssimo indicador do bem-estar.

QUADRO III VARIACÃO DE SALÁRIO MÉDIO OBSERVADO (*) 1972/1970

Setores	Variação Percentual
Minerais não-metálicos	10,8
Metalurgia	11,3
Mecânica	10,8
Material elétrico	10,6
Material de transporte	11,5
Papel e papelão	15,0
Borracha	13,8
Química	11,8
Perfumaria, sabão e velas....	13,4
Mat. Plásticos	7,9
Têxtil	8,7
Vestuário, calçado	10,5
Bebidas	8,0
Fumo	6,7
TOTAL	12,1

(*) Pesquisa Mensal do DEICON — IBGE

Este é um complemento do quadro anterior, onde se revelam as variações salariais reais havidas dentro dos setores.

QUADRO IV ÍNDICE — 1962 = 100

Anos	Salário Médio Real
1962	100,0
1963	112,4
1964	108,9
1965	101,9
1966	105,8
1967	106,2
1968	113,2
1969	121,4
1970	125,5
1971	131,3
1972	140,7

Este quadro mostra de maneira inequívoca que o salário médio real tem crescido a uma taxa de 5,7% ao ano, entre 1967 e 1972, registrando um aumento real de 32,4% em 5 anos. A baixa do salário real entre 1963 e 1965 deveu-se ao fato de que a irresponsabilidade salarial anterior a 1964 havia elevado o salário real acima dos níveis compatíveis com qualquer redução das pressões inflacionárias.

QUADRO I

BRASIL — 1970

DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIOS — POR ATIVIDADE

	Média (Cr\$-Mês)	10+	50 -	Gini
TOTAL DA INDÚSTRIA	367,	35%	23%	0.41827
1) Ind. Prod. Alimentares	260,	31%	29%	0.34098
2) Ind. Constr. Civil	300,	30%	28%	0.34264
3) Ind. Têxtil	315,	32%	25%	0.38391
4) Ind. Med. Mat. Elétrico e Eletrônico	412,	33%	23%	0.40935
5) Ind. Constr. Veículos	608,	31%	21%	0.41654
COMÉRCIO	310,	36%	25%	0.40294
SERVIÇOS	494,	36%	20%	0.45575
TOTAL BRASIL	390,	36%	—	0.43720

Fonte: — Ministério do Trabalho — Lei dos 2/3

Pelo índice de Gini, o bem-estar dos trabalhadores na indústria automobilística deveria ser muito pior do que o dos trabalhadores na construção civil, o que é, pelo menos, muito duvidoso.

QUADRO II

5+

	EUA	REINO UNIDO	BRASIL
1880	—	46%	—
1910	—	43%	—
1929	31%	33%	—
1938	—	31%	—
1947	20%	24%	—
1970	—	—	34%

QUADRO V
COMPARAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA 1960/1970

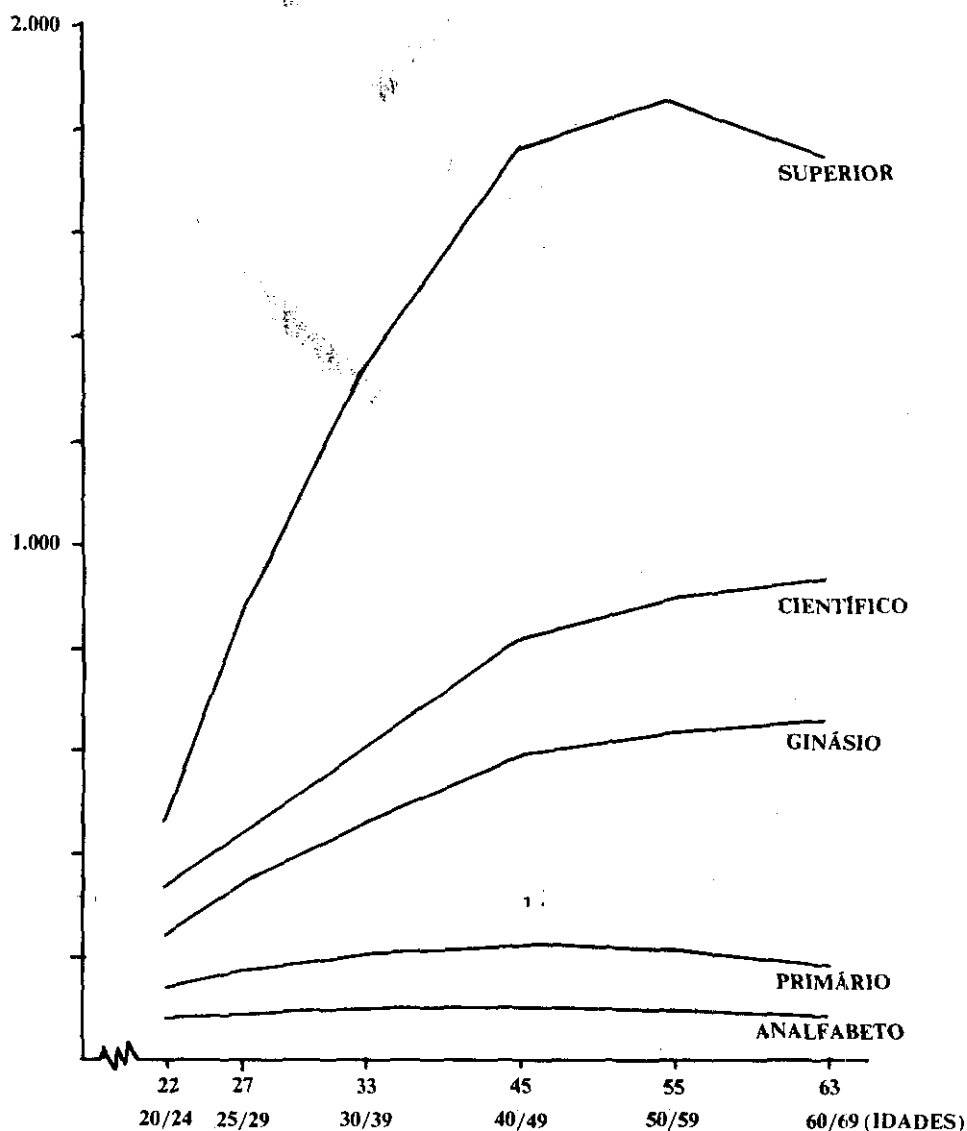
PERCENTIL	. % DA RENDA			RENDA MÉDIA (EM Cr\$ / POR MÊS / 70)		
	1960	1970	1960/1970 (Em %)	1960	1970	1960/1970 (Em %)
10 ⁻	1,17	1,11	- 5,13	25,	32,	+ 28,00
10	2,32	2,05	- 11,64	48,	58,	+ 20,83
10	3,42	2,97	- 13,16	71,	84,	+ 18,31
10	4,65	3,88	- 16,55	96,	110,	+ 14,58
10	6,15	4,90	- 20,32	127,	139	+ 9,45
10	7,66	5,91	- 22,75	158,	168,	+ 6,33
10	9,41	7,37	- 21,68	195,	210,	+ 7,69
10	10,85	9,57	- 11,80	225,	272,	+ 20,89
10	14,69	14,45	- 1,64	305,	411,	+ 34,75
10 ⁺	39,66	47,79	20,50	815	1.360,	+ 66,87
5 ⁺	27,69	34,86	+ 25,90	1.131,	1.984,	+ 75,42
1 ⁺	12,11	14,57	+ 20,32	2.389,	4.147,	+ 73,59
40 ⁻	11,57	10,00	- 13,57	60,	71,	+ 18,33
20	13,81	10,01	- 21,73	142,	153,	+ 7,74
40 ⁺	74,62	79,19	+ 6,13	385,	563,	+ 46,23
TOTAL	100	100	—	206,	282,	+ 36,89
GINI	0,50	0,56	—	—	—	—

a) Estimada a partir das classes equivalentes de renda.

b) O deflator utilizado implícito do PIB cuja variação acumulada entre 1970/1960 foi de 35,37% (Conjuntura Econômica, volume 25, nº 9, 1971, pág. 92, Quadro I). O Índice Geral de Preços 2 (Disponibilidade Interna), de setembro de 1960 a setembro de 1970 cresceu a um valor ligeiramente inferior (34,83%).

Este quadro mostra, de maneira inequívoca, que a despeito do aumento da desigualdade (isto é, das diferenciações), todas as classes melhoraram. Os 10% mais pobres da população tiveram sua renda real elevada em 28%, enquanto os 10% mais ricos tiveram sua renda elevada em 67%. Aumentou a desigualdade, sem dúvida, mas todos melhoraram, também, sem dúvida.

QUADRO VI

SALÁRIO MÉDIO MENSAL
CR\$ SET. 1970

Este gráfico mostra a principal variável explicativa do aumento da desigualdade entre 1960 e 1970. A educação explica uma parcela importante do aumento das diferenciações. É por isso que estamos investindo substancialmente no setor: para criar ainda maior diferenciação, que nos permita um dia realizar o ideal de igualizar as oportunidades dentro da sociedade brasileira.

QUADRO VII

$$10^+ - 44,45 - 0,017 YR + 1,36 \frac{\Delta YR}{YR}$$

(-4,10) (4,41)

Região $10^+ R^2 = 0,01$

I	42,93
II	44,20
III	42,17
IV	44,98
V	47,11
VI	41,44

REGIÕES:

- I — GB, RJ
- II — SP
- III — PR, SC, RS
- IV — MG, ES
- V — MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA
- VI — RON, AC, AM, ROR, PA, AMP, MT, GO, DF

O quadro mostra a grande relação existente entre o indicador 10^+ (porcentagem da renda apropriada pelos 10% mais ricos da população) e nível de renda e as taxas de crescimento econômico. O indicador decresce quando aumenta a renda média (YR) e cresce quando aumenta a taxa de crescimento da renda.

QUADRO VIII
BRASIL 1970
DISTRIBUIÇÃO DA RENDA POR REGIÕES

Renda Média
(Em Cr\$ por mês)

Per- centil	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1+	2920,72	1429,77	2698,07	3177,14	2923,48	4855,47	5359,61	3078,88	3451,58	3103,65
5+	1405,74	619,32	1161,44	1347,54	1359,12	2655,64	2712,23	1489,05	1729,59	1480,21
10+	951,60	426,93	756,95	874,90	919,07	1909,13	1877,68	1013,90	1199,94	1003,33
10	324,39	173,29	209,09	246,16	299,20	701,04	640,34	343,58	426,65	329,59
10	237,88	136,03	137,76	172,26	200,51	463,09	449,29	247,03	292,21	220,32
10	197,54	109,85	109,77	139,31	171,08	358,38	330,91	195,31	221,86	189,82
10	159,83	94,89	87,61	110,92	137,17	284,70	264,02	168,62	188,89	152,22
10	147,34	79,30	66,82	96,54	101,50	218,03	200,91	150,32	170,29	141,31
10	129,47	63,15	59,17	79,91	83,70	189,96	182,54	125,75	152,64	113,67
10	108,60	54,60	47,69	62,97	63,70	173,05	149,84	100,65	110,77	98,92
10	87,66	41,41	36,60	50,56	48,32	119,61	104,96	79,46	82,11	78,73
10	43,47	23,89	20,96	28,69	26,16	62,98	58,39	43,98	41,25	43,80
75-	130,85	70,55	65,59	86,03	97,03	215,91	119,43	130,05	147,66	122,46
25+	562,54	269,70	416,20	486,78	529,07	1144,24	1105,25	597,30	711,66	581,29
B*	40,	70,	70,	60,	60,	30,	30,	50,	50,	40,

Fonte. Construída a partir do Censo Demográfico 1970, IBGE

* Proporção da PEA com renda inferior ao salário-mínimo vigente na região (em %)

Observação: Para a classificação das regiões veja a Tabela 7.1

QUADRO IX
EVOLUÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO NA GUANABARA
1960 / 1972

ANO	VALOR MÉDIO ANUAL (a)		VARIAÇÃO PERCENTUAL	
	Nominal (b)	Real (c)	Nominal	Real
1960	6,90	106		
1961	10,56	123	+ 53,04	+ 16,04
1962	13,44	103	+ 27,27	- 16,26
1963	21,00	96	+ 56,25	- 6,80
1964	40,38	94	+ 92,28	- 2,08
1965	62,30	87	+ 54,28	- 7,45
1966	81,23	81	+ 30,38	- 6,90
1967	101,76	78	+ 25,29	- 3,70
1968	125,81	79	+ 23,61	+ 1,28
1969	147,87	75	+ 11,75	- 5,06
1970	177,60	71	+ 20,11	- 5,33
1970/1960			+ 157,39	- 33,02
1971	210,83	73	+ 18,71	+ 2,82
1972	255,80	76	+ 21,18	+ 4,11
1972/1970			+ 44,03	+ 7,04

Nota: (a) média dos valores mensais deflacionados

(b) em Cr\$ correntes, inclusive a partir de 1962 o 13º salário

(c) números índices, o deflator utilizado foi o índice geral de custo de vida na GB, base 1965/1967.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Gonçalves.

O SR. WILSON GONÇALVES (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Solicitei a palavra para prestar justa homenagem póstuma a um ilustre e benemérito cearense e render-lhe, de público, o meu espontâneo tributo de amigo e admirador.

Faleceu, na cidade do Crato, extremo sul do Ceará, ante-ontem, o **DR. JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO FILHO**, figura de relevo e prestígio nos meios jornalísticos, educacionais e culturais do nosso Estado.

O doloroso acontecimento, que cobre de luto e pesar a todos que conheceram os nobres predicados do seu espírito de escol e a sua longa, contínua e infatigável atuação em prol da comunidade a que pertencia, constitui grande e irreparável perda para a nossa terra.

J. FIGUEIREDO FILHO, como se projetou e era conhecido no mundo das letras e do jornalismo, era, sem favor, uma autêntica vocação de intelectual, na mais genuína expressão da palavra.

Formado em Farmácia, iniciou a sua vida prática colaborando com o seu digno genitor, também farmacêutico, na tradicional e conceituada Farmácia Central do Cariri, que, além de sua numerosa clientela, reunia, em rodas memoráveis, pessoas da melhor sociedade do Crato.

Bem cedo revelava aos olhos de todos que o seu espírito, inclinado para os mistérios mais altos do pensamento e da cultura, não se conformava nem se comportava no círculo estreito de uma farmácia, por mais importante que fosse, já aquele tempo, como hoje, de feição acentuadamente comercial.

Desprendido inteiramente de interesses materiais, sem ambição de riqueza ou de mando, como deu inúmeras provas, dedicou-se, desde logo, ao magistério, fórmula derivativa de atender aos apelos insospitáveis do seu espírito privilegiado, que o impelia gradualmente para vãos mais altos e empreendimentos mais nobres.

Não obstante as dificuldades naturais do meio naquela recuada época, aprofundava-se dia a dia nos estudos e ingressava, pouco a pouco, nos domínios da cultura e da pesquisa, ocupando mais tarde, merecidamente, posição de destaque como romancista, historiógrafo, jornalista e sobretudo como pesquisador de usos, costumes e fatos históricos de sua região, cheia de gloriosas tradições.

Para dedicar-se de corpo e espírito à sua generosa causa, empolgado com a cintilância da cultura e do pensamento livre e abstrato, afastou-se, logo que pode, de sua farmácia, a esse tempo de sua exclusiva propriedade.

De sua obra literária, enumero os seguintes livros:

- "Renovação" — romance — 1941
- "Meu Mundo É Uma Farmácia"
- "Engenhos de Rapadura do Cariri"
- "Folclore no Cariri"
- "Folguedos Infantis Caririenses"
- "Cidade do Crato", no centenário

dessa Comuna, em colaboração com **IRINEU PINHEIRO** — "História do Cariri" — 3 fascículos.

Não satisfeito com a sua intensa atividade literária, movimentou os intelectuais do meio e com eles fundou o "Instituto Cultural do Cariri", de qual era o seu devotado Presidente. Reuniu, assim, ao sabor do entusiasmo e do idealismo, a intelectualidade da região sul-cearense, dando naquele ambiente um extraordinário impulso às letras e artes e ao culto da nossa História.

Como órgão desse prestigioso sodalício, editava, com regularidade, a revista "ITAYTERA", chegando a publicar 17 alentados volumes, com valiosos trabalhos, inclusive a sua permanente colaboração em todos esses volumes.

Além disto, como brilhante jornalista, de acurada visão, escrevia freqüentemente para os jornais da região e para a imprensa de Fortaleza, Recife e São Paulo.

Era atualmente professor da Faculdade de Filosofia do Crato, agregada à Universidade Federal do Ceará, e membro efetivo da Academia Cearense de Letras.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Com muito prazer.

O Sr. Adalberto Sena — A esta manifestação de pesar que V. Exª está expressando pela morte do seu ilustre conterrâneo, desejo associar a solidariedade da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro. Peço permissão a V. Exª para incorporar na minha manifestação também a solidariedade dos que aqui represento, do Estado do Acre, pois, como V. Exª sabe, e uma vez aqui foi até acentuado pelo nosso colega, Senador Guido Mondin, nestas questões sentimentais há uma perfeita sintonia entre o Acre e o Ceará.

O SR. WILSON GONÇALVES — Agradeço o aparte de V. Exª no qual, talvez sentindo a perda que lamento neste instante, de uma figura excepcional que, no mundo de características econômicas, dedicou-se quase exclusivamente ao estudo, às letras e à história do seu Estado e da sua região.

O aparte de V. Exª traz aquela mesma identidade de sentimento que, já ao longo da História, une os cearenses, inclusive os cearenses do Sul do Estado, àqueles que, hoje, povoam a região que V. Exª tão bem representa nesta Casa.

Agradeço — repito — o aparte de V. Exª, principalmente pela sua sensibilidade e pelo realce que dá entre esses pontos de contacto, principalmente de ordem humana e sentimental entre a gente que V. Exª representa e aquela em cujo nome falo neste instante.

O Sr. Guido Mondin — V. Exª permite um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Com muito prazer.

O Sr. Guido Mondin — Nobre Senador Wilson Gonçalves, não conheci Figueiredo Filho, e também, não tive oportunidade, não tive a ventura de conhecer, de ler nenhuma de suas obras, mas bastou a citação por V. Exª dos títulos, dos trabalhos que ele

escreveu, por eles deduzo a matéria, e nele, observo o homem de sentimento. Porque, não basta ser intelectual, não basta ser escritor. O que me importa saber, é do pensamento, o que ele disse, como ele interpretou a vida, particularmente, como observou os fatos ao seu redor. E há, particularmente, um dos livros mencionados por V. Exª em que ele fala dos folguedos infantis, do Crato. Então, estou a sentir, com tristeza e com solidariedade, a perda dessa eminente criatura, neste mundo de cibernética, neste mundo em que os valores espirituais estão caindo de roldão. Que necessidade temos nós de nos agarrar quase em desespero àqueles que, embora acompanhando o inevitável progresso do mundo, entretanto conservam aquele sentimento, permanecem fiéis às coisas do espírito, como fez Figueiredo Filho! Então, eu poderia, através de V. Exª, dizer de novo ao Senador Adalberto Sena que sempre quando tais fatos acontecem, quando uma perda assim se verifica que, instintivamente, impulsivamente, se estabeleça minha solidariedade. E é por isso que, com V. Exª, lamento a perda desse homem. Mas o seu pensamento ficou. Ele deixou um rastro pelo seu caminho; ele não estará sendo lembrado apenas agora, quando recém-desapareceu: há de ficar lembrado sempre porque a sementeira houve, foi larga, foi profunda, foi imensa.

O SR. WILSON GONÇALVES — Estou muito grato ao aparte de V. Exª que, através de sua sensibilidade privilegiada e pela simples enumeração dos títulos de alguns dos trabalhos de Figueiredo Filho, percebe a grandeza de sua personalidade, de seu espírito.

E, neste instante, que para mim é realmente um momento de pesar, quero, com absoluta sinceridade, felicitar V. Exª por essa sua sensibilidade tão profundamente humana e que o caracteriza tão acentuadamente na sua vida pública. Muito obrigado a V. Exª.

Embora filho de político — pois o seu ilustre, por homem dotado de poderosa inteligência, teve nesse campo destacada atuação, chegando a exercer o cargo de Prefeito do Crato — nunca **J. FIGUEIREDO FILHO** se deixou atrair pela fascinante atividade político-partidária. Era, no entanto, possuidor de vulgar e nobilitante espírito público, defensor incansável das reivindicações do seu povo, cujos problemas conhecia profundamente e para cuja solução trabalhava sem se poupar.

Sem vínculos partidários, independente no exame dos homens e dos fatos da vida pública, com indiscutível autoridade moral por todos proclamada, devotava tamanho amor à sua terra natal que, não obstante doente, quebrando para espanto a sua tradicional neutralidade e o seu consciente alheamento das disputas eleitorais, chegou a comparecer espontaneamente, num imenso sacrifício pessoal, a um comício político, no último pleito municipal, falando sentado ao povo, tal a debilidade do seu estado físico, somente porque, superior à discórdia reinante, entendeu, na sua apuradora compreensão cívica, que, sem compromissos, devia manifestar a sua autorizada palavra em favor de

uma decisão que considerava salvadora dos destinos de sua gente e de sua querida cidade.

Entre os atributos que exornavam a sua incommon personalidade, quero destacar, aqui, apenas dois que lhe definem bem a figura humana: e seu imenso pendor para as letras e a sua total indiferença aos bens materiais.

Deixa viúva Dona Zuleica, pertencente à ilustre e tradicional família da terra, companheira inseparável de suas lutas e dois filhos, Cauby e Eneida, aos quais me associo na dor e no pesar.

Sentindo profundamente o seu desaparecimento, lacuna impreenchível no nosso meio, rendo a J. FIGUEIREDO FILHO, nesta hora, com este sincero registro, a homenagem da minha estima e da minha admiração, num gesto de imperecível saudade.

Tenho dito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A continuidade administrativa tem sido uma constante no meu Estado, a Paraíba.

Em verdade, os diversos governantes que têm passado naquela unidade da Federação, têm mantido uma uniformidade na execução dos planos de governo. Como, também, tem sido uma constante a honradez dos governantes; sem exceção, todos os governantes da Paraíba. Não conhecemos, em nossa História, governantes que não tenham um padrão de honradez. Mas, infelizmente, não bastam a continuidade administrativa e a honradez para possibilitar a realização de grandes obras que resolvam os aflitivos problemas do nosso Estado. A pobreza do nosso orçamento, por exemplo: um Estado, com 2 milhões e 400 mil habitantes, apresenta uma renda inferior a 300 milhões de cruzeiros, e o pouco que ali se realiza é consequência dos auxílios e financiamentos federais. E se o Estado é pobre, muito mais pobres são os municípios. A maioria esmagadora das nossas comunidades padecem de recursos para realizar um mínimo que satisfaça a população. Municípios numerosos apresentam rendas inferiores a 20 mil cruzeiros ou a 15 mil cruzeiros mensais. O que pode um município fazer com uma renda dessa importância?

A Paraíba tem a mesma população que o Líbano, 2 milhões e 400 mil habitantes; entretanto, valem apenas 10%, em termos de receita, daquele País: 50 milhões de dólares contra 600 milhões de dólares. Isto é apenas para dar uma idéia aos Senhores, da nossa posição. Enquanto o Governo federal vem perseguindo seu equilíbrio orçamentário, e tem, realmente, ao longo desses últimos anos, sobretudo depois de 1964, conseguido notáveis resultados, algumas unidades da Federação não têm podido apresentar a mesma eficiência.

O Ministro Reis Velloso acaba de declarar à imprensa que, neste Governo, nenhu-

ma obra ou programa ficou atrasado por problema na área de recursos, criando-se, pela primeira vez no País, uma realidade orçamentária, um orçamento real — fato alcançado até hoje por poucos países em todo o mundo.

De fato, para 1974, o déficit do Orçamento federal se situará em torno de 350 milhões de cruzeiros, o que significa menos de 0,1%, insignificante, em relação ao Produto Interno Bruto. Insignificante déficit. Mas, se a União tem condições de apresentar um quadro tão animador, que merece, da nossa parte, todo aplauso, o mesmo não posso dizer do meu pequenino Estado, pobre, cheio de problemas e que, repito, para realizar qualquer obra de maior importância, tem de se socorrer dos auxílios da União. É verdade que o País dispõe hoje, de numerosos planos que ajudam as áreas metropolitanas. Neste ano, entrou em funcionamento o PROGRES e uma nova legislação de amparo às áreas metropolitanas carream fabulosas somas para equacionar e resolver os problemas dessas áreas onde, de fato, os problemas são realmente não só volumosos mas muito difíceis, diante das concentrações populacionais. Apontando essas deficiências com relação ao desenvolvimento do interior, e a despeito da pobreza orçamentária, o nosso Estado tem realizado alguma coisa. No Governo passado, foram pavimentadas centenas de quilômetros de estradas e construídos dezenas de colégios. Quase 80% dos nossos municípios foram dotados de abastecimento de água e a eletrificação em todos os municípios da Paraíba. No atual Governo, novas obras estão em andamento; algumas muito importantes, como a nova adutora de Campina Grande que vai ser inaugurada no dia 11 de setembro próximo, obra que exigiu a aplicação de quase 40 milhões de cruzeiros, naturalmente com o auxílio do BNH e recursos próprios do Estado e do Município de Campina Grande. Essa obra, por exemplo, foi iniciada no Governo anterior, do Sr. João Agripino e continuada em sua maior parte, e concluída no Governo do Sr. Ernani Sátiro. É a terceira adutora ali construída. A primeira foi executada pelo ex-Governador Argemiro de Figueiredo; a segunda, ao tempo do Ministro José Américo de Almeida, e a terceira, que agora acabo de me referir, realizada pelo Governador Ernani Sátiro.

Também este Governo atual está prestes a iniciar a construção de duas centrais de abastecimento: uma, em João Pessoa e outra em Campina Grande. E também vai construir cerca de 130 km. de estradas pavimentadas.

Quero apenas ressaltar que, na Paraíba, tem havido uma continuidade administrativa e uma correta aplicação dos dinheiros públicos e se não mais é feito, é devido à pobreza orçamentária do Estado. Estava há pouco conversando com o nosso Presidente, o nobre Senador Antônio Carlos, sobre a necessidade de se encontrar um meio de reforçar as Receitas estaduais, quando o nobre Senador Virgílio Távora assomou à tribuna e tão bem expôs o problema da distribuição da renda nacional, da distribuição de renda à população. Eu estava-me

lembrando da distribuição de rendas em termos das unidades da Federação, das unidades menores, os municípios. Quando a União alcança estes resultados excepcionais de um equilíbrio orçamentário e pode, sem emitir dinheiro, apresentar, como está aqui publicado: "transferências para Estados e municípios, da ordem de 9,3 bilhões de cruzeiros, para 1974, além de 7,2 bilhões em programas especiais..." isto mostra a pujança que estamos alcançando em termos de administração federal. Mas, o fato é que muitos Estados da Federação — os pequenos Estados sobretudo — carecem de um melhor amparo, de melhor apoio financeiro, porque dificilmente um governante estadual pode atender a certas reclamações de municípios pequenos — pontes, estradas vicinais e outras pequenas obras. Ele fica inteiramente manietado pelas dificuldades orçamentárias e para atender a essas obras aparentemente insignificantes para quem está em Brasília, no comando da Nação.

Estas obras, embora pequenas, são da maior importância e significação para aquelas populações que estão lá no interior.

Não trago ao conhecimento dos Srs. Senadores nenhum estudo a respeito, apenas esses comentários. Espero, numa outra oportunidade, mergulhando mais neste assunto, poder fazer certas considerações para, com isso, oferecer minha contribuição no sentido de que os Estados mais pobres tenham melhores oportunidades no rateio dos recursos nacionais que, nessa altura do nosso desenvolvimento, acredito ser possível. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No Estado de São Paulo, dos 40.000 professores, mais de 30.000 são contratados a título precário.

E, nos demais Estados, a situação é semelhante ou mais grave.

Isso significa que, apesar de trabalhos anos seguidos, esses professores, de um lado, não são servidores públicos para os efeitos de direitos e vantagens, e, de outro, não são também empregados particulares, com os direitos assegurados pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Assim, são privados, entre outros, dos seguintes direitos: estabilidade ou Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, previdência social, assistência médica, férias anuais remuneradas, licença à gestante e para tratamento de saúde, nojo, gala, repouso remunerado, etc.

Esta situação tem gerado reclamações perante a justiça que vem reconhecendo, em cada caso, o direito dos professores, como em recente decisão do TST (RR 1082/72), em que o Relator, Ministro Barata Silva, deu o parecer seguinte: "Considera como empregado quem presta serviços ao Estado, mediante salário e subordinação fora do

Estatuto dos Funcionários Públicos, estando, pois, sob a proteção da CLT".

Para corrigir essa anomalia a Lei nº 5.692/71 (Lei do Ensino), determina que: "Em cada sistema de ensino (nos Estados), haverá um Estatuto que estructure a carreira de magistério de 1º e 2º graus, com acessos graduais e sucessivos, regulamentando as disposições específicas da presente lei e complementando-as no quadro da organização própria do sistema (art. 36)".

Assim, todos os Estados estão obrigados por lei, a elaborar o seu quadro de carreira do magistério oficial.

Com valiosa colaboração técnica para essa tarefa, as entidades representativas do magistério paulista — Centro do Professorado Paulista, Associação Paulista de Pedagogia, União dos Diretores do Ensino Médio Oficial, Associação dos Orientadores Educacionais do Estado de São Paulo e Associação dos Professores do Ensino Secundário e Normal Oficial do Estado de São Paulo — elaboraram um "Anteprojeto da Carreira do Magistério Oficial de 1º e 2º graus". — que por sua importância e valor solicito faça parte integrante deste pronunciamento.

Esse estudo poderá como subsídio aos demais Estados.

A atual situação intranquiliza e inquieta a classe responsável pela Educação, base do desenvolvimento de qualquer nação.

Apelamos, por isso, ao Governador do Estado de São Paulo, — onde o problema é premente — para que tome medidas urgentes no sentido de enviar à Assembleia Legislativa o necessário projeto disciplinando a carreira do magistério oficial no Estado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

ANTEPROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO OFICIAL DE 1º E 2º GRAUS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Exposição de Motivos

O anteprojeto anexo, elaborado pela Associação dos Orientadores Educacionais do Estado de São Paulo, Associação Paulista de Pedagogia, Associação dos Professores do Ensino Secundário e Normal Oficial do Estado de São Paulo, Centro do Professorado Paulista e União dos Diretores do Ensino Médio Oficial, visa subsidiar a estruturação da CARREIRA DO MAGISTÉRIO OFICIAL DE 1º E 2º GRAUS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Sua legitimidade fundamenta-se no parágrafo único do art. 47 da Lei nº 10.125 de 4-6-68 que instituiu o Código de Educação do Estado e, segundo o qual, "os cargos docentes serão estruturados em carreira", bem como nos arts. 36 e 39 da Lei nº 5.692 de 11-8-71 que dizem:

Art. 36. "Em cada sistema de ensino, haverá um estatuto que estructure a carreira de magistério de 1º e 2º graus, com acessos graduais e sucessivos, regulamentando as disposições específicas da presente lei e complementando-as no

quadro da organização própria do sistema.

Art. 39. Os sistemas de ensino devem fixar a remuneração dos professores e especialistas de ensino de 1º e 2º graus, tendo em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento ou especialização, sem distinção de graus escolares que atuem."

Já que se trata, pois, de um anteprojeto de ESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA é importante deixarmos claro, à guisa de preliminar, o que entendemos por ESTRUTURAR e por CARREIRA. A expressão ESTRUTURAR foi usada no sentido exato de "dispor, por em ordem as partes de um todo". Como escreve Luis de Castro Sette, em termos administrativos, "o todo é o conjunto de empregados para o exercício de determinada função" (1). Ora, essa estruturação, essa organização conveniente do todo integrado pelos profissionais de um dado campo obtem-se pelo seu "grupamento em classes que representam degraus sucessivos correspondendo a maior autoridade, responsabilidade, conhecimento, aptidões" (2).

Ora, esse grupamento hierárquico de classe é por sua vez o que caracteriza uma carreira, tal como aliás vem definida no art. 8º da Lei nº 10.261 de 10-68 que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo.

"Carreira é o conjunto de classes da mesma natureza de trabalho, escalonadas segundo o nível de complexibilidade e o grau de responsabilidade".

O mesmo enfoque é encontrado no art. 36 da Lei nº 5.692/71, portanto, estruturar uma carreira será, tanto do ponto de vista teórico, quanto do ponto de vista legal, uma questão de ORGANIZAR, de dispor numa certa ordem, as respectivas classes. Essa a razão pela qual no projeto anexo, a Carreira do Magistério Oficial de 1º e 2º Graus do Estado de São Paulo aparece estruturada em catorze (14) classes, entendendo-se por CLASSE, o "conjunto de cargos da mesma denominação" (3).

Nesse particular algumas inovações foram introduzidas a fim de se atender às exigências curriculares básicas da educação paulista de hoje: a introdução, na carreira, das classes dos especialistas em educação, considerando o caráter pedagógico, magistral de sua atuação no processo educativo:

1. Quanto à inclusão na Carreira do Magistério do TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E RAV (Recursos Audiovisuais) temos a considerar:

— o fenômeno da comunicação é hoje objeto de estudo científico e a existência de instrumentos, técnicas e processos modernos de comunicação permitem maior eficiência e rapidez na transmissão de mensagens. O conhecimento e a correta utilização dessas técnicas, instrumentos, e processos, auxiliam os Setores Técnicos e os Professores em suas comunicações, possibilitando maior rendimento acadêmico e facilidade na integração das experiências educacionais;

— o planejamento e o desenvolvimento do processo educativo exige comunicação e

informação constantes entre os elementos da unidade educacional: Diretores, Setores Técnicos, Professores, Alunos, Pais, Administração e a comunidade em geral.

O Técnico em Comunicação e RAV terá como função principal o oferecimento de meios (recursos e técnicas audiovisuais) e de orientação quanto à utilização, linguagem e aplicabilidade desses recursos aos elementos envolvidos no processo educativo.

2. Quanto à classe do ASSISTENTE COMUNITÁRIO torna-se indispensável uma vez que um planejamento de currículo deve prever e sistematizar as formas de interação com a comunidade dentro da qual a Escola se insere, dando organicidade ao relacionamento Escola-Família. Numa planificação da ação educativa, o conhecimento objetivo das características sócio-culturais, bem como a realização de um relacionamento dinâmico e criador com as famílias é fundamental, se se quiser integrar os pais na vida da escola, e levá-los a participar do processo educativo de forma mais eficiente.

O Assistente Comunitário tem como funções e tarefas principais:

— a formação de uma Associação de Pais e Mestres pela qual a comunidade participará de promoções, encontros, discussões e estudos da problemática educacional, responsabilizando-se também pelas realizações da escola;

— buscar uma integração, em termos de conhecimento e de atuação entre a escola e a família;

— desenvolver um processo de esclarecimento e de educação junto aos pais quanto aos objetivos, métodos e realizações da escola;

— desenvolver e orientar a participação dos pais no processo educativo.

3. A introdução na carreira, da classe do ORIENTADOR EDUCACIONAL, o que tem justificativas não só teóricas como legais e funcionais. Assim, se vários diplomas legais, desde a Lei de Diretrizes e Bases, têm enfatizado a importância da experiência docente do orientador, de outro lado, ele não pode atuar a não ser entrosando-se com todos os membros da equipe escolar, especialmente o corpo docente. Consideramos legítimo incluir a classe do ORIENTADOR EDUCACIONAL na carreira do magistério oficial de 1º e 2º graus que estruturamos, cuja função é obrigatória pelo art. 10 da Lei nº 5.692/71, que diz:

"Será instituída obrigatoriamente a orientação educacional, incluindo aconselhamento vocacional em cooperação com os professores, a família e a comunidade".

4. A criação da classe de ORIENTADOR PEDAGÓGICO cujos profissionais desempenharão suas funções nas Unidades Escolares,

"Estimulando a reformulação de programas, métodos e processos de ensino e aprendizagem, técnicas de avaliação, de critérios de promoção e demais instrumentos operacionais da ação didático-pedagógica" (Resolução SE de 27-1-71). O orientador pedagógico trabalhará ao

nível dos planejamentos de Ensino, "garantindo a unidade do planejamento pedagógico e a eficácia de sua execução, propiciando condições para a participação efetiva de todo o corpo docente, unificado em torno dos objetivos gerais da escola e diversificado em função das características específicas de suas respectivas áreas de trabalho". Art. 3º — Letra A do documento acima.

5. A criação da classe do SUPERVISOR DE ÁREAS torna-se condição imperiosa se se quiser pensar seriamente na reforma do ensino. O SUPERVISOR DE ÁREAS é, antes de tudo, um professor, mas que dado seus conhecimentos teórico-práticos no respectivo campo de conhecimento está em condições de supervisionar as atividades dos professores de uma dada área de ensino ou disciplina. Haverá um SUPERVISOR PARA CADA ÁREA DE ENSINO que atuará junto aos professores dessa área existentes nas diversas escolas sob sua supervisão. O SUPERVISOR deverá ser especialista em planejamento de ensino e nas técnicas de condução de aprendizagem NUMA DETERMINADA ÁREA OU DISCIPLINA. Tal medida enquadra-se nos planos da Secretaria de Educação que visam implantar a Reforma do Ensino. Para todas as classes o conceito de SUPERVISÃO CONSISTE EM UMA ASSESSORIA AOS OBJETOS DA SUPERVISÃO PARA QUE ELES POSSAM ENFRENTAR CIENTIFICAMENTE SEUS PROBLEMAS PROFISSIONAIS.

6. A classe do SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL é proposta com o fim de SUPERVISIONAR o trabalho dos ORIENTADORES EDUCACIONAIS que atuam nas diversas escolas sob sua atuação, dimensionando este trabalho e enriquecendo-o pela troca de experiências com outros orientadores. Esta supervisão e assessoria deve visar a uma atuação mais científica, quer pela fundamentação, quer pela procura de novos instrumentos de trabalho, buscando-se o aperfeiçoamento profissional.

7. A criação da classe do SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA obedece aos mesmos requisitos dos demais Supervisores, com seu campo de atuação voltado para a coordenação dos serviços de ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA das Unidades de Ensino. O SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA deve ser um especialista em Teoria e Planejamento de Currículo enfocando sua atuação ao nível do planejamento curricular e do treinamento do pessoal no processo do ensino-aprendizagem.

8. A classe do PSICÓLOGO ESCOLAR se justifica quando se define o Currículo numa dimensão psicológica, necessitando, portanto, a Equipe de Supervisão Escolar da contribuição deste especialista cujas funções principais serão do desenvolvimento de estudos sobre o processo educacional, tanto na linha de uma teoria de aprendizagem, que leve em conta o desenvolvimento bio-psico-social do educando, quanto subsidie o planejamento do currículo de modo a atender a estas exigências.

9. A inclusão da CLASSE DO SOCIOLOGO ESCOLAR se justifica uma vez que o planejamento de currículo, deve estar fundamentado num levantamento sócio-econômico e tecnológico.

A Escola pode e deve colocar-se à frente dos avanços científicos, conhecendo-os, interpretando-os, dimensionando-os numa visão macrocômica que possibilite o acompanhamento pela equipe profissional dos fenômenos caracterizadores da realidade em que a Escola esta inserida.

10. As classes do SUPERVISOR DE UNIDADES cujos profissionais atuarão junto aos Diretores das Unidades de Ensino, coordenando e presidindo os trabalhos dos demais supervisores (de Áreas, de Orientação Educacionais e os de Orientação Pedagógica), formando com eles a EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR ao nível das "Delegacias" ou dos CENTROS DE SUPERVISÃO ESCOLAR.

11. A criação da classe do SUPERVISOR DE REGIÃO cujos profissionais atuarão no macrosistema de uma Região, quer como representante maior da Secretaria de Educação, ou de outros órgãos de cúpula, quer como elemento de decisão e acompanhamento junto aos Centros de Supervisão Escolar e aos Estabelecimentos de Ensino.

O termo SUPERVISÃO traduz melhor a "concepção renovada de inspeção" exigida pela própria renovação educacional. Seu significado é o de ASSESSORIA, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO e CONTROLE do processo educativo sistemático, dando-nos uma imagem dinâmica da função.

12. Com relação ao provimento dos cargos, em caráter efetivo, optamos pelo concurso público de títulos e provas, EXCEÇÃO FEITA APENAS PARA A CLASSE DE SUPERVISOR DE REGIÃO E A CLASSE DE DIRETOR DE DIVISÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, para as quais sugerimos a NOMEAÇÃO por livre escolha da Secretaria de Educação dentre os Supervisores de Unidades da Região em apreço. A seleção por concurso público de títulos e provas justifica-se porque:

a) permitirá um recrutamento de profissionais com base sobretudo em seu mérito, o que é mais democrático e sadio do ponto de vista administrativo;

b) é uma exigência constitucional e que consta também do Código Estadual de Educação, num dispositivo expresso acerca do Magistério (art. 47) e da Lei 5.692 em seu art. 34. Reservamos o conceito de PROMOÇÃO para a passagem DENTRO DA CLASSE de um nível a outro.

13. Tornamos obrigatória a formação em Pedagogia para o ingresso na classe de Diretor. Essa medida traduz a consciência de que Direção Escolar constitui-se num campo específico de pesquisa e trabalho em educação.

Atendendo ainda à consideração de que não é possível renovação pedagógica sem planejamento e que dentro do planejamento educacional, a pesquisa é imprescindível, seja no diagnóstico da realidade, seja na

avaliação dos resultados, procuramos torná-la, tanto quanto possível, atribuição obrigatória e rotineira de todos os que, ingressando na carreira do magistério de 1º e 2º graus, podem ser definidos com os principais suportes humanos da educação em nosso Estado.

Não desconhecemos, é certo, as dificuldades para concretização de qualquer pesquisa. Colocando-a, porém, no lugar que lhe compete, o que procuramos foi chamar a atenção das autoridades para sua importância, e mais do que isso, despertá-los para a necessidade de criarem condições objetivas à sua efetivação. A ausência quase total de pesquisas educacionais em nosso meio deixa uma lacuna na proposição de um Sistema Paulista de Educação. É que em última análise, ainda continuamos presos a uma concepção de educação como um BEM DE CONSUMO, quando a de que necessitamos é de EDUCAÇÃO COMO INVESTIMENTO. Investimento neste veículo da cultura e da civilização e FERRAMENTA PRINCIPAL DO PROGRESSO GLOBAL:

Por outro lado, a institucionalização da pesquisa tem, parece-nos, a vantagem complementar de evitar que se façam reformas superficiais, sem o suporte e experiências das pesquisas científicas. A institucionalização da pesquisa parece-nos permitir, nesse sentido, um controle maior da situação educacional exatamente por parte daqueles que, sendo seus agentes mas que ao mesmo tempo desconhecendo a realidade sobre que trabalham, encontram-se, assim, geralmente marginalizados das decisões mais fundamentais no âmbito do ensino.

Com base nas "NORMAS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO" do Ministério da Educação e Cultura, a Carreira está organizada em sete (7) níveis dentro da Carreira do Magistério Oficial de 1º e 2º Graus do Estado de São Paulo.

O nível será sempre determinado pela qualificação profissional do Professor ou do Especialista em ensino de 1º e 2º graus dentro do seguinte quadro:

NÍVEL 1 — Professores com habilitação específica de 2º grau (curso de 3 anos).

NÍVEL 2 — Professores com habilitação específica de 2º grau (curso de 4 anos ou curso de 3 anos mais os estudos adicionais previstos no artigo 30 § 1º da Lei 5.692/71).

NÍVEL 3 — Professores formados em curso superior de graduação (licenciatura curta).

NÍVEL 4 — Professores formados em cursos superior de graduação, (licenciatura curta acrescidos de estudos adicionais previstos no art. 30 § 2º da Lei 5.692/71).

NÍVEL 5 — Professores ou especialistas com título de graduação (licenciatura plena).

NÍVEL 6 — Professores ou especialistas com título de graduação plena acrescido de curso de especialização, com duração mínima de 1.100 horas, ministrado em Institutos de Ensino Superior.

NÍVEL 7 — Professores ou especialistas com título de pós-graduação *sensu strictu* (Mestrado).

A cada nível corresponderão 5 graus (de "A" a "E") sendo que a cada grau corresponderá padrão de remuneração crescente.

Na carreira do Magistério Oficial de 1º e 2º Graus do Estado de São Paulo, terá direito a promoção, de um grau para outro, o Professor ou Especialista em Ensino que atingir pelo menos o mínimo de pontos exigidos pelo grau subsequente, conforme o quadro abaixo:

Grau A	inicial
Grau B	100 pontos
Grau C	200 pontos
Grau D	300 pontos
Grau E	400 pontos

A remuneração do professor ou especialista em ensino de 1º e 2º graus vincula-se ao nível e ao grau alcançado na Carreira, sem distinção de grau escolar em que atue.

Ao Nível I, grau A corresponderá a remuneração não inferior a três e meio salários mínimos vigentes na Capital do Estado.

Os acréscimos verticais, que correspondem à passagem de um nível para outro, implicam em um aumento de 20% sobre o inicial do nível imediatamente anterior, a partir do nível I, Grau A.

Os acréscimos horizontais, que correspondem à passagem de um grau para outro, implicam em um aumento na seguinte escala percentual:

- a) Aumento de 8% ao Nível I;
- b) Aumento de 7% ao Nível II;
- c) Aumento de 6% ao Nível III;
- d) Aumento de 5% ao Nível IV;
- e) Aumento de 4% ao Nível V;
- f) Aumento de 3% ao Nível VI;
- g) Aumento de 2% ao Nível VII.

Para efeito de remuneração é estipulado o teto máximo de 44 aulas semanais, incluindo as atividades docentes extra-classe.

As atividades docentes extra-classe serão remuneradas na proporção de 1/3 sobre as aulas efetivamente dadas.

ANTEPROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CARREIRA DO MAGISTÉRIO OFICIAL DE 1º E 2º GRAUS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituída a carreira do Magistério Oficial de 1º e 2º Graus do Estado de São Paulo.

§ 1º a carreira do Magistério Oficial de 1º e 2º Graus do Estado de São Paulo compreende tanto as classes ligadas aos professores, como as classes dos especialistas.

§ 2º a carreira de Magistério Oficial de 1º e 2º Graus do Estado de São Paulo compreende as classes de PROFESSOR, de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E RECURSOS AUDIOVISUAIS, de ASSISTENTE COMUNITÁRIO, de ORIENTADOR EDUCACIONAL, de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, de DIRETOR DE UNIDADE, de PSICÓLOGO ESCOLAR, de SOCIÓLOGO ESCOLAR, de SUPERVISOR DE ÁREAS, de SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, de SUPERVISOR DE ORIEN-

TAÇÃO PEDAGÓGICA, de SUPERVISOR DE UNIDADES, de SUPERVISOR REGIONAL, de DIRETOR DE DIVISÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO.

§ 3º poderão ser criadas outras classes, à medida que o interesse do Ensino solicitar.

CAPÍTULO II

Do Provedimento dos Cargos

Art. 2º O ingresso em cada classe da carreira de Magistério Oficial de 1º e 2º Graus do Estado de São Paulo dar-se-á, em caráter efetivo, através de concurso público de títulos e provas na forma dos artigos e parágrafos seguintes:

§ 1º os concursos deverão realizar-se, obrigatoriamente a cada ano, havendo vagas.

§ 2º — o exercício de quaisquer das funções previstas neste estatuto implicará no gozo de todos os direitos e cumprimento de todos os deveres correspondentes, sem distinção entre funcionários efetivos, estáveis, contratados e substitutos.

§ 3º o recrutamento de professores e especialistas para o ensino de 1º e 2º graus, será feito em níveis que se elevem progressivamente, ajustando-se aos objetivos específicos de cada grau, às características das disciplinas, áreas de estudos ou atividades e às fases de desenvolvimento dos educandos.

Art. 3º Para o ingresso na classe de Professor o candidato deverá além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ser:

1. Portador de diploma em Curso de Formação de Professor primário, com duração mínima de 3 anos, quando se tratar da 1ª e 4ª séries do Ensino do 1º grau.

2. Ou, portador de diploma de licenciado em curso superior de Pedagogia, quando se tratar da 1ª à 4ª séries do Ensino de 1º grau.

3. Ou, portador de diploma de licenciado em Curso Superior de curta duração, na área de estudos, ou disciplinas para a qual se candidata quando se tratar de 5ª à 8ª séries do Ensino de 1º grau.

4. Ou, portador de diploma em Curso Superior correspondente a licenciatura plena, com habilitação específica na área de estudos ou disciplina para a qual se candidata, quando se tratar da 5ª à 8ª séries do Ensino de 1º grau e ou da 1ª à 4ª séries do Ensino de 2º grau.

§ 1º — para a regência das aulas das atividades, disciplinas ou áreas de estudos, de caráter profissionalizante, que não constem dos Cursos de Formação de Professores em nível superior, poderá inscrever-se candidato portador de certificado expedido por Faculdade, oficial ou reconhecida, cujo currículo inclua o ensino da matéria em questão e da formação pedagógica.

Art. 4º Para ingresso na classe de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E RECURSOS AUDIOVISUAIS o candidato deverá, além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ser:

1. Portador de diploma em Curso Superior de Comunicação, com especialização em educação, obtido por Faculdade Oficial ou reconhecida.

2. Ou, portador de diploma em Curso Superior de Pedagogia, com especialização em Comunicação e Recursos Audiovisuais, obtido por Faculdade Oficial ou reconhecida.

Art. 5º Para ingresso na classe de ASSISTENTE COMUNITÁRIO o candidato deverá, além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ser:

1. Portador de diploma em Curso Superior de Serviço Social, com especialização em Educação, obtido em Faculdade Oficial ou reconhecida.

Art. 6º Para o ingresso na classe de ORIENTADOR EDUCACIONAL, o candidato deverá, além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ser:

1. Portador de diploma de licenciado em Pedagogia, em curso de graduação plena, com habilitação em Orientação Educacional.

2. Ter, no mínimo 10% de estágio das horas correspondentes à habilitação.

3. Ter, no mínimo, 720 horas de experiência docente no Ensino de 1º ou 2º graus.

§ único. o item 3 poderá ser dispensado quando o estágio a que se refere o item 2, alcançar o mínimo de 50%.

Art. 7º Para o ingresso na classe de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, o candidato deverá, além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ser:

1. Portador de diploma de licenciado em Pedagogia, em curso de graduação plena, com habilitação em supervisão Escolar, obtido por Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, oficial ou reconhecida.

2. Ter, no mínimo 10% de estágio das horas correspondentes à habilitação.

3. Ter, no mínimo 720 horas de experiência docente no Ensino de 1º ou 2º graus.

§ único. o item 3 poderá ser dispensado quando o estágio a que se refere o item 2, alcançar o mínimo de 50%.

Art. 8º Para o ingresso na classe de DIRETOR, o candidato deverá, além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ser:

1. Portador de diploma de licenciado em Pedagogia, em curso de graduação plena com habilitação em administração Escolar.

2. Ter, no mínimo 10% de estágio das horas correspondentes à habilitação.

3. Ter, no mínimo, 720 horas de experiência docente no Ensino de 1º ou 2º graus.

§ único. o item 3 poderá ser dispensado quando o estágio, a que se refere o item 2, alcançar o mínimo de 50%.

Art. 9º Para ingresso na classe de PSICÓLOGO ESCOLAR, o candidato deverá, além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ser:

1. Portador de diploma de licenciado em Psicologia, com especialização em Educação, obtido por Faculdade Oficial ou reconhecida.

Art. 10º Para ingresso na classe de SOCIÓLOGO ESCOLAR, o candidato deverá, além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ser:

1. Portador de diploma de licenciado em Ciências Sociais obtido por Faculdade oficial ou reconhecida.

Art. 11 Para o ingresso na classe de SUPERVISOR DE ÁREAS o candidato deverá, além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ser:

1. Portador de diploma de licenciado, em curso de graduação plena, obtido por Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, oficial ou reconhecida;

2. Portador, satisfeita a exigência do item anterior, de diploma de pós-graduação, na disciplina ou área de estudo, realizado em Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, oficial ou reconhecida;

3. Ter, no mínimo, dois anos de experiência docente no Ensino de 1º e 2º graus.

Art. 12 Para ingresso na classe de SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, o candidato deverá, além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ser:

1. Portador de diploma de licenciado em Pedagogia em curso de duração plena, com habilitação em Orientação Educacional;

2. Portador de diploma de Pós-Graduação em Orientação Educacional, realizado em Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, oficial ou reconhecida;

3. Ter no mínimo, dois anos de experiência como Orientador Pedagógico no grau para o qual se candidata.

Art. 13 Para o ingresso na classe de SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, o candidato deverá, além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ser:

1. Portador de diploma de licenciado em Pedagogia, em curso de duração plena, com habilitação em Supervisão Escolar;

2. Portador de diploma de curso de Pós-Graduação em Supervisão Escolar, realizado em Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, oficial ou reconhecida;

3. Ter, no mínimo, dois anos de experiência como Orientador Pedagógico, no grau para o qual se candidata.

Art. 14 Para o ingresso na classe de SUPERVISOR DE UNIDADE, o candidato deverá, além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ser:

1. Portador de diploma em Pedagogia em curso de duração plena, com habilitação em Administração Escolar;

2. Portador de diploma de curso de Pós-Graduação, em Administração Escolar, realizado em Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, oficial ou reconhecida;

3. Ter, no mínimo, dois anos de experiência como Diretor de Unidades.

Art. 15 Para poder ser nomeado para a classe de SUPERVISOR REGIONAL, o candidato deverá, além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ter:

1. Atingido o grau "B" da classe de SUPERVISOR DE UNIDADE.

Art. 16 Para ser nomeado para a classe de DIRETOR DE DIVISÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, o candidato deverá, além de preencher os demais requisitos da legislação vigente, ter:

1. Atingido o grau "C" da classe de SUPERVISOR DE UNIDADE.

CAPÍTULO III

Dos Cargos e suas Atribuições

Art. 17 São deveres do Professor:

1. Conhecer e cumprir o regimento interno da Escola;

2. Elaborar a programação do curso a ser desenvolvido durante o ano, sob a assistência dos Orientadores Educacional e Pedagógico de seu estabelecimento;

3. Desenvolver, sob a orientação do Orientador Pedagógico, pelo menos 85% da respectiva programação do curso;

4. Elaborar, anualmente, um relatório consubstanciado de suas atividades docentes, inclusive uma avaliação crítica do que foi desenvolvido, analisando-o com os orientadores de sua Unidade;

5. Comparecer às reuniões do Conselho de Professores ou em outras, em que sua presença se fizer necessária, desde que devidamente convocado;

6. Comparecer a pelo menos 75% das aulas previstas;

7. Participar das pesquisas e levantamentos conduzidos pelos Orientadores, Diretores ou Supervisores, em atividades compatíveis com o cargo que exerce, devendo ser essa participação remunerada à base de hora/aula;

8. Participar de seminários e simpósios sobre assuntos relevantes, diretamente ligados ao ensino;

9. Colaborar com a Direção e demais serviços da escola no interesse do ensino e da formação dos adolescentes.

O participar dos cursos ou área, promovidos pela Unidade a que pertence ou pelos órgãos competentes;

Art. 18 São deveres do Técnico em Recursos Audiovisuais.

1. Conhecer e cumprir o Regimento Interno da Escola;

2. Oferecer os meios (recursos e técnicas audiovisuais) e orientação quanto à utilização, linguagem e aplicabilidade desses recursos dos componentes do processo educativo.

3. Controlar a circulação e conservação dos recursos audiovisuais existentes;

4. Participar de cursos, seminários e reuniões relacionadas com seu trabalho;

5. Planejar e relatar todas suas atividades que deverão ser planejadas com os demais especialistas e professores;

6. Estudo sobre a problemática da comunicação entre os professores e os especialistas, entre estes e os alunos e entre a escola e a comunidade;

7. A criação e produção de material audiovisual;

8. Desenvolver critérios para a avaliação da utilização dos recursos audiovisuais em situação de aprendizagem.

Art. 19 São deveres do Assistente Comunitário:

1. Conhecer e cumprir o Regimento Interno da Escola;

2. Conhecer os recursos da comunidade e procurar integrá-los no planejamento do currículo;

3. Buscar uma integração em termos de conhecimento e atuação, entre a Escola e a Comunidade;

4. Desenvolver e orientar a participação dos pais no processo educativo;

5. Coordenar as atividades da Associação de Pais e Mestres pela qual a comunidade participará de promoções, encontros e estudos da problemática educacional responsabilizando-se também pelas realizações da Escola;

6. Levantar as condições e expectativas dos pais quanto aos objetivos educacionais e as aspirações dos alunos.

Art. 20 São deveres do Orientador Educacional:

1. Conhecer e cumprir o Regimento Interno da Escola;

2. Organizar o serviço de Orientação Educacional do Colégio onde estiver lotado;

3. Participar do planejamento global da Escola;

4. Elaborar anualmente, de acordo com esse planejamento, o planejamento das atividades do Serviço de Orientação Educacional;

5. Colaborar na organização dos Círculos de Pais;

6. Elaborar anualmente, relatório crítico das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Orientação Educacional de sua Unidade Escolar dentro do planejamento geral da Escola;

7. Participar dos Conselhos de Classe, da escola onde estiver lotado, coordenando quando os problemas a serem analisados forem da área da Orientação Educacional;

8. Relacionar-se, sob forma constante e sistemática, com os professores, no sentido de intercâmbio de informações sobre os alunos e de conjugação de esforços em função dos objetivos escolares e educacionais;

9. Cooperar com a direção da escola e com o corpo docente, em todas as atividades da Unidade, no sentido de que as condições de saúde, de desenvolvimento e de ajustamento individual e social do Educando decorram de forma mais conveniente;

10. Utilizar recursos pedagógicos, sociais e profissionais no sentido de ajudar os alunos nas opções de matérias, de cursos ou de atividades que a escola lhes ofereça, no sentido de facilitar-lhes futuras opções ocupacionais;

11. Organizar e manter registros individuais de todos os alunos para fins de orientação educacional e vocacional;

12. Promover reuniões, visitas e trabalhos de intercâmbio com a comunidade, de maneira a alargar as fontes informativas sobre e para os alunos, favorecendo a ocorrência de opções adequadas às condições de cada um;

13. Desenvolver e orientar os professores na aplicação de técnicas modernas, adequadas à realidade escolar, que possibilitem o mais completo conhecimento de cada aluno;

14. Atender a todos os alunos sem distinção, considerando-os como pessoas e não como problema.

Art. 21. São deveres do Orientador Pedagógico:

1. Conhecer e cumprir o Regimento Interno da Escola;

2. Garantir a unidade do planejamento pedagógico e a eficácia da sua execução, propiciando condições para a participação efetiva de todo o corpo docente, unificando em torno dos objetivos gerais da escola e diversificando em função das características específicas de suas áreas de trabalho;

3. Participar da organização de classes, horários, reuniões e demais atividades da escola;

4. Estimular a reformulação de programa, de métodos e processos de ensino e aprendizagem, de técnicas de avaliação, de critérios de promoção e demais instrumentos operacionais da ação didático-pedagógica;

5. Organizar e manter atualizado um serviço de documentação sistemática do trabalho planejado e realizado, quer no tocante ao curso geral, quer no que diz respeito a cada professor.

6. Supervisionar a elaboração, a execução e a avaliação das programações anuais de cursos que cada professor realizar dentro da respectiva área.

7. Planejar, juntamente com os demais especialistas e professores as pesquisas e levantamentos a serem realizados durante o ano letivo.

8. Co-responsabilizar-se pela execução, com o auxílio dos professores, das pesquisas assim planejadas.

9. Inteirar-se do andamento das pesquisas e levantamentos dos quais for co-responsável juntamente com o Orientador Educacional.

10. Auxiliar os professores em suas dificuldades metodológicas e pedagógicas.

11. Apresentar ao Diretor o relatório anual de suas atividades.

Art. 22 — São deveres do Diretor de Unidade:

1. Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno e demais disposições legais relativas ao ensino, à organização da escola e ao pessoal que nela serve.

2. Representar o estabelecimento.

3. Superintender todas as atividades da escola.

4. Exercer a supervisão administrativa.

5. Exercer a supervisão técnico-pedagógica geral, em trabalho conjunto com os especialistas.

6. Coordenar os trabalhos de planejamento e de avaliação global das atividades escolares de modo a assegurar que o conjunto das atividades docentes e não docentes se desenvolva coerentemente com os objetivos do processo educativo.

7. Responsabilizar-se pela orientação global das relações entre a escola, os pais e a comunidade.

8. Manter o Supervisor de Unidades informado sobre o andamento da escola, do ponto de vista administrativo e do pedagógico.

9. Responsabilizar-se, com o assessoramento e participação dos professores e especialistas pela organização anual do currículo da escola que dirige levando em

conta a condição dos alunos e a realidade da região onde a escola está situada.

10. Acompanhar os alunos na situação de aprendizagem.

11. Elaborar, anualmente, um plano de atividades administrativas, assessorado pelos especialistas e professores do estabelecimento.

12. Fazer, ouvido o conselho de professores e os especialistas, o horário e a distribuição de aulas, respeitadas as prioridades estabelecidas em lei.

13. Elaborar com os professores e orientadores o calendário escolar e a agenda de atividades do ano.

14. Possibilitar a execução por professores e especialistas de pesquisas e levantamentos sobre o ensino.

15. Organizar o horário de trabalho e a escala de férias do pessoal administrativo.

16. Admitir o pessoal contratado.

17. Impor penalidades a alunos e a funcionários nos termos da legislação vigente.

18. Apurar ou mandar apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento.

19. Presidir o conselho de professores.

20. Presidir as reuniões gerais do Corpo docente de funcionários e de entidades para-escolares, bem como as festividades e cerimônias da escola.

21. Fiscalizar a aplicação de recursos financeiros e prestar contas do mesmo a quem de direito.

22. Zelar pelo prédio e material pertencente ao patrimônio da escola ou à Fazenda do Estado por cuja guarda e conservação é o responsável maior.

23. Elaborar e reformular, dentro das normas estabelecidas e junto com os demais especialistas, documentos necessários ao desenvolvimento das atividades escolares.

24. Verificar o desempenho das funções, pelos funcionários quanto à frequência, pontualidade, rapidez na realização de tarefas urgentes, continuidade nas tarefas de rotina, fluência no trabalho e integração entre as equipes, tendo em vista o resultado educacional.

Art. 23 — São deveres do Supervisor de Áreas:

1. Supervisionar a elaboração e execução dos planejamentos de ensino de sua área, em todo o Centro de Supervisão Escolar em que atue, num trabalho conjugado com os demais setores técnicos e com os Orientadores Pedagógicos das Unidades.

2. Coordenar os cursos de atualização dos professores de sua área.

3. Possibilitar o intercâmbio de experiência entre os professores de seu Centro de Supervisão.

Art. 24 — São deveres do Supervisor de Orientação Educacional:

1. Orientar, junto com os demais setores técnicos do Centro de Supervisão Escolar, os Orientadores Educacionais na elaboração do planejamento de suas unidades.

2. Coordenar os trabalhos dos Orientadores educacionais no que diz respeito às atividades comuns às diversas Unidades de ensino.

3. Participar e organizar para os Orientadores das Unidades, Seminários, Cursos de

Treinamento, Estudos de aperfeiçoamento, relacionados ao Trabalho de Orientação.

4. Promover estudos para remanejamento de alunos dentro da região, tendo em vista um ajustamento mais adequado.

5. Participar na totalidade das atividades da equipe responsável pela região.

Art. 25 — São deveres do Supervisor de Orientação Pedagógica:

1. Orientar, junto com os demais setores técnicos do Centro de Supervisão Escolar, os Orientadores Pedagógicos na elaboração do Planejamento do Currículo das Unidades.

2. Coordenar o trabalho dos Orientadores Pedagógicos no que diz respeito a atividades pedagógicas comuns às diversas Unidades.

3. Participar ou capacitar pessoal para participar de seminários e Cursos de Treinamento relacionados ao seu trabalho, planejados pelo Centro de Supervisão Escolar.

Art. 26 — São deveres do Psicólogo Escolar:

1. Planejar suas atividades conjuntamente com os demais especialistas do Centro de Supervisão Escolar.

2. Elaborar estudos que visem a caracterização da população escolar do ponto de vista cognitivo e psicoatitudinal.

3. Levantar dados, conjuntamente com os demais especialistas, sobre aspirações e expectativas da comunidade quanto aos objetivos do ensino.

4. Elaborar estudos que visem subsidiar o encaminhamento de problemas ligados à aprendizagem.

5. Planejar, conjuntamente com os demais supervisores, o treinamento e supervisão de professores e especialistas de ensino das unidades.

6. Assessorar as equipes profissionais no que diz respeito à psicologia do desenvolvimento e da personalidade, aos processos educacionais dentro de um enfoque psicológico do currículo.

7. Relatar todas as atividades.

Art. 27 — São deveres do Sociólogo Escolar:

1. Planejar suas atividades conjuntamente com os demais especialistas do Centro de Supervisão Escolar.

2. Coordenar os projetos de pesquisas que visem o levantamento de dados sobre realidade sócio-econômica em que se situa o Centro de Supervisão para fins de planejamento de currículo.

3. Cuidar do tratamento dos dados e informações de interesse do processo educacional e de origem sócio-antropológica.

4. Análise e Interpretação dos dados dos levantamentos sócio-econômicos subsidiando os planejamentos do currículo.

5. Garantir que os planejamentos de currículos se fundamentem em dados de realidade sócio-econômica.

6. Relatar todas as atividades.

Art. 28 — São deveres do Supervisor de Unidades:

1. Cumprir e fazer cumprir as leis e regulamentos vigentes, bem como dar atendimento às determinações dos seus supe-

riores hierárquicos, compatíveis com a mencionada legislação.

2. Coordenar o trabalho dos demais Supervisores e seu Centro de Supervisão Escolar.

3. Fiscalizar a aplicação de recursos financeiros e prestar contas dos mesmos a quem de direito.

4. Elaborar anualmente seu plano de atividades, ouvidos os demais Supervisores e Diretores.

5. Supervisionar o trabalho dos Diretores de Unidade.

6. Planejar o programa de pesquisas e levantamentos dentro de sua jurisdição, contando para isso com o assessoramento dos demais Setores Técnicos, quando houver necessidade.

7. Coordenar todo o programa de pesquisas e levantamentos de seu Centro de Supervisão, em termos de verba, pessoal etc.

8. Responsabilizar-se pela publicação, utilizando os recursos próprios do seu Centro de Supervisão, de indicações das pesquisas realizadas, bem como de resenha com indicações sumárias dos resultados obtidos.

9. Conduzir de dois em dois anos, pelo menos, uma pesquisa ou levantamento sobre assunto, que, pela sua generalidade, escape às áreas específicas das disciplinas e da administração escolar, e que seja relevante, para os interesses do ensino em sua região.

10. Planejar e coordenar seminários e simpósios sobre temas relevantes ligados ao ensino, especialmente aqueles referentes à região.

11. Assessorar o planejamento, bem como responsabilizar-se pela coordenação geral de cursos de atualização para professores, assim como planejar e coordenar cursos para Supervisores e Diretores, estes em colaboração estreita com as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras da região.

12. Visitar, no mínimo, uma vez por mês, as escolas adstritas à sua jurisdição, devendo nessas ocasiões, verificar "in loco":

a) o andamento das pesquisas e levantamentos;

b) as dificuldades enfrentadas pelos diretores, e orientadores na execução de suas tarefas.

Art. 29. São deveres do Supervisor Regional:

1. Cumprir e fazer cumprir as leis e regulamentos vigentes, bem como dar atendimento às determinações de seus superiores hierárquicos, compatíveis com a mencionada legislação.

2. Planejar o trabalho de seu Centro Regional em termos de objetivos e recursos, cuidando para que os Centros de Supervisão Escolar possam desenvolver suas atividades.

3. Supervisionar o trabalho dos Supervisores de Unidades.

4. Solicitar estudos de interesse educacional e supervisionar seus desenvolvimentos.

5. Desenvolver sistemática de supervisão, controle e avaliação dos diversos componentes de seu subsistema educacional.

6. Subsidiar o planejamento da Divisão Regional de Educação.

7. Relatar todas suas atividades.

Art. 30. São deveres do Diretor de Divisão Regional de Educação:

1. Cumprir e fazer cumprir as leis e regulamentos vigentes, bem como dar atendimento às determinações de seus superiores hierárquicos, compatíveis com a mencionada legislação.

2. Dirigir e responsabilizar-se técnica e administrativamente por todas as atividades da Divisão.

3. Planejar seu trabalho, e oferecer dados e recursos para o bom desempenho dos Supervisores Regionais.

4. Desenvolver sistemática de controle e avaliação de sistema tendo em vista a tomada de decisão fundamentada em dados objetivos.

5. Promover o recrutamento do pessoal necessário a toda Divisão.

6. Manter contato com os Institutos de Ensino Superior visando um entrosamento ao nível de treinamento de pessoal e de pesquisas educacionais facilitando a integração e o apoio deste grau com o ensino de 1º e 2º graus.

7. Manter-se atualizado quanto à problemática educacional de sua Divisão.

8. Relatar todas as suas atividades, mantendo informada a Secretaria de Educação do Estado e outros órgãos de coordenação, sobre as necessidades e realizações de sua Divisão.

CAPÍTULO IV Da promoção

Art. 31. Haverá 7 níveis dentro da carreira do Magistério Oficial de 1º e 2º graus do Estado de São Paulo.

§ 1º - o nível será sempre determinado pela qualificação profissional do Professor ou do Especialista em ensino de 1º ou 2º grau.

§ 2º - a cada nível corresponderá padrão de remuneração crescente.

Art. 32. Enquadram-se, respectivamente, em cada nível, os Professores ou especialistas que satisfizerem às seguintes exigências de qualificação:

NÍVEL 1 — Professores com habilitação específica de 2º grau (curso de 3 anos).

NÍVEL 2 — Professores com habilitação específica de 2º grau (curso de 4 anos ou curso de 3 anos mais os estudos adicionais previstos no Art. 30, § 1º, da Lei nº 5.692/71).

NÍVEL 3 — Professores formados em curso superior de graduação de curta duração (licenciatura curta).

NÍVEL 4 — Professores formados em curso superior de graduação de curta duração, (licenciatura curta, acrescidos de estudos adicionais previstos no Art. 30, § 2º, da Lei nº 5.692/71).

NÍVEL 5 — Professores ou especialistas com título de graduação com licenciatura plena.

NÍVEL 6 — Professores ou especialistas com título de graduação plena acrescido de curso de especialização, com duração mini-

ma de 1.100 horas, ministrado em Instituto de Ensino Superior.

NÍVEL 7 — Professores ou especialistas com título de pós-graduação *sensu strictu* (Mestrado).

Art. 33. A cada Nível corresponderão 5 graus, de "A" e "E".

Parágrafo único — A cada Grau corresponderá padrão de remuneração crescente.

Art. 34. Na carreira do Magistério Oficial de 1º e 2º graus do Estado de São Paulo, terá direito a promoção, de um grau para o outro, o Professor ou Especialista em Ensino que atingir pelo menos o mínimo de pontos exigidos pelo grau subsequente, conforme o quadro abaixo:

Grau A	inicial
Grau B	100 pontos
Grau C	200 pontos
Grau D	300 pontos
Grau E	400 pontos

Parágrafo único. A contagem dos pontos, para fins de promoção, de um grau para outro, far-se-á uma vez por ano, de acordo com a tabela abaixo.

TABELA I
Critérios e pontos

1. para cada ano de serviço remunerado ao mínimo de 18 horas semanais, enquanto professor ou especialista.....10 pontos.....

2. para cada ano de serviço em que tenha comparecido a pelo menos 90% das atividades e horas/aula programadas.....5 pontos.

3. para cada ano em que tenha participado como associado de entidade de classe, contando-se apenas uma única associação por ano 5 pontos.

4. para cada certificado de aprovação em curso de atualização relacionado com a respectiva especialidade e nos termos da Portaria CEBN3 pontos até o máximo de 9 pontos ao ano;

5. para cada participação em Encontros ou Semanas de Estudos, ou Simpósios, ou Congressos, relacionados com o Ensino, com um mínimo de 30 horas.....3 pontos, até o máximo de 6 pontos;

6. para cada certificado de aprovação em curso de especialização ou aperfeiçoamento, expedido por entidade de ensino com o mínimo de 100 horas.....10 pontos, até o máximo de 20 pontos;

7. para cada certificado de aprovação em curso de nível superior, em área afim, exceto o curso que lhe determina o nível na carreira, com 1.100 horas.....20 pontos;

8. idem com 2.200 horas.....30 pontos;

9. para cada artigo original relacionado com sua especialidade e publicado em revista nacional ou estrangeira, com Conselho Redatorial.....5 pontos cada até o máximo de 50 pontos;

10. para cada livro de alto nível publicado pelo profissional.....20 pontos;

11. para cada certificado de aprovação em concurso público de provas, para cargo dentro da carreira do Magistério 15 pontos.

12. para cada certificado de aprovação em exame de defesa de tese ao nível de Mestrado.....60 pontos;

13. idem ao nível de Doutorameto.....200 pontos.

CAPÍTULO V Da remuneração

Art. 35. A remuneração dos professores e especialistas em ensino de 1º e 2º graus vincula-se ao nível e ao grau alcançado na Carreira, sem distinção do grau escolar em que atuam.

Art. 36. Ao Nível I, Grau A, corresponderá a remuneração não inferior a três e meio salários-mínimos vigentes na Capital do Estado.

Art. 37. Os acréscimos verticais, que correspondem à passagem de um nível para outro, implicam em um aumento de 20% sobre o inicial do nível imediatamente anterior, a partir do nível I, Grau A.

Art. 38. Os acréscimos horizontais, que correspondem à passagem de um grau para outro, implicam em um aumento na seguinte escala percentual:

- a) Aumento de 8% ao Nível 1
- b) Aumento de 7% ao Nível 2
- c) Aumento de 6% ao Nível 3
- d) Aumento de 5% ao Nível 4
- e) Aumento de 4% ao Nível 5
- f) Aumento de 3% ao Nível 6
- g) Aumento de 2% ao Nível 7.

Art. 39. As atividades docentes extra-classe serão remuneradas na proporção de 1/3 sobre as aulas efetivamente dadas.

Art. 40. Para efeito de remuneração é estipulado o teto máximo de 44 aulas semanais, incluindo as atividades docentes extra-classe.

Art. 41. A partir de 14 anos de efetivo exercício haverá redução de aulas e de outras atividades docentes na seguinte proporção:

- aos 15 anos, máximo de 42 horas/aula
- aos 17 anos, máximo de 40 horas/aula
- aos 19 anos, máximo de 38 horas/aula
- aos 21 anos, máximo de 36 horas/aula
- aos 23 anos, máximo de 34 horas/aula
- aos 25 anos, máximo de 32 horas/aula
- aos 27 anos, máximo de 30 horas/aula
- aos 29 anos, máximo de 28 horas/aula
- aos 31 anos, máximo de 26 horas/aula
- aos 33 anos, máximo de 24 horas/aula
- aos 35 anos, máximo de 22 horas/aula.

Parágrafo único — A redução das atividades docentes não implicará em redução de vencimentos nem das demais vantagens adquiridas.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guimard — José Esteves — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Osires Teixeira — Ney Braga — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que resolve denominar "Sala Ruy Barbosa" uma das salas do Anexo II, destinada às reuniões das Comissões Técnicas, tendo PARECERES, sob nºs 301, 302 e 370, de 1973, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão Diretora, com Subemenda nº 1-CCJ que apresenta; e

— Diretora, favorável nos termos do Substitutivo que oferece.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 159 , DE 1973

Nos termos do art. 311, alínea "c", do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 1, de 1973, constante do item 1º da pauta, a fim de ser feita na sessão de 14 de setembro próximo.

Sala das sessões, 31 de agosto de 1973. — Senador **Ruy Santos**

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — De acordo com o art. 311 do Regimento Interno, passa-se, imediatamente, à votação do requerimento que acaba de ser lido, solicitando adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 1, de 1973, constante do item 1 da Ordem do Dia.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (**Pausa**).

Está aprovado o requerimento.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria deverá figurar na **Ordem do Dia** da sessão do dia 14 de setembro próximo.

Conjuntamente com o Projeto de Resolução nº 1, tramitam os Projetos de Resolução nºs 3, 7, 11, 24 e 27, de 1973, que constam da **Ordem do Dia** de hoje, nos itens 2 a 6.

Desse modo, fica adiada, também, a discussão daqueles projetos a que acabo de me referir.

Em consequência, fica prejudicado o requerimento enviado à Mesa, de autoria dos Senadores Adalberto Sena e Nelson Carneiro, solicitando adiamento da discussão e votação do Projeto de Resolução nº 27/73, por quatro sessões, uma vez que o requerimento anteriormente aprovado alcança os objetivos da proposição do nobre Senador Adalberto Sena, pois, que adia a discussão de toda a matéria para a sessão do dia 14 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)

Item 7:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1973, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que fixa critério para o estabelecimento de relações diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e outros Estados, tendo

PARECER, sob nº 389, de 1973, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (**Pausa**)

Encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa**.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 52, DE 1973

Fixa critério para o estabelecimento de relações diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e outros Estados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União abster-se-á de manter relações diplomáticas com todo Estado estrangeiro cujo governo adote qualquer tipo de sistema político, social ou econômico baseado na discriminação racial.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo considera-se discriminação racial o conceito definido no artigo 1º da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, baixará as normas necessárias, a fim de que se dê cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Encerrada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Benjamin Farah. (**Pausa**.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em breve será oficialmente constituída a Alcalis do Nordeste S/A — ALCANORTE —, produzindo 400 mil toneladas anuais a partir do sal-gema e do calcário de Sergipe. E, no máximo até 1977, o Brasil terá se tor-

nado auto-suficiente em barrilha, produto básico para a indústria de refratários e vidro, cuja importância é desnecessário salientar.

A ALCANORTE terá controle acionário da Cia. Nacional de Alcalis e associação da Kallium Mineração S/A, conforme anunciou à imprensa o Dr. Vasco Nunes Leal, diretor da Cia. Nacional de Alcalis, revelando que dentro de poucas semanas a nova empresa estará oficialmente criada.

Diversas vezes abordei a questão do aproveitamento das grandes jazidas de sal-gema de Sergipe, afirmando que ainda no Governo do Presidente Médici esta reivindicação do povo sergipano se transformaria em realidade. E o que, afinal, se dará agora.

As reservas de sal-gema do distrito mineral de Carmópolis estão avaliadas em 20 bilhões de toneladas. Fazem parte do complexo lícito pela cia. Pesquisa de Recursos Minerais no final do ano passado, que inclui ainda grandes depósitos de sais de potássio, magnésio e bromo.

Antes mesmo dessa licitação, a Cia. Nacional de Alcalis, conforme comentei desta tribuna, trabalhara num projeto para fabricar barrilha em Sergipe, face à necessidade de se assegurar auto-suficiência desse produto, cujo consumo cresce à medida que o país se desenvolve. A Cia. Nacional de Alcalis está ampliando sua fábrica de Cabo Frio, que passará de 100 para 200 mil toneladas até o próximo ano, quando aquelas instalações não suportarão novas ampliações. A exploração das grandes reservas sergipanas se torna, assim, imprescindível ao interesse nacional.

Confirmando o que declarei várias vezes desta tribuna, o Sr. Vasco Nunes Leal, diretor da Cia. Nacional de Alcalis, explicou, em declarações que fez à imprensa, que as condições de Sergipe para a produção de barrilha "são as melhores possíveis", com a proximidade das ocorrências de sal-gema e calcário entre si e do mar. Adverte que, face à tendência mundial de escassez do produto, o projeto ALCANORTE se reveste de importância ainda maior para o Brasil.

A barrilha de Sergipe poderá ser exportada e seu custo de produção será quase três vezes menor que os preços dominantes no mercado internacional, o que nos abre perspectivas excepcionais. No ano passado, importamos 60 mil toneladas de barrilha, ao preço médio de 60 a 70 dólares a tonelada no porto de embarque, ou em torno de 100 dólares a tonelada CIF. Dois anos antes, os preços FOB estavam entre 48 e 50 dólares a tonelada, o que bem revela a tendência altista do mercado internacional, no qual poderemos em breve ingressar de forma a mais vantajosa, graças às imensas jazidas sergipanas.

A concretização da ALCANORTE, a se dar dentro de pouco tempo, assume importância especial para o Estado de Sergipe cujas enormes riquezas minerais começam a ser efetivamente exploradas, contribuindo poderosamente para o enriquecimento do Estado e do Brasil. É com alegria que vejo se tornarem realidades projetos de decisiva importância para Sergipe, nos quais sempre

acreditei e pelos quais sempre me bati. Explocação a industrialização das riquezas minerais do meu Estado se tornam realidade, para júbilo do povo sergipano e o maior engrandecimento de nossa pátria. São novos frutos do magnífico trabalho lá realizado pela PETROBRÁS, que tantas vezes analisei e exaltei desta tribuna, na manifestação do regosijo do povo que tenho a honra de representar nesta Casa, diante da notável obra empreendida em Sergipe pela PETROBRÁS.

Às vésperas da constituição oficial da ALCANORTE, não poderia deixar de expressar minha satisfação e minhas congratulações com o povo de Sergipe. E muito menos de, mais uma vez, frisar a decisiva contribuição da PETROBRÁS em prol da grandeza do meu Estado, em cujo benefício não de reverter parcelas significativas das grandes riquezas estraçadas de seu solo e subsolo. Como sempre declarei, Sergipe não será mero fornecedor de matérias primas, a exploração de suas enormes riquezas minerais contribuindo para seu próprio desenvolvimento, seu enriquecimento e sua industrialização. O que antes parecia otimismo de minha parte, se torna, rapidamente, esplêndida realidade para o meu Estado e seu povo! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) —

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No começo desta semana, a Imprensa escrita, falada e televisada de nosso País deu pormenorizada notícia da calamidade que se vem abatendo sobre meu Estado.

Creio, mesmo, que graças aos extraordinários avanços da telecomunicação em nosso País, as informações das cheias que atingiram os Vales do Itajaí, do rio do Peixe, do rio Tijucas e outras regiões de meu Estado chegaram, de modo mais vivo e mais real, ao conhecimento de toda a Nação.

As reportagens transmitidas pelos telejornais de âmbito Nacional, através das transmissões dos canais de televisão de Florianópolis e Blumenau, permitiram que todo o Brasil visse bem de perto a calamidade que Santa Catarina, mais uma vez, enfrenta. Especialmente as cidades de Blumenau, Rio do Sul, Laurentino, Rio d'Oeste e Tijucas, foram duramente castigadas.

Para poder transmitir à Casa uma informação segura e exata das consequências do fenômeno, solicitei ao Governo do Estado elementos atualizados e precisos.

Ontem, Sr. Presidente, através de um telex do Sr. General Álvaro Veiga Lima, Coordenador Estadual da Defesa Civil, tomei conhecimento das dimensões das cheias que atingem Santa Catarina.

Diz a mensagem:

"Pedindo todo interesse ilustre e brilhante representante, Senador Santa Catarina, aceite V. Exª informação em traços gerais sobre a calamitosa ocorrência de grandes enchentes em toda bacia do rio Itajaí, atingindo desastrosamente as

cidades de Blumenau, Rio do Sul, e os Municípios de Laurentino, Ituporanga, Salete, Agronômica, Rio d'Oeste e outros. Todos, até esta madrugada, isolados do sistema de transporte do resto do Estado."

Nível rio Itajaí em Blumenau atingindo 11,84m acima nível normal e rio do Sul aproximadamente 8m acima normal pt Nesta data nossas equipes levantamentos, engenheiros, médicos, assistência social, equipes vacinação estão seguindo área flagelada tentando transpor estrada Jorge Lacerda altura ilhota ainda intransitável pt

Essa estrada, Sr. Presidente, a SC-23, denominada Rodovia Jorge Lacerda, faz a ligação entre as cidades de Itajaí e Blumenau.

Não podemos ainda avaliar prejuízos totais mas julgados bem superiores enchentes ano 1972 exatamente mesmas datas pt estou inclinado recomendar decretação situação calamidade pública aquelas áreas pt Para prestígio todo Estado julgo indispensável e muito oportuno apelarmos encarecidamente ilustre conterrâneo obtenção recursos imediatos recuperação citadas áreas flageladas isoladas sem água potável sem transporte urbano, ainda águas rio Itajaí descendo lentamente e que exatamente há um ano foi atingida calamidade e cujo auxílio federal processo MINIPLAN 3.426/72 iniciada em setembro 1972 já foi assinado pelo Exmo. Sr. Presidente Médici em Ato nº 6.046/73, de 19-7-73 mas ainda se encontra tramitação MINIPLAN e Ministério Fazenda pt Sobre assunto escritório procuradores administrativos Santa Catarina em Brasília e Guanabara e Deputado Dib Cherem receberam expediente esclarecedor respeito pt Salvo melhor juízo é imperativo apressamento conclusão barragem Ituporanga para regularização vazão rio Itajaí Sul e quanto antes verba federal iniciar barragem, Itajaí Norte pois Barragem Itajaí Oeste em Taió sozinha obviamente não resolve nosso trabalho preventivo defesa civil contra chuvas cobrindo os três afluentes da Bacia Itajaí pt

Gen. Álvaro Veiga Lima

Coordenador Est. Defesa Civil

Este é o Telex, Sr. Presidente, que recebi ontem, depois da nossa sessão.

O Sr. Lourival Baptista — Eminentíssimo Senador Antônio Carlos, permite V. Exª um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço a palavra de V. Exª.

O Sr. Lourival Baptista — Congratulo-me com o discurso de V. Exª. Como toda a Nação viu, graças à televisão e às reportagens publicadas pela imprensa, as dimensões das enchentes, ocorridas no Estado de Santa Catarina, transformaram-se numa verdadeira catástrofe, com imensos prejuízos para aqueles municípios citados há pouco por V. Exª, acarretando terríveis danos à lavoura e mesmo ao meio populacional. Santa Catarina,

que tem nesta Casa um representante do porte de V. Exª, sempre vigilante, na defesa dos legítimos interesses daquele Estado, atuando com dedicação e competência...

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Obrigado a V. Exª.

O Sr. Lourival Baptista — ... não tenho dúvida de que, como em tantas outras ocasiões em que V. Exª fez apelos neste sentido, tanto aqui como na Câmara dos Srs. Deputados, encontrará da parte das autoridades imediato atendimento e o apoio dos Poderes públicos. Solidarizo-me com V. Exª nesta hora em que o seu Estado sofre essa calamidade devido às enchentes.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Lourival Baptista. A solidariedade de V. Exª é certamente um estímulo que eu prossiga na luta em defesa do interesse do meu Estado. A manifestação generosa, partida do eminente Senador de Sergipe, enriquece as considerações que estou tecendo desta tribuna. Muito obrigado.

Sr. Presidente, no dia 28 de agosto de 1972, há exatamente um ano, ocupava a atenção da Casa para dirigir ao Governo um apelo exatamente igual ao que ora formulo. Dizia, então, Sr. Presidente:

Prolongadas chuvas nos vales dos rios Chapecó, do Peixe e Itajaí provocaram cheias de proporções extraordinárias, que estão a preocupar os representantes catarinenses no Congresso Nacional e a trazer os maiores prejuízos de ordem material às laboriosas populações que habitam aquelas regiões de meu Estado.

E continuava:

Na Cidade de Rio do Sul, no Alto Vale do Itajaí, os bairros de Matadouro e Canoas foram duramente atingidos. As cidades de Rio do Oeste e Agronômica estão totalmente isoladas. A água invadiu essas duas cidades. A cidade de Taió está com o seu acesso à BR-470 muito prejudicado. Estão trafegando apenas caminhões e ônibus. No Vale do Rio Itajaí-Mirim, principal afluente do Rio Itajaí-Açu, a situação não é diversa. A cidade de Brusque está sem condições de comunicações rodoviárias. Todas as estradas estão bloqueadas. O mesmo ocorre com a ligação Blumenau-Itajaí, estrada estadual pavimentada, a SC-23. Ali, também só é possível o tráfego de caminhões e ônibus em condições muito difíceis pois a água invadiu a SC-23, na altura da Cidade de Ilhota, com um nível de cerca de 40 centímetros acima do piso da estrada.

Esta, Sr. Presidente, em síntese, a situação no Vale do Itajaí.

Eu poderia, Sr. Presidente, prosseguir na leitura deste discurso pronunciado há um ano apenas alterado as datas, para cumprir o dever que me faz ocupar a atenção da Casa.

Tive ocasião de, naquele discurso, observar:

O sistema hidrográfico do Estado que tem a honra de Representar nesta Casa é, sem dúvida, em circunstâncias normais, uma bênção de Deus. É Santa Catarina cortada por rios que correm para a Bacia Atlântica e outros que desagüam na Bacia do Rio Uruguai e, ainda, alguns que são tributários da Bacia do Rio Paraná através do Rio Iguaçu. Esse sistema faz com que a agricultura em nosso Estado, só em condições excepcionais, sofra problemas decorrentes de estiagens. De outro lado, contudo, esse sistema hidrográfico, caprichoso e de extraordinária valia para o desenvolvimento de nossas atividades econômicas, em períodos prolongados de chuva se transforma em uma grande ameaça. A nossa história tem inúmeras páginas que registram calamidades decorrentes de enchentes.

Em abril do corrente ano, Sr. Presidente, — assim como, em agosto de 1972, ocupei a atenção da Casa para dirigir um apelo às autoridades, no sentido de atender aos prejuízos causados pelas cheias ocorridas naquela época — vim a esta tribuna para registrar a inauguração da primeira barragem de regularização dos grandes tributários do Rio Itajaí-Açu: o Rio Itajaí d'Oeste, o Itajaí do Norte, o Itajaí do Sul e o Itajaí-Mirim. Fiz, então, Sr. Presidente, um histórico completo da luta que se iniciou em 1956, para que se desse uma solução definitiva e capaz ao problema das enchentes no Rio Itajaí, para que se evitasse a repetição de calamidades como a que está ocorrendo neste momento. A Cidade de Blumenau está completamente isolada do restante do Estado de Santa Catarina, paralisadas estão as suas indústrias, casas de comércio e a agricultura praticamente perdida, no que toca às safras em andamento.

Fiz o registro, Sr. Presidente, da inauguração da barragem do Rio Itajaí d'Oeste e pedi a atenção do Exmo. Sr. Ministro do Interior e também do Diretor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, para a necessidade de se concluir aquele sistema de defesa do Vale do Rio Itajaí, com a conclusão da barragem do Rio Itajaí do Sul, a montante da Cidade de Ituporanga, e o início das obras da barragem do Rio Itajaí do Norte, chamado Rio Hercílio.

As cheias que estão ocorrendo em Santa Catarina neste momento comprovam a necessidade de se concluir aquele sistema de defesa do Vale do Rio Itajaí. A barragem localizada no Rio Itajaí do Oeste, a montante da Cidade de Taió, atendeu em parte ao problema — vamos reconhecer; as cidades de Rio do Oeste, Taió, e Rio do Sul não estão sendo castigadas como o eram nos episódios anteriores. Mas, sem a construção das outras duas barragens, as enchentes vão-se repetir e a calamidade está-se transformando em episódio anual, em virtude do desmatamento, da ocupação das terras do Vale do Itajaí, e aquelas enchentes, que ocorriam de 10 em 10 ou de 6 em 6 anos, agora estão-se repetindo anualmente.

É, pois, indispensável, Sr. Presidente, que primordialmente o Governo apresse a con-

clusão da barragem do Rio Itajaí do Sul, a montante da Cidade de Ituporanga, e inicie as obras da barragem do Rio Hercílio, ou Rio Itajaí do Norte.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora — O apelo do nobre Senador é tão mais bem fundamentado quando, desde os idos de 1961/1962, Ministro da Viação de então, tivemos ocasião de verificar, numa das grandes enchentes existentes naquela região, o desejo unânime da população pela construção daquelas barragens. Recordamo-nos, com satisfação, das providências que então tomamos para que esta reivindicação — que era um imperativo de sobrevivência de uma população tão trabalhadora e progressista, como a do Vale do Itajaí — fosse atendida. E, com que tristeza, onze anos depois, ouvimos da voz autorizada de V. Exª uma descrição veraz do que ocorre numa região que, se protegida pelas obras da engenharia apontadas, tudo indica, o raciocínio obriga a assim pensar, estaria ao abrigo desta calamidade. Juntamos a nossa voz, e acreditamos que seja a voz de todo o Senado, à de V. Exª, no clamar a providência para a construção das barragens complementares, que são, sem dúvida, não um favor, mas um imperativo, um dever da União para com o Estado de Santa Catarina.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Virgílio Távora. Agradecendo a solidariedade da minha Liderança e o depoimento autorizado de V. Exª, devo informar que, no discurso que pronunciara a 4 de abril, registrando a inauguração da barragem do Rio d'Oeste, fiz referência ao fato de que, nos primeiros anos da década de 60, foram incluídas as primeiras dotações no Orçamento-Geral da União para a construção dessas obras de regularização dos cursos dos grandes tributários do rio Itajaí-açu, exatamente quando V. Exª exercia a Pasta da Viação.

Como Deputado Federal, na Sessão Legislativa de 1961, recebi a incumbência de relatar o Anexo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, em substituição ao Relator efetivo, que, se não me falha a memória, era o nobre Deputado Clóvis Pestana. Conteí com o apoio decisivo do Ministério para elevar as dotações do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no que toca justamente a esses empreendimentos destinados à Região Sul.

Lembro-me bem de que estabeleci inclusive um paralelo entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e o Departamento Nacional de Obras Contra Secas, procurando mostrar à Comissão de Orçamento que aquela primeira repartição representava para os Estados do Sul o que a segunda era para os Estados do Nordeste.

Sr. Presidente, foram recursos de grande expressão que consegui, evidentemente com o apoio do Ministério da Viação e o estímulo da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados. Ali, iniciamos a caminhada decisiva. Mas na verdade — e devo dizer

neste Plenário — apenas uma das barragens de regularização está concluída. A barragem do rio Itajaí do Sul, a montante da cidade de Ituporanga, está em fase de construção. É uma barragem mista, de terra e concreto. No discurso que pronunciei em abril passado, dei detalhes técnicos dessa obra. É preciso que se acelere a construção dessa barragem, como também que se inicie a construção da barragem do rio Itajaí do Norte ou Hercílio, para que não se repita o fenômeno das cheias.

Uma cidade da expressão de Blumenau, Sr. Presidente, grande centro produtor de Santa Catarina, e posso dizer mesmo do Brasil, pois os produtos industriais de Blumenau — da indústria têxtil, de cerâmica e cristais, indústrias de alta sofisticação — hoje representam algo de expressão na nossa pauta de exportação; esta cidade está completamente isolada, pelo menos estava até ontem à tarde, quando recebi o telex de que já dei conhecimento à Casa.

O fenômeno das cheias se estende também ao vale do rio do Peixe, onde se situam as cidades de Caçador, Rio das Antas, Videira, Tangará, Joaçaba, Herval d'Oeste, Capinzal, Ouro, Piratuba e Ipirá.

Nessa região localizam-se grandes indústrias de produtos alimentícios, moinhos de trigo e frigoríficos. E está sendo duramente atingida pelas cheias. O telex não consigna nenhum elemento referente à calamidade que se abate sobre o rio do Peixe e toda Região Oeste Catarinense. Acredito que por falta de comunicação.

Sr. Presidente, fazendo esta comunicação à Casa e à Nação, dirijo veemente apelo ao Sr. Ministro do Interior, para que S.Ex.^a conclua as obras de defesa do vale do rio Itajaí — a barragem de Ituporanga é o início daquela do rio Hercílio; bem como comece os estudos para a defesa do vale do Rio do Peixe.

Em 1952, era Ministro da Agricultura o nosso eminente colega, o nobre Senador João Cleofas, e o Departamento de Águas, naquele tempo Divisão de Águas e Energia Elétrica, subordinado ao Departamento Nacional da Produção Mineral, fazia parte daquele Ministério. Visitando a Região Oeste-catarinense, S.Ex.^a foi convidado a considerar o problema do aproveitamento do estreito do rio Uruguai. Acompanhava o nosso ilustre colega o Embaixador Bohan, Presidente da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos. A Presidência dessa Comissão era compartilhada com o nosso eminente patricio, o Professor Ari Tórres. O Embaixador Bohan, tomando conhecimento das possibilidades do aproveitamento do estreito do rio Uruguai, à altura do vale do Rio do Peixe, deu o apoio da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos àquela iniciativa. O Sr. Ministro João Cleofas encarou o problema com seriedade, com objetividade e contratou um estudo preliminar com a Servix Engenharia. Essa empresa, de renome no País, concluiu o estudo preliminar no sentido de que, antes do aproveitamento do estreito do rio Uruguai, era necessário que se fizessem as barragens de regularização dos tributários daquele rio em Santa Catarina: os rios Pelotas, Canoas, Marombas, do

Peixe e Chapecó. O Departamento Nacional de Obras de Saneamento iniciou uma dessas barragens no rio Chapecozinho, — mas a obra foi abandonada. Assim a exemplo do que ocorre no vale do rio Itajaí, também a calamidade das cheias atinge, agora, anualmente, os vales dos rios do Peixe, Chapecó e outras áreas grandes produtoras do meu Estado.

Meu primeiro apelo é para que o Ministério do Interior, através da Superintendência do Desenvolvimento Econômico do Sul — SUDESUL, e do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, encare este problema e lhe dê solução capaz.

O segundo apelo, Sr. Presidente, o dirijo ao Ministério do Planejamento, para que libere a dotação, para a indenização dos prejuízos ocasionados pela enchente de 72. Segundo esse mesmo telex que acabei de ler, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, depois do levantamento procedido pelas autoridades competentes dos Ministérios do Interior e do Planejamento, Sua Excelência despachou favoravelmente, mas o processo continua nos Ministérios do Planejamento e da Fazenda.

Estamos, então, aqui, a pedir a liberação dos recursos necessários à indenização dos prejuízos causados pela enchente de 1972, e a ele temos que, lamentavelmente, juntar um outro apelo: que também os prejuízos causados pela enchente de 1973 sejam objeto de auxílio do Governo Federal.

Estas, as considerações, Sr. Presidente, que desejava tecer em torno deste problema que já se faz crônico em meu Estado, na certeza de que, assim como o Senhor Presidente da República já despachou o processo, e determinou o pagamento do auxílio para indenização dos prejuízos causados pelo fenômeno de 1972, a ordem de Sua Excelência seja cumprida pelos Ministérios do Interior e do Planejamento, para que as obras das barragens prossigam em ritmo favorável e os auxílios cheguem, a tempo e a hora, a Santa Catarina e, desta forma, os prejuízos sejam superados, e o Estado continue a produzir em benefício do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena)

— Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou regressando de Minas Gerais, onde, com outros companheiros, fomos participar das homenagens póstumas que a augusta Assembléia Legislativa do Estado prestou ao ex-Presidente do Senado Federal, do Congresso Nacional e da Aliança Renovadora Nacional, o inolvidável Senador Filinto Müller.

Chego a este recinto do Senado ainda sob a emoção da importância daquele Encontro, hoje realizado no magnífico Palácio sede do Poder Legislativo do Estado e onde as lágrimas da saudade se transmutavam em expressões de reconhecimento dos méritos, onde o louvor dos oradores ecoavam nos nossos corações, já com a força da límpida sentença da História,

fazendo justiça a quem, como o grande morto, atravessou 50 anos de vida política deste País, sendo objeto de polémicas e de exaltações, na tessitura paradoxal da vida, e agora, desaparecido nos páramos da eternidade, ressurgiu na grandeza de sua enorme dedicação à Pátria, a serviço da qual pôs, desde moço, a sua bravura; ressurgiu na beleza lírica e extraordinariamente humana de seu amor extremado à família, onde D. Consuelo Müller era o centro amável a irradiar exemplos de servir, a transmutar as durezas das lutas políticas em suave solidariedade da compreensão e da esperança.

Essa homenagem foi de iniciativa do ilustre Deputado mineiro João Navarro, o orador oficial naquela Assembléia Legislativa, num ato solene em que nos deu o retrato cívico de Filinto Müller, pelo Senado, falou o nobre Senador Augusto Franco, representando a Casa e cujas palavras estavam à altura da missão que lhe credenciou, pela Mesa, o preclaro Presidente Paulo Tórres; pela Câmara dos Deputados, credenciado pelo Deputado Flávio Marcílio, seu eminente Presidente, pronunciou emocionante oração o Líder do Governo e Presidente do Diretório Regional da ARENA mineira, o nobre Deputado Geraldo Freire.

Compareceu ao ato, que teve beleza indescritível, no seu ritual de saudade, além das altas autoridades do Executivo e do Judiciário do grande Estado, o mundo político mineiro; a Câmara dos Deputados se fez presente, como já dissemos, pelo Deputado Geraldo Freire e toda a Bancada mineira, contando-se, entre os que ali compareceram, os nobres Deputados federais Bias Fortes, Bento Gonçalves, Ozanan Coelho, Hugo Aguiar, Manoel de Almeida, Fagundes Neto e outros cujos nomes a minha memória, por vezes falha e injusta, não me permite mencionar neste instante; o Senado se fez presente pelos Senadores Augusto Franco, Membro da Mesa, e José Augusto, este com a incumbência de representar toda a Bancada da ARENA desta alta Casa, em virtude da absoluta impossibilidade de comparecerem a Belo Horizonte os Senadores Gustavo Capanema e Magalhães Pinto. A ARENA nacional, associando-se, de coração e profundamente sensibilizada, ao gesto de Minas Gerais, se representou pelos Deputados Marcos Maciel, Prisco Viana, Francelino Pereira, Murilo Badaró e o orador que lhes fala neste fim de tarde, com a voz repassada de emoção, e que recebeu a incumbência singular de representar o Senador Petrólio Portella, Presidente Nacional do nosso Partido, que motivos irremovíveis e de última hora não lhe possibilitaram viajar até a gloriosa terra da gente mineira.

Dentre os membros da família que ali foram testemunhar o ato público de reconhecimento dos mineiros, registro o nome do estimado e prestigioso Deputado Gastão Müller.

Quero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda nesta crônica, mencionar um fato

que nos deixou, a todos da ARENA, profundamente sensibilizados: trata-se do comparecimento, com sacrifício, bem sabemos, integrando a representação do Senado, da figura estimada e respeitada de homem público da legenda do MDB, figura que se aureola por virtudes cívicas e beleza de caráter que honram a classe política. Refiro-me ao Senador Ruy Carneiro, que viajou a Belo Horizonte, integrando-se, pela amizade, a todos nós, e pelo reconhecimento do superior descortino político de Filinto Müller, e em nome do seu Partido, como amigo do morto, prestou, com a sua presença, a solidariedade comovedora de uma homenagem espontânea e sincera.

Quero agradecer, em nome da Executiva do nosso Partido e de toda a representação política de Brasília que compareceu à homenagem em memória de Filinto Müller, a grandeza do gesto de Minas para com o nosso ex-Presidente e querido amigo, e, daqui desta tribuna, pedimos que o nobre Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Rafael Caio Nunes Coelho; o Líder do Governo, ex-Deputado Rondon Pacheco; o da ARENA, Deputado Bonifácio de Andrade, e o Líder do MDB, Deputado Tarcísio Delgado, recebam esses agradecimentos e os transmitam aos seus ilustres pares, na certeza que temos de que Minas, por iniciativa do Deputado João Navarro, não só escreveu na manhã de hoje, na nossa História política, uma página de gratidão mas também deu um testemunho eloquente para que o historiador do futuro possa julgar aquele que foi grande pelo amor à Pátria, pelos serviços prestados ao Parlamento nacional e cujo nome já se ilumina como uma legenda imortal: Senador Filinto Müller.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) —
Não há mais oradores inscritos.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 378, de 1973) do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1972, de autoria do Sr. Senador Flávio Britto, que altera a redação dos arts. 4º e 7º da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, para o fim de incluir entre os membros dos Conselhos Nacional e Estaduais de Trânsito representantes da indústria, comércio e agricultura.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 398, de 1973) do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1973, de autoria do Sr. Senador Paulo Tôrres, que inclui a aposentadoria espontânea entre as cláusulas

excludentes da contagem do tempo de serviço do empregado readmitido.

3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 397, de 1973) do Projeto de Resolução nº 35, de 1973, que dispõe sobre suspensão da execução de textos da Constituição de 1967 e de atos legislativos da Assembleia Legislativa do Paraná.

4

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 405, de 1973) do Projeto de Resolução nº 42, de 1973, que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs. 58, de 1968, 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que a Prefeitura Municipal de São Carlos, São Paulo, aumente o limite de endividamento público, mediante operação de crédito, destinada ao pagamento de terras desapropriadas pela Municipalidade.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) —
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 30-8-73 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Conforme compromisso da Liderança da ARENA com a nobre Oposição, hoje, cabenos percutir assunto que tem sido, durante muito tempo, o leitmotiv das restrições maiores que são feitas ao desenvolvimento do Brasil, segundo o modelo adotado pela Revolução de 1964.

Referimo-nos à distribuição de rendas.

Entendemos que uma análise serena dos diferentes aspectos que envolvem a estrutura de distribuição da renda em nosso País e, bem assim, de suas mudanças nos últimos anos, poderá ser alcançada à medida em que se obtenha resposta para os seguintes quesitos:

1) Há evidência empírica de que tenha havido aumento na desigualdade de rendas no Brasil nos últimos anos?

2) A desigualdade se estabeleceu apenas em termos relativos ou chegou a provocar um declínio de renda real das classes mais pobres?

3) Este aumento de desigualdade foi contínuo ao longo do decênio ou apenas se processou numa fase transitória do período?

4) Quais as prováveis causas do aumento de desigualdade de rendas verificado no Brasil?

5) O que o Governo tem feito para melhor distribuir e corrigir as disparidades de renda no País?

Da análise dos dados que respondem a estas indagações surgirá, acreditamos, o caminho que assunto de tamanha relevância — que tem sido objeto de pronunciamentos vários neste Plenário — deve seguir nos embates parlamentares: o julgamento tranquilo que separe a verdade dos mitos.

Ainda como introdução, pois igualmente informa o debate que se vem travando, está a constatação de que os elevados índices de crescimento econômico obtidos nos últimos tempos pela economia brasileira e que fazem indispensável o reconhecimento do sucesso da política governamental, levaria, necessariamente, ao aparecimento de contestações e, entre estas, a questão da distribuição de renda assume aspectos relevantes. Embora o debate do tema frutifique em valiosa colaboração para o progressivo aperfeiçoamento da política econômico-social do Governo, as recentes discussões estão assentadas em bases precárias, seja pela excessiva preocupação da análise de conjuntos de dados isolados no tempo, isto é, os dados dos censos de 1960 e 1970, seja pela insuficiência de informações técnicas que permitam conclusões mais profundas.

Por outro lado não se pode afirmar, até mesmo por falta de um mínimo de bom senso, que o Governo esteja solidário com estruturas de distribuição de renda que guardam, ainda, grandes influências de períodos anteriores. Tampouco se poderá dar guarida a teses como a de que o Governo está cegamente empenhado em primeiro obter o crescimento e depois cuidar de melhorar a distribuição da renda.

Sob outro aspecto, uma análise das tensões que atuam no sentido de acentuar as desigualdades de renda colocam em situação incômoda, senão totalmente equivocada, os que se preocupam em afirmar que um aumento de concentração de renda significa, necessariamente, uma piora ou redução no bem-estar da população. Não é outro o caminho que leva a observação de alguns fatos desconcertantes — porque aparentemente paradoxais — como, por exemplo, a verificação de que uma parcela substancial do acréscimo de desigualdade, observado entre 1960 e 1970, está associado à melhoria dos níveis educacionais da força do trabalho, à transferência de mão-de-obra do setor primário para o urbano e à maior participação de jovens e mulheres no mercado de trabalho.

Desde logo fazemos questão de citar as fontes em que buscamos informações: em pesquisas e trabalhos realizados por eminentes personalidades de nossa economia, como os Professores Mario Henrique Simonsen e Carlos Geraldo Langoni; em artigos e notas de Julian Chacel, Sílvia e Jorge Kingston; e no depoimento do Professor Antonio Delfim Netto, Ministro da Fazenda, quando de sua fala perante o Plenário da Câmara dos Deputados, em julho último. Feitas estas considerações iniciais, permitimo-nos, Sr. Presidente, passar a responder às perguntas antes formuladas.

1) Há evidência empírica de que a desigualdade de rendas no Brasil tenha aumentado nos últimos anos?

A base da resposta a esta indagação deve ser obtida mediante análise dos dados censitários de 1960 e 1970, apesar dessas informações se constituírem em extremos de uma série. Entretanto, antes de empreendê-la, julgamos conveniente estabelecer alguns pontos de referência para melhor compreendermos o real significado das estatísticas:

a) a população remunerada é classificada em apenas 8 classes de renda, onde os dois extremos são intervalos abertos, indicando o número de pessoas que ganham renda maior ou menor do que as citadas;

b) não levam em consideração as diferenças regionais do custo de vida, nem do auto-consumo, nem dos aluguéis imputáveis à moradia própria, nem dos serviços prestados gratuitamente pelo Governo;

c) os dados classificam rendas individuais e não rendas familiares, o que se fosse feito, em termos sócio-econômicos, seria mais relevante, já que nas famílias mais pobres o número de pessoas que trabalha costuma ser elevado.

Uma vez explicitados os fatores que provocam distorções e que, se não levados em conta, podem induzir raciocínios mais afoitos, passemos à análise de quadro estatístico:

TABELA 3.5
COMPARAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA RENDA 1960/1970

Percentil	Porcentagem da Renda			Renda Média (em Cr\$ de 1970 por mês)			Renda Relativa		
	1960	1970	1960/70 (em %)	1960	1970	1960/70 (em %)	1960	1970	1960/70 (em %)
10-	1,17	1,11	-5,13	25,	32,	+28,00	0,12	0,11	—
10	2,32	2,05	-11,61	48,	58,	+20,83	0,23	0,20	-13,04
10	3,42	2,97	-13,16	71,	84,	+18,31	0,34	0,30	-11,30
10	4,65	3,83	-16,55	96,	110,-	+14,58	0,45	0,39	-15,22
10	6,15	4,00	-20,32	127,	189,	+ 9,45	0,61	0,50	-18,04
10	7,66	5,81	-22,75	158,	168,	+ 6,33	0,77	0,60	-23,33
10	9,41	7,87	-21,63	195,	210,	+7,67	0,94	0,74	-21,28
10	10,85	9,57	-11,80	225,	272,	+20,80	1,08	0,96	-10,20
10	14,69	14,45	- 1,64	305,	411,	+34,75	1,43	1,46	+ 1,35
10+	39,66	47,79	+20,50	815,	1.360,	+68,87	3,95	4,82	+22,02
5+	27,69	34,85	+25,90	1.181,	1.934,	+75,42	6,49	7,03	+28,05
1+	12,11	14,57	+20,32	2.380,	4.147,	+73,59	11,60	14,70	+26,72
40-	11,57	10,00	-13,57	60,0	71,	+18,83	0,29	0,25	-13,80
20	13,81	10,81	-21,73	142,	158,	+ 7,74	0,68	0,55	-19,12
40+	71,62	79,19	+ 6,13	385,	563,	+46,23	1,86	1,99	+ 6,99
Total	100,00	100,00	—	206,	282,	+ 38,89	—	—	—

a — Estimada a partir das classes equivalentes de renda. Veja o texto para descrição da metodologia.

b — O Índice de preço utilizado foi o deflator implícito do PIB (Conjuntura Econômica, vol. 25, nº 9, 1971, pág. 92, Quadro I).

Fonte: Carlos Geraldo Larzoni, *Distribuição de Renda e Desenvolvimento Econômico do Brasil*, Expressão e Cultura, Rio de Janeiro, 1973, pág. 64.

Realmente os percentuais dos dez mais elevados e dos dez menos elevados mostram que houve mudanças substanciais entre 1960 e 1970.

A análise que faremos em seguida terá por base os dados constantes deste Quadro, embora, julgemos oportuno, para conhecimento dos Srs. Senadores, anexar também

o que está nos trabalhos de Hoffman e Duarte, ainda que entre os dois se possa verificar algumas pequenas diferenças nas informações e na sua apresentação, a umas e outras sem maior influência nas conclusões a tirar.

Camada da população	Participação percentual na renda	
	1960	1970
40% mais pobres	11,20	9,05
10% seguintes	6,49	4,69
10% "	7,49	6,25
10% "	9,03	7,20
10% "	11,31	9,63
10% "	15,61	14,83
10% mais ricos	38,87	48,35
Total	100,0	100,0
80% mais pobres	45,52	36,82
20% mais ricos	54,48	64,18
5% mais ricos	27,35	36,25
1% mais ricos	11,72	17,77

Fonte: Rodolfo Hoffman — "Contribuição à Análise de Distribuição de Renda e da Posse da Terra do Brasil".

João Carlos Duarte — "Aspectos da Distribuição de Renda no Brasil-1970".

Os dados citados corroboram o raciocínio de que o grau de concentração das rendas individuais no Brasil, de 1960 para 1970, aumentou. Se nos valermos do coeficiente de GINI, que fornece uma idéia do grau de desigualdade da distribuição de renda, teríamos, para 1960, o valor de 0,49 e, para 1970, 0,56. Para melhor apreender o significado do coeficiente de GINI, basta dizer, apenas para exemplificar, que se todos os indivíduos tivessem renda idêntica, o valor do coeficiente seria "zero"; de outro lado, se toda a renda ficasse na posse de um único indivíduo, seu valor seria igual a "um".

De 1960 para 1970 — e devemos ressaltar que nesta análise utilizamos os dois extremos de uma série estatística — os 40% mais pobres tiveram sua participação na renda decrementada de 11,60% para 10,00%; para os 20% intermediários a redução foi de 13,81% para 10,81%.

Para os mais favorecidos, naturalmente, verificou-se fenômeno inverso: a participação dos 40% mais ricos passou de 74,62% para 79,19%; a dos 5% mais ricos cresceu de 27,69% para 34,86%; e, finalmente, os 1% mais ricos tiveram sua participação na renda aumentada de 12,11% para 14,57%.

Assim, os dados estatísticos — mantidas, entretanto, as ressalvas já mencionadas — ratificam a afirmação de que ocorreu aumento de concentração de rendas.

Passemos ao segundo quesito:

2) A desigualdade se estabeleceu apenas em termos relativos ou chegou a provocar um declínio de renda real das classes mais pobres?

Segundo afirmação do Professor Mario Henrique Simonsen, "um aumento de concentração de renda numa economia em desenvolvimento, pode processar-se em duas hipóteses. A primeira, bastante drástica, corresponde à descrição simplista em que os ricos ficam cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres. A segunda, bem mais alentadora, se refere ao caso em que os pobres também enriquecem, ainda que menos do que proporcionalmente aos ricos".

O caso brasileiro, comprova-se estatisticamente, enquadra-se na segunda hipótese: os dados dos Censos e das Contas Nacionais mostram que, se de um lado a participação dos 40% mais pobres passou de 11,60% para 10,00%, de outro, o poder aquisitivo desta mesma parcela da força de trabalho teve um aumento, em termos reais, cerca de 18,33%.

Para determinado nível de agregação, tal como aparece nas estatísticas, é lícito, portanto, concluir que todas as classes, embora algumas mais do que outras, se beneficiaram do crescimento econômico.

Cabe, neste passo, observarmos a existência de três elementos que fornecem melhor consistência às afirmações que vimos fazendo: a) mesmo desagregando a análise por regiões geográficas, setores de atividade (urbana, rural), nível de educação, idade, e sexo, não se observa redução nos níveis absolutos de renda real desses subgrupos entre 1960 e 1970. (Veja Carlos G. Langoni, Distribuição de Renda e Desen-

volvimento Econômico do Brasil, Expressão e Cultura, Rio 1973, pag.s 68, 70, 81 e 86.) b) no período de abril de 1967 a abril de 1970 o salário médio real dos empregados no setor urbano cresceu cerca de 16,5%. c) torna-se imperioso reconhecer que os dados do período analisado sofreram influências de três etapas de nossa vida econômica — o que caracteriza a década como um período anômalo — quais sejam: a de hiperinflação e estagnação econômica (1960/1964); a de sacrifícios corretivos e necessários à preparação do crescimento; e a de crescimento expressivo e controle inflacionário.

Permitimo-nos, agora, fazer nossos, conceitos emitidos sobre o assunto pelo Ministro Delfim Netto, quando de seu depoimento perante a Câmara dos Deputados em junho deste ano. Transcreveremos, resumindo e com as necessárias adaptações à remissão de documentos, suas afirmativas, retiradas das notas taquigráficas (sem revisão) daquela Casa, referentes à Sessão de 26 de junho.

"O Quadro (anexo nº I) apresenta o índice de GINI constituído de acordo com as folhas de pagamento e a distribuição de salários nos setores da sociedade brasileira. Vem V. Ex^s que não há nada melhor distribuído que a renda da construção civil em que o indicador é 0,34 e nada pior repartido que a renda da indústria de construção de veículos que é de 0,42. Deveríamos concluir que o bem-estar dos operários da construção civil é consideravelmente superior ao dos operários da indústria automobilística. Se olharem a primeira parte da tabela, verificarão que a renda média do setor automobilístico é duas vezes a renda média do setor da construção civil. É que o indicador não mede o que se pretende, não bem-estar, ele mede a variação na distância entre as pessoas. Mas se ainda algumas pessoas insistirem em usar esse indicador, deveriam usá-lo conscientemente, fazendo uma crítica como se encontra o Quadro II onde está colocada a percentagem da renda apropriada pelos 5% mais ricos da população.

Vem V. Ex^s que em 1970 no Brasil ela era de 34%. Mas se olharem a tabela verificarão que nos Estados Unidos era mais ou menos esse o indicador nos anos de 30, o mesmo acontecendo no Reino Unido. Haveríamos de concluir o quê? Que realmente o processo de desenvolvimento representa um empobrecimento? Se não bastasse essa indicação, no Quadro III está um levantamento das folhas de salário e o cálculo da taxa de aumento de salário médio pelos vários setores. Verificarão V. Ex^s que entre 70 e 72, dois anos portanto, o salário médio cresceu no setor de minérios não metálicos em termos reais 10,8%, no setor metalúrgico 11,3%, no setor de fumo 6,7%. Constatarão V. Ex^s que há uma estreita correlação entre essa taxa e o aumento da produtividade nesse setor, exatamente como qualquer teoria elementar mostra. Não precisa portanto

de qualquer explicação mais detalhada. No Quadro IV está calculado o salário real médio também pelos dados dos DEICOM. Entre 70 e 72 o salário médio cresceu 32,4% portanto 5,7% ao ano.

Interrompemos, Sr. Presidente, a citação do pronunciamento do Sr. Ministro da Fazenda para fazer uma pequena retificação. Por lapso de S. Ex^a ou por equívoco das notas taquigráficas, — mas de qualquer forma o texto revisado, temos convicção, corrigirá o engano — o dado a que se referem as notas taquigráficas é pertinente ao período de 1967/1972. Fazemos a correção com base no documento que o próprio Ministro distribuiu, intitulado "Dados Complementares à Exposição feita pelo Ministro da Fazenda Antônio Delfim Netto na Câmara dos Deputados em 26 de junho de 1973", à página 37. Prosseguimos na citação:

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer recebemos o aparte que, aliás, já estava tardando.

O Sr. Franco Montoro — Estamos tomando os apontamentos e queremos consultar, oportunamente, os dados mencionados por V. Ex^a, que merecem um estudo mais aprofundado, para consideração de cada um dos itens lembrados. O estudo do Professor Langoni, em que V. Ex^a se fundamenta, é conhecido. Foi, aliás, encomendado pelo Ministério da Fazenda para se contrapor a trabalhos feitos por outros economistas, em teses até de doutoramento na Universidade de São Paulo. Mas, antecipando apenas, para que não fiasse em julgado uma afirmação que nos parece ir além das premissas que V. Ex^a aponha: é preciso ter presente dois fatos: primeiro, a política salarial do Governo, tal como foi definida por ocasião de sua instituição, tem por pressuposto que, no crescimento do País, a classe assalariada deve ascender, pelo menos, na mesma proporção. Se o Brasil ficou 10% mais rico, no período de um ano, seria necessário que, em termos reais, os salários aumentassem também 10%, para que fosse cumprido o compromisso da Revolução. V. Ex^a já não faz referência a isto, e toda a argumentação é dizer que, em algum momento, houve esse crescimento salarial, nem V. Ex^a parece ousar afirmar que cresceu na mesma proporção. Mas esta é uma ponderação. A outra é fundamental. V. Ex^a fala em "salários médios". Ora, a média é um dado matemático; estatístico. Se num determinado setor uns ganham Cr\$ 10.000,00 e outros ganham Cr\$ 1.000,00, a média vai ser de 4,5 ou Cr\$ 3.000,00. Uns estão ganhando muito e outros, pouco. A média é apenas matemática, não assegura a distribuição real. Ouvi, certa vez, de um homem muito simples, esta afirmação: se colocarmos um homem com a cabeça no forno e os pés na geladeira, a temperatura média é muito boa. É mais ou menos isto o que ocorre. Para conhecermos a situação da classe trabalhadora, precisaremos saber quanto ganha a maioria dos trabalhadores, e não a média dos que recebem remuneração no País.

Ora, pelo censo oficial de 1970, a maioria dos assalariados do Brasil está na faixa do salário-mínimo ou abaixo do salário-mínimo. E o que ocorre com o salário-mínimo? É o próprio Governo que reconhece: em termos reais, o salário-mínimo é cada vez menor. Ele perdeu em termos reais. Esta, a afirmação feita, inclusive pelo Ministro Delfim Netto na Câmara dos Deputados, em seu depoimento, e reafirmada em várias oportunidades. Com estas duas observações, que me parecem fundamentais, congratulo-me com V. Ex^{ta}, e o MDB igualmente, pela apresentação objetiva dos dados que vão permitir um debate sobre este tema realmente importante e fundamental para o nosso desenvolvimento. Nos próximos dias terei oportunidade — já fui designado pelo nobre Líder Nelson Carneiro — de fazer um discurso em resposta ao de V. Ex^{ta}, o que farei com o maior prazer; desde agora antecipo essas duas restrições que me parecem fundamentais.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Inicialmente, vamos repetir os agradecimentos pelo aparte do nobre colega, indispensável a um debate esclarecedor. Em segundo lugar, face à sistemática do discurso, vamos terminar a citação do trecho escolhido da oração do Ministro Delfim Netto e nos anteciparmos um pouco ao assunto que vamos percutindo — não sabemos se a bondade da Presidência toleraria fazê-lo nesta sessão ou logo na próxima — e procurar, dentro das nossas limitações, responder ao combativo, nobre e amigo Senador por São Paulo.

Algumas pessoas costumam apegar-se fortemente ao salário mínimo no que chegam até a ter um pouco de razão. Deixam apenas corrigir no salário mínimo dois fatores simples de devem saber melhor que qualquer um: primeiro, que na maioria dos setores há o piso salarial; segundo, que o processo de reajustamento salarial não se realiza simplesmente uma vez por ano, mas cada vez que se reajusta a categoria se reajusta também o mínimo pago nas categorias, uns tantos avos quanto a diferença entre a publicação do salário mínimo e a data do dissídio. Verificaríamos portanto que o salário mínimo realmente decresceu, baixou do índice 100 para alguma parecida com 70 entre 60 e 70. (Precisaremos este ponto mais adiante.) É evidente que o salário mínimo em 60, 62 e 63 era completamente incompatível com qualquer estabilidade de preços. Se não fosse não estávamos hoje aqui discutindo. E também a percentagem da população trabalhadora que recebe salário mínimo, em torno de 18% é extremamente variável, porque o salário mínimo, obviamente, não é de categoria profissional".

"No Quadro V encontram V. Ex^{tas} uma comparação por percentis entre os dois censos 60 e 70. Verificarão que em todos os setores todos os percentis houve um aumento efetivo de renda real. Para os 10% mais pobres da população a renda

real cresceu em torno de 28% e nos 10% mais ricos cresceu em torno de 67%. Esse fenômeno que está registrado no índice de concentração de renda: todos melhoraram mas uns melhoraram mais do que outros. Porque? A explicação está dada e não precisa de nenhuma teoria especial. Não é preciso desenvolver-se nenhuma explicação mística muito menos ideológica. No Quadro VI, V. Ex^{tas}, encontram o salário médio mensal em setembro de 1970 de acordo com a idade e nível de estudo dos participantes da força de trabalho. Vem V. Ex^{tas} o tremendo diferencial existente entre os cursos superiores e primário ou os analfabetos. A escala é pequena, mas V. Ex^{tas} verificam que um país como o nosso, o engenheiro ganha 17 vezes o salário-mínimo médio. Nos Estados Unidos e Suécia, o engenheiro ganha seis vezes o salário-mínimo médio. A distância entre as pessoas é menor. Por quê? Porque nas Sociedades estáveis, as populações são maduras e o ensino se estende a todas as camadas. Há pouca distância para ser consumida. Num processo de desenvolvimento rápido como o brasileiro, há enorme distância a ser consumida. Aqueles que têm a felicidade de realizar um curso superior, gozam de uma dessas rendas, que lhes permitem gozar, durante certo tempo, os benefícios da ampliação dessa distância. É exatamente por isto que o Governo está investindo no setor educacional. A educação é a variável, mais importante para explicar a distância medida naquele indicador utilizado para medir o bem-estar.

No Quadro VII têm V. Ex^{tas} uma relação construída entre os 10% mais ricos da população, por região: o nível médio de renda da região e a taxa de crescimento da renda da região.

Vejam V. Ex^{tas} que aquele indicador defeituoso de concentração é altamente sensível às variações da taxa de crescimento.

De fato, quando o crescimento é mais rápido, a percentagem de renda apropriada pelos 10% ricos da população cresce. E é natural que assim o seja.

Esse processo de acumulação só vai sendo corrigido à medida que formos generalizando a educação, à medida que a população for se tornando mais madura, à medida que as distâncias entre as pessoas diminua e à medida que cada um tenha uma igualdade de oportunidades idênticas para todos os demais. Esse, o objetivo básico da política econômica que tem sido executada.

Acreditamos que este excerto de pronunciamento do Sr. Ministro da Fazenda vem ao encontro das assertivas que vimos fazendo no responder à terceira indagação. Passamos à seguinte.

Antes, porém, teceremos rapidamente, alguns comentários ao aparte do nobre representante de São Paulo.

Número 1. No trabalho Distribuição de Renda e Desenvolvimento Econômico do

Brasil, de de Carlos Geraldo Langoni, em sua Introdução, diz o autor textualmente:

"Este trabalho é o resultado de convênio entre o Instituto de Pesquisas Econômica e Social — IPES, da Universidade de São Paulo, e o Ministério da Fazenda".

Não se trata, pois, de trabalho pessoal, nem acreditamos que o Instituto de Pesquisa Econômica e Social da Universidade de São Paulo fosse endossar algo que não representasse o resultado lógico de um raciocínio calcado num *exame* detalhado, pormenorizado dos dados dos Censos de 1960 a 1970.

Se o nobre representante de São Paulo nos tivesse honrado com a sua presença desde o primeiro instante de nosso discurso, veria S. Ex^{ta} que organizamos a abordagem do tema sob a forma de perguntas. E, esportivamente, vamos neste instante, fornecer a S. Ex^{ta} o texto completo da oração que estamos pronunciando, e, assim, lendo a parte a que não teve — para tristeza nossa — ensejo de assistir, S. Ex^{ta} poderá verificar que o tratamento que se procura dar ao problema, dentro das convicções de que nos achamos possuídos, é o mais rigoroso e, ao mesmo tempo, o mais cartesiano e, pensamos, imparcial.

Com prazer ouvimos o aparte de V. Ex^{ta}, nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro — Apenas uma pequena observação. Quando fiz referência ao estudo do Professor Langoni, mencionei o fato de que esse estudo correspondia a um convênio firmado com o Ministério da Fazenda. Ao afirmá-lo, não pretendi, de forma alguma, dizer que o Professor Langoni iria adulterar dados. Na sua explicação, V. Ex^{ta} confirmou a minha informação, porque acaba de ler a introdução do livro, em que o próprio autor declara que esse estudo é fruto de convênio entre o Instituto de Pesquisa Econômica e Social de São Paulo e o Ministério da Fazenda. É a confirmação do que eu dissera. Mencionei o fato, não para pretender invalidar as conclusões do trabalho, mas para mostrar que é um trabalho feito por encomenda do Ministério, a fim de se contrapor a outros estudos de professores da Universidade de São Paulo, em teses de doutoramento. Apenas quis acentuar o aspecto polêmico do trabalho, e não invalidar, pura e simplesmente, a argumentação, pelo fato de ter havido um convênio com o Ministério da Fazenda.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vê V. Ex^{ta} nobre Senador Franco Montoro, que o que afirmamos está de pé.

Trata-se de um estudo encomendado a uma das Universidades mais respeitáveis do País, que conta com esse Instituto de Pesquisa Econômica e Social, orgulho do economista brasileiro. Os resultados aqui trazidos, dissecados e analisados, não são para contraditar ninguém e sim frutos de um exame consciente. Poderá ser dito que pontos "a", "b", "c" e "d" desse estudo não estão de acordo com as convicções de quem a eles se contrapõe. Mas trata-se de um estudo analítico, matemático, e, para ser condenado, necessário se torna, objetivamente,

ponto por ponto, afirmar onde ele está equivocado.

Dizia ainda o nobre Senador Franco Montoro que o problema do salário-médio tinha uma importância relativa, por abranger, dentro de uma profissão, desde a classe mais alta à mais baixa, o que equivaleria dizer: um poderia ganhar muito e outro, pouco.

Examinemos friamente o que sucede neste exemplo: indústria automobilística de um lado, e da construção civil de outro.

Quem ignora o significado do índice de GINI, se examinado como o fazem os opositores da política econômico-financeira do atual Governo, diria que na indústria automobilística a situação está muito pior do que na indústria de construção civil. Poderíamos ir mais longe. O nobre Senador Franco Montoro verá pelos dados que reputamos válidos — até que com argumentos convincentes contraditados forem — que, por exemplo, a distribuição é muito mais horizontal, muito mais perfeita no setor primário que no secundário, e não há quem possa dizer que no setor primário, ou na agricultura, o bem-estar atingido por sua população seja superior ao do setor secundário, máximo no plano urbano. Diria S. Ex^a que realmente houve, e não negamos, aumento de desigualdades. Agora, procuraremos explicar — e S. Ex^a poderá ver, na primeira página do documento que passamos às suas mãos —, que procuramos enfocar o problema sob cinco aspectos e, uma por uma, respondendo às perguntas formuladas, tirarmos conclusões parciais para passarmos ao item seguinte. Com um pouco de paciência de S. Ex^a, chegarmos no final de nossa oração mostrando o valor relativo desse fato. Cuidamos de que convenceremos o nobre representante paulista com a nossa argumentação. Naturalmente, S. Ex^a pensará o contrário.

Sr. Presidente, continuamos:

3) Esse aumento de desigualdade se agravou continuamente ao longo do decênio ou apenas se processou numa fase transitória do período?

Se é correto que o processo de distribuição de renda guarda íntima correlação com o crescimento econômico verificado no período, acreditamos conveniente apontar como premissa o fato de que o crescimento da economia não se verificou, entre 1960 e 1970, mediante um processo contínuo.

Considerando somente os dois extremos da série estatística, não é possível uma avaliação dos fatores cíclicos que eventualmente afetariam a distribuição da renda, e mais, utilizando como fonte os resultados obtidos nas Contas Nacionais, teríamos que a renda média estimada da população economicamente ativa aumentou, cumulativamente, cerca de 37%, índice que se aproxima da estimativa de incremento do produto real per capita, em torno de 34%; a taxa média instantânea de crescimento do produto real foi de 5,8% ao ano, cabendo um percentual maior à indústria (6,7%) do que à agricultura (4,2%).

Contudo, é com base na análise de certos fatos e com a utilização de recursos da teoria econômica que se poderá obter esclarecimento maior sobre o comportamento do perfil da renda ao longo do tempo. Em primeiro lugar é necessário lembrar que até 1964 tivemos um processo inflacionário bastante acentuado e que, como se sabe, a inflação é uma forma de tributo extremamente regressiva que penaliza justamente os indivíduos mais pobres. Portanto esta fase inicial deve ter tido uma contribuição extremamente importante para o aumento de desigualdade observados ao longo da década.

A partir, de 1964 foram efetivadas várias medidas drásticas visando o controle da inflação, que assumia proporções assustadoras, com taxas da ordem de 90%. Num quadro como este alguma contenção salarial era inevitável, e esta foi de fato implantada através do Decreto-lei nº 4.725. Porque esta fórmula de reajuste subestimava o resíduo inflacionário, houve uma queda nos níveis de salário mínimo real.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muito prazer, nobre colega.

O Sr. Franco Montoro — Já tive oportunidade de fazer pronunciamento, demonstrando que em relação a S. Paulo, por exemplo, o novo salário mínimo representou uma queda de dois por cento em relação ao valor antigo. Houve um aumento de 16%, e o custo de vida subiu, em S. Paulo, de acordo com os dados oficiais, em 18%. Esses são os dados oficiais, V. Ex^a ouviu, ontem, alguns pronunciamentos aqui, alguns fazendo a distinção entre o Brasil oficial e o Brasil real. Pelos dados oficiais, a elevação do custo de vida, este ano, é de 12%. Não sei se V. Ex^a acredita nisto. O povo não acredita. E ontem o nobre Senador Vasconcelos Torres, da ARENA, comparava o preço oficial — os preços tabelados — e o preço real. De maneira que, até mesmo com base nos dados oficiais, continuou a queda no valor real do salário mínimo.

V. Ex^a fala na queda do valor real do salário mínimo como se isso fosse um dado acessório. Ora, é do salário mínimo que vivem milhões de brasileiros, que vivem todos os aposentados ou quase todos os aposentados; milhões de órfãos e viúvas que são pensionistas do INPS. Tudo é calculado na base do salário mínimo. Então, V. Ex^a com essa afirmação, reconhece que essa camada mais humilde continua a ser castigada. O Brasil cada vez mais rico e as camadas mais humildes cada vez mais pobres. Quando passam para as médias, citam o coeficiente de Gini e vão para a Matemática. Na Matemática ficamos com abstrações entre o Matarazzo e o varredor da fábrica — a média é a metade da fortuna do Matarazzo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sintetizando o aparte do nobre Senador: dezoito por cento — diz V. Ex^a — foi o aumento do custo de vida em São Paulo. E acrescenta que, em relação ao salário

mínimo, atingiu ele 16%. Mas V. Ex^a sabe que esse salário mínimo vai vigorar a partir de maio deste ano; 13% era do ano anterior à elevação do custo de vida naquela unidade federativa.

Depois, nunca dissemos aqui que não tinha importância o salário mínimo. Dissemos apenas que o que se tem a considerar é se há o salário mínimo...

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena. Fazendo soar a campainha.) — O tempo destinado a V. Ex^a já foi ultrapassado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, já abusamos bastante da paciência de V. Ex^a. Permita-me mais alguns momentos para terminar a resposta ao aparte de S. Ex^a e dar uma sequência lógica, para continuarmos aranhando, inscritos como já estamos, a segunda parte de nossa oração.

Então, a primeira observação foi esta que fizemos. A segunda é de nosso caro colega, digo colega e duplamente colega, porque fomos colegas até de Ministério...

O Sr. Nelson Carneiro — Isto é que é inflação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... neste tempo, em que o salário mínimo punha por terra qualquer plano de estabilidade econômica — é tempo passado não vamos discutir — neste mesmo tempo em que o nosso muito combativo representante de São Paulo era Ministro do Trabalho. Entre o ano de 61/62, houve queda real do salário mínimo, conforme documentação que também, em termos esportivos, passaremos às mãos de V. Ex.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer.

O Sr. Franco Montoro — Como V. Ex^a faz referência, em relação às medidas tomadas por mim ao tempo em que estive no Ministério do Trabalho. Peço permissão para, imediatamente, dizer: V. Ex^a com esta afirmação, então, contraria a parte anterior. V. Ex^a disse que havia uma espécie de febre inflacionária e acaba de dizer que aumentei, ao tempo de Ministro, o salário mínimo numa base inferior à elevação do custo de vida. Então, fui mais duro, em lugar de aumentar, restringi a inflação. Somos acusados, em geral, de pecado contrário, mas tenho comigo mesmo a convicção de que não agi, nem em um, nem em outro sentido. Fundei-me nos dados oficiais, e o reajuste foi feito rigorosamente de acordo com a elevação do nível de vida na ocasião. Esta foi a decisão tomada, a nós coletivamente, pelo Ministério, com base nos dados levantados. Se posteriormente se verificou que esses dados eram um pouco acima ou um pouco abaixo, a divergência correrá por conta dos técnicos. Mas o dado oficial e todas informações que tenho até agora são essas. E quero lembrar ainda que ao lado desse reajuste rigorosamente igual, conseguimos introduzir, na legislação brasileira, o salário-família. De modo que efetivamente aumentou-se e no caráter não-inflacionário, dando mais àqueles que tinham mais. Mas V. Ex^a, não é o passado que está em questão. Devemos discutir a atual

política, para que se tome as providências em relação ao futuro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Apenas, Sr. Presidente, a paciência de V.Exª vai ser exercitada mais um pouco.

Deslucpe-me o nobre representante de São Paulo, a profissão de Engenheiro nos dá esse vazo. Somos um pouco escravos dos números.

O valor médio anual do salário mínimo na Guanabara, em 1.960, o nominal era 6,9 e o real, desde que vamos para a metade do período, fazemos a preço de 65. V.Exª sabe, temos de homogeneizar os preços a uma mesma data, escolhemos a do meio período. Em 1.960 — 106; em 61 — 123; de 61 para 62 — ambos Ministros — passou para 103; 63, para 96; em 64 para 94, vindo num decréscimo até o ano de 71.

Em 71 e 72, sem a menor contestação que possa ser feita quanto à veracidade dos cálculos, já houve pequenos aumentos: mais 2,82 e 4,1, respectivamente, isto é, passou de 71, que era o índice de 70, para 73 em 71, e 76 em 72.

Passaremos o quadro às mãos de V.Exª que depois, dirá da sua exatidão, ou não.

O Sr. Franco Montoro — O salário mínimo varia de região para região. V. Exª faça a média.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Fizemos aqui referência à Guanabara. Poderíamos ter citado outros Estados.

Sr. Presidente, obedecemos a V.Exª. Mas, ao Acre, que deve tanto ao Ceará, vão ser cobrados dois minutos do pagamento dessa dívida em termos de mais uns minutos de tolerância. Gostaríamos de deixar respondido o resto deste quesito e na sessão de amanhã daríamos respostas aos demais, não sem antes voltarmos a questão do salário-médio versus salário mínimo, no momento não abordada em obediência aos ditames da Mesa. Queremos porém deixar consignada nossa restrição quanto a afirmativa de que a maioria da população vive do salário mínimo.

A partir de 1968 essa anomalia foi corrigida e os reajustes salariais passaram a realizar-se em concordância com os índices de incremento do custo de vida, e mais recentemente ganhos de produtividade resultando nestes anos (em 1971 e 1972) em aumento nos níveis reais de salários mínimos. É importante ainda perceber que a redução do salário mínimo real não é peculiaridade dessa fase mas uma tendência que já vinha sendo observada a partir de 1961. Mesmo na chamada fase "liberal" da política salarial (de 1961 a fevereiro de 1964) o salário mínimo reduziu-se em cerca de 12%, em termos reais. Não há portanto a correlação, como alguns maldosamente desejam atribuir, entre pseudo liberdade sindical e melhoria no padrão de vida dos trabalhadores. É simplesmente impossível fixar por decreto níveis salariais que não sejam compatíveis com os níveis de produtividade. Os benefícios ilusórios de curto prazo, são cedo substituídos pelo aumento de desemprego e exacerbação inflacionária que termine por eliminar o poder aquisitivo dos trabalhadores.

Em segundo lugar, é importante ainda considerar os efeitos negativos causados pelas reduções do crescimento econômico a partir de 1960 que culminou com a depressão de 1963/64. O custo social representado pelo aumento de desemprego, que atinge desproporcionalmente os indivíduos mais pobres, não se reflete nas medidas de concentração que se preocupam apenas com os níveis de remuneração.

Finalmente, a fase de crescimento acelerado que caracteriza o final da década leva necessariamente a um aumento de desigualdade, devido a expansão acentuada da demanda de mão-de-obra qualificada, que é utilizada intensamente pelos setores mais dinâmicos da economia. Seria entretanto ridículo atribuir a este aumento de desigualdade qualquer sentido de piora de bem-estar. O crescimento acelerado provoca uma ampla redistribuição de oportunidades, com o aumento do nível de emprego e da mobilidade da mão-de-obra que se transfere dos setores poucos produtivos, de baixos salários, para os setores altamente produtivos, de altos salários. Portanto, se o coeficiente de GINI for utilizado como medida de orgulho nacional, estagnação parece como alternativa mais desejável de política econômica.

Assim, há suficiente evidência empírica de que o aumento do índice de desigualdade tenha se processado por uma série de fatores que, isolada ou em conjunto, vêm atuando ao longo de toda a década.

Sr. Presidente, os nossos agradecimentos.

Amanhã, inscitos que estamos, procuraremos dar resposta aos demais quesitos e concluir a segunda parte da nossa oração. Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MILTON CABRAL NA SESSÃO DE 30.8.73 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MILTON CABRAL (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em junho deste ano, tive oportunidade de fazer um pronunciamento a respeito da política energética em nosso País. Era talvez o sexto ou oitavo pronunciamento a respeito dessa matéria. O Senado discutiu bastante, com abundância de detalhes, a política energética em nosso País, mas não tive tempo de concluir o meu pronunciamento na ocasião. Era realmente extensa a matéria e somente hoje volto ao assunto para tecer considerações sobre a influência do transporte no consumo de combustíveis.

FATOR TRANSPORTE

De que forma afeta o nosso desenvolvimento a liberalidade na expansão de setores que forcem o consumo de combustíveis? Teremos, em futuro próximo, de impor racionamento ou bitorlar o crescimento desses setores?

Em primeiro lugar, a meu ver, o ponto de partida está na correção do planejamento dos transportes para introduzir critérios que

levem em conta o consumo de combustíveis. No Brasil de hoje, 64% das vias de transporte utilizam-se da rede rodoviária, contra 4% na Rússia e 25% nos Estados Unidos, apenas para citar países de grande extensão territorial. Em consequência, 73% das cargas transportadas dentro do País estão suportadas pelas rodovias, o que significa estimular o consumo de combustíveis.

O novo Plano Nacional de Viação recentemente aprovado no Congresso Nacional, apresenta um pequeno acréscimo no setor rodoviário, de apenas 1.400 km. em comparação ao Plano, da Lei nº 4.592 de 1964, embora tenha surgido nesse meio tempo o chamado "complexo amazônico", com a extensão de 8.300 km. As "compensações por supressão de várias outras rodovias" explicam o pequeno aumento observado. Destarte, os trechos já construídos e os previstos englobam 100.700 Km. de estradas federais, das quais cerca de 37.000 Km pavimentadas até o presente.

Cabe assinalar que a malha rodoviária brasileira, incorporando as estradas federais, estaduais e municipais já alcança em 1973 a mais de 1.200.000 Km, sendo desse total 70.000 km pavimentadas. Verifica-se que o progresso rodoviário foi compatível com as necessidades, embora, de modo geral, possa-se concordar com a afirmação de que "os transportes sempre viveram atrasados em relação aos demais setores da economia". De fato o transporte ferroviário marítimo e fluvial, não acompanharam o crescimento de demanda. Como bem observam os técnicos em transporte, a preocupação do Governo foi sempre a integração, deixando de lado o custo operacional e seus reflexos. Por ser mais fácil a implantação rodoviária, e menor a responsabilidade pela sua utilização, impôs-se preferencialmente.

No setor ferroviário, a despeito da erradicação dos ramais deficitários, houve aumento de aproximadamente 2.400km, passando de 28.400km do plano anterior para 31.100km pelo novo projeto. O progresso, entretanto, é relativamente inexpressivo se considerado o acentuado desequilíbrio apontado entre os sistemas.

Apesar da anunciada programação de investimentos no triênio 73/75, que totalizaram perto de 12 bilhões, entendo que mais ainda devemos fazer, ao estimar-se que a demanda do transporte ferroviário crescerá, na atual década, segundo o Ministro Mário Andreazza, de 16% ao ano, na região sudeste, e 9% na região sul. Só de produtos agropecuários estima-se a carga em 28 milhões de toneladas, entre 1973 e 1976.

Por outro lado há evidente desequilíbrio entre linhas e cargas. No Nordeste estão 23% da Rede Ferroviária Federal, mas transportam apenas 2.4% da carga total sob cuidados dessa empresa. No centro do País a relação é equilibrada, está 28% das linhas para 24% da carga, e o mesmo acontece no Centro Sul, onde verifica-se 6% de linhas para 4% da carga. Já no Sul, volta o desequilíbrio acentuado, com 22% para transportar apenas 10% da carga.

A desproporção entre os sistemas rodoviários e ferroviários no Brasil, não é só em rela-

ção a extensão das linhas e cargas transportada, também é em equipamento, e acima de tudo, de política e investimento. Em razão disso, o setor ferroviário é responsável por apenas 17% do transporte de cargas.

A posição brasileira é de absoluta inferioridade se comparada com a de outras nações. Países da extensão territorial equivalente ao Estado da Bahia, possuem mais ferrovias que o Brasil. Isto é comum na Europa. Em comparação aos grandes países como os Estados Unidos e Rússia, de dimensões semelhantes a nossa, o que temos corresponde respectivamente a 9,2% e 23,2%.

Estamos, certamente, partindo atrasados na política de restauração das estradas de ferro, que pareciam estagnadas e condenadas à falência. A revolução tecnológica as reviveu. Os japoneses, com a famosa linha Tokaido, entre Tókyo e Osaka, fazem trafegar o trem Hikari, a 200 km/h, para cobrir em 3 horas e 20 minutos, os 552km que separam os 2 grandes centros. Os super-expressos já representam 1/4 da receita total das estradas de ferro naquele país que, diante do sucesso, projeta a implantação de 6.000km dessas linhas de alta velocidade. Na França, nos próximos 10 anos, as ligações de Paris com todas as grandes cidades estarão concluídas, por turbotrens com velocidade média de 150 km/h. Além dessas vantagens, de tempo e segurança, oferecem rentabilidade, o que significa eficiência técnica e administrativa.

Acrescente-se, ainda, no que tange ao transporte de carga por via ferroviária, as novas conquistas sobre a integração aos demais setores. A larga utilização dos containers, dos roll-on, rolloff, e outras formas, onde as carretas e os vagões são embarcados em navios, e depois voltam às estradas, para atender as cargas e descargas de porta-a-porta. Em verdade, só será possível melhorar a produtividade geral nos transportes com a integração. É o que todo mundo persegue com empenho. O resultado final da melhoria importa na economia de combustíveis e de tempo, o que vale dizer, fretes mais ajustados à realidade do mercado, e melhores condições de competição a nível internacional.

A supremacia do transporte coletivo sobre o individual, significa o paradeiro a esta insensata corrida que se estabeleceu entre mais veículos e mais vias expressas.

O transporte de massa deverá surgir no Brasil como consequência natural da nova política do governo ao orientar a expansão urbana, com a recente legislação sobre áreas metropolitanas, e outras medidas correlatas. O exemplo dos Estados Unidos está aí a prova. Como em nenhum outro país, é mínima a relação automóvel indivíduo, e, como em nenhum outro país, as cidades tornam-se gradativamente insuportáveis. A indústria automobilística é muito importante, sem dúvida, e seu papel dinamizador da produção industrial é incontestável, mas, para tudo há um limite. É o dimensionamento que ajuste a produção às reais necessidades do país, sem os exageros e os excessos que, sem controle, tornar-se-á inevitavelmente em

arrasadora arma de flagelo, urbano e humano.

Condicionar o transporte individual, para favorecer o coletivo, quando mais, este último, traz consigo substancial economia de combustíveis, e outras vantagens de saúde, tempo e segurança, constantes em teses consagradas e defendidas por destacados especialistas em desenvolvimento urbano.

Na palavra do Ministro dos Transportes, as vias expressas no Brasil é hoje de 3.000 Km, havendo a necessidade de duplicá-las antes de 1980, se não quisermos ver estranguladas a circulação de veículos nas áreas metropolitanas. É o Ministro que afirma ser necessário transportar, naquelas áreas, 85% da população, que em 1980 contará com 90 milhões de habitantes.

Por falta de condução adequada se verificará inevitavelmente a imobilização por várias horas de milhões de seres, com evidente desperdício de imenso potencial de força de trabalho, decréscimo da produtividade e aumento de tensão e desgaste físico. E só o transporte de massa poderá oferecer solução. É nesse sentido que se deve concentrar o esforço nacional.

Outro ponto essencial na política de transporte são as vias fluviais, com a integração das principais bacias. O nosso País dispõe de quase 50 mil km de rios em condições de navegabilidade, dos quais 39.901 estão compreendidos no Plano Nacional de Viação. Desses, 7.218 Km estão no Nordeste e na Bacia do São Francisco. Na Bacia do Paraná 4.632 km. No Sudeste estão 1.359 km. e na Amazônia 21.648 km. Aliás, é oportuno comentar que o uso da via fluvial em alguns países, a exemplo da Alemanha, assegura condições altamente favoráveis oferecendo os mais baixos fretes.

Sobre o transporte marítimo, cabe apenas ressaltar o inexplicável baixo rendimento, o mesmo observado em nosso País. Se atentarmos para o fato de que numa faixa de 500 Km ao longo do litoral estão todas as áreas metropolitanas, e quase a totalidade da produção industrial, não se compreende a inexpressividade do tráfego de cabotagem.

Importante nesta atual fase de implantação do Programa Especial de Vias Expressas — Progress, é a ordenação dos recursos financeiros disponíveis, tendo em vista o desejado equilíbrio entre os diversos sistemas. No momento estamos empolgados com realizações tipo Ponte Rio—Niterói, e outras obras todas notáveis, porém, orientadas para ganhar a corrida com o automóvel. Gostaríamos que todo o planejamento fosse orientado para um outro tipo de corrida: o transporte de massa e a integração dos sistemas. As vias expressas seriam, portanto, complementares, condicionadas às exigências dos primeiros.

Este assunto é apaixonante, sem dúvida, e não constitui o âmago da questão em debate. O meu intuito é apenas ressaltar que o transporte ajustado às reais necessidades do país, implantado os sistemas de forma equilibrada, entre outras vantagens, confere economia de combustíveis.

A INTERNACIONALIZAÇÃO DA PETROBRÁS

A PETROBRÁS começou praticamente a operar no exterior em 1972, após demorados estudos e negociações. Essa atividade exploratória era o caminho indicado para compensar as nossas comprovadas deficiências de produção íterna. De fato, a fraqueza das nossas reservas, de há muito, empurrava-nos em busca de novas oportunidades de exploração conjunta de bacias sedimentares no exterior, exatamente como compreenderam outros países que, no passado, enfrentaram semelhante dificuldade. Assim foi inaugurada a nossa cooperação com a Colômbia, Iraque, Madagascar e, mais recentemente, com o Egito, com investimentos, que só no ano passado, alcançaram 12 milhões de dólares. Estão em curso negociações com empresas estatais da Venezuela, Equador, Nigéria, Bolívia e outros países que nos oferecem associações. As incursões ao exterior deverão estender-se a transformar-se, muito em breve, numa força extraordinária para levar a PETROBRÁS ao status de grande empresa internacional, apta a atender às renovadas exigências do nosso mercado, além de incorporar à economia nacional as vantagens auferidas da direta participação no mercado produtor além-fronteiras. Irá o Brasil, através da PETROBRÁS, ampliar consideravelmente sua ação pelo mundo afora. A experiência norte-americana pode, neste caso, ser mais uma vez ressaltada, pois cerca de 50% da receita líquida dos investimentos globais no exterior, em 1971, (aproximadamente 3 bilhões de dólares) foi proveniente da atividade petrolífera.

O que julgo de grande valia, como estratégia comercial, é construir a via de duas mãos com os mercados ainda novos. O uso do petróleo como elemento básico das transações é o melhor caminho. Não foi diferente o comportamento do Japão, dos Estados Unidos e dos europeus, em geral.

Esta estratégia, muito desejada há algum tempo, nunca chegou a ser plenamente praticada, por esbarrar no mais importante dos obstáculos, a falta de linhas regulares de transporte. Na situação do Oriente-Médio, especialmente, as dificuldades são maiores ainda. Sabe-se que naquela região estão 63% das reservas conhecidas e é ali onde o Brasil tem ido buscar mais de 60% de suas necessidades (48% em 1970; 62% em 1971 — 75% no 1º semestre de 1972). É, também, no Oriente Médio onde a Europa Ocidental alimenta 60% do seu consumo, bem como o Japão, com 85%. Como foi dito antes, o Oriente Médio transformou-se no maior centro mundial de capitais, logo, é imperioso que aprimoremos nossas relações comerciais com aquela parte do Mundo.

Para concretizar esses entendimentos em bases duradouras, teremos de sustentar regular linha de navegação, contornando a África, ao Sul do Continente, enquanto o Canal de Suez estiver fechado. Muito importante, e até decisivo, é o contato direto com os portos situados no Golfo Pérsico. É a nossa linha de ação que estamos tendo em relação aos nossos vizinhos, com as diretas

ligações que estão sendo construídas em demanda das fronteiras da Venezuela, Peru, Colômbia, em acréscimo às existentes com a Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai.

Sem serviços de transporte funcionando regularmente para os mercados que temos interesse, não haverá condições de firmar-se a corrente comercial. Embora isto não seja novidade, é lamentavelmente esquecido ou não levado em conta com a devida importância.

Do que foi dito a respeito da economia petrolífera, e da monopolística participação do setor transporte no consumo de combustíveis, aventure-me a lembrar, afinal, alguns pontos essenciais, entre muitos outros, para uma sensata e segura política energética relativa aos combustíveis líquidos.

— Deve ser preservada, e cada vez mais consolidada, a nossa política nacionalista referente às fontes e exploração energética. Em relação ao petróleo não há razões de ordem técnica, econômica, financeira e política que fundamentem modificações na vigente legislação. Entendemos, entretanto, indispensável atrelar aos objetivos dessa legislação a ampla cooperação dos setores privados eminentemente nacionais, estimulando-os onde for possível. A preferência dos contratos de obras e serviços para empresas brasileiras, mesmo assistidas por empresas estrangeiras, proporciona a formação da tecnologia nacional, estimula o uso de equipamentos brasileiros, e contribui para aliviar o balanço de pagamento nesta área específica. E não devemos esquecer que a empresa brasileira com experiência na pesquisa e exploração poderia participar, ao lado de BRASPETRO, dos trabalhos ora em desenvolvimento nos diversos países onde procuramos petróleo. Esta aliança aumentaria o nosso poder de competição, pois, naqueles países, estão operando grandes empresas multinacionais.

Insisto em dizer: é imperiosa a mais estreita colaboração entre a PETROBRÁS, suas subsidiárias, e o setor privado, no aperfeiçoamento da estratégia para conquistar novos mercados para o Brasil. Os brasileiros, devido à sua heterogeneidade étnica, sem discriminações raciais, associando ainda sua experiência em projetos e obras em zonas tropicais, podem incrementar as relações comerciais a níveis consideráveis com os países situados na mencionada região. A internacionalização da PETROBRÁS, posta em prática a partir de 1972, é o principal suporte dessa política.

2 — É evidente que os investidores árabes procuram melhores e seguras aplicações no exterior, como forma de compensar o lento, mas constante esgotamento de suas reservas de petróleo. É uma espécie de seguro para as gerações futuras. O Brasil oferece excelentes condições aos investimentos estrangeiros, como provam as vultosas aplicações procedentes da Europa, Estados Unidos, Japão, e de outras áreas. Sem dúvida o nosso País tornou-se receptivo campo de atração para os imensos capitais que estão se acumulando nos países produtores de petróleo situados no Oriente-Médio e no Irã, principalmente,

considerando-se a justa reciprocidade dos interesses. Atrair esses capitais deve constituir meta de nossa política comercial com aquela região.

3 — Ao ser equacionada a expansão e modernização dos transportes não se pode deixar de lado o fator combustível. Substituir quando possível a gasolina por óleo diesel, o óleo diesel e o gás por eletricidade, de tal modo que o consumo energético seja quanto possível orientado, ou cresça sob controle. O importante é que tenhamos nesse sentido uma clara e bem definida política, que não perca de vista a componente fundamental do custo operacional por unidade transportada.

Desestimular o consumo de combustíveis líquidos importados deve estar sempre presente em qualquer planejamento. E não seremos os primeiros a adotar tal comportamento. O problema é mundial. Os governantes dos países grandes consumidores decidem sobre alternativas — aumento de preço e racionamento — associadas à racionalização e integração dos transportes.

4 — Na perseguição ao objetivo de reduzir os desníveis entre os sistemas de transportes, cabe a minha insistência em pedir o reforço dos investimentos destinados aos setores ferroviário, fluvial e marítimo.

Sem a diminuição dos programas rodoviários, devemos encontrar meios de revigorar os demais. No que se relaciona aos transportes de massa, é inquestionável a sua precedência na moderna política de desenvolvimento urbano. É o consenso geral, em relação aos grandes aglomerados, visando não só descongestioná-los, através das cidades-satélites, que ensejam sadia expansão do número de habitações, bem como através da própria interligação entre as áreas metropolitanas. Os especialistas em toda parte se unem no mesmo raciocínio — aperfeiçoar e estender o transporte de massa, sobrepondo-o, onde for possível, sobre o transporte individual. O déficit operacional é condição intrínseca no transporte de massa, pelo menos a lucratividade é exceção, mas, se houver prejuízos, esses valem muito menos que as perdas resultantes dos engarrafamentos, da poluição, e de preciosas divisas gastas nas importações de combustíveis.

5 — Outra condição importante é a integração dos sistemas de transportes, com um razoável balanceamento entre carga, distância, tempo e equipamento. Novas técnicas de carregamento e descarregamento, de porta a porta, engrenando as ferrovias, rodovias e aquedutos, com a utilização, quando possível, de força motriz de menor custo, podem conduzir à economia de combustíveis líquidos importados. Nos Estados Unidos, recentemente, o Governo do Presidente Nixon fez expressas recomendações nesse sentido. Onde for possível usar carvão, não se deve gastar derivados de petróleo. Outros países na Europa estão atuando do mesmo modo. Tudo indica que nos próximos 20 anos, o progresso da ciência e da tecnologia nos permita outros meios, afora de fonte nuclear, antes que esgotemos nossos potenciais hídricos. Pelo menos no que se relaciona à geração de eletricidade somos auto-sufi-

cientes por alguns anos. Toda a questão estará circunscrita à força motriz para a rede de transportes. Temos, portanto, de explorar ao máximo nosso potencial hídrico para atender às necessidades de um consumo que aumenta em 12% a cada ano.

6 — Os investimentos aplicados em busca do petróleo e gás natural, aqui e no exterior, por iniciativa e responsabilidade da PETROBRÁS e suas subsidiárias, devem, naturalmente, crescer na proporção imposta pelas necessidades. Os volumes de investimentos em pesquisa no Brasil estavam, de fato, aquém do que deveria ser, diante do abismo que separa, e se alarga, a produção do consumo. Em 1972 foram menos de 40 milhões de dólares. A questão do petróleo, e de outras fontes energéticas, é absolutamente dependente das disponibilidades de investimento. Como em todos os países, a cada dia, essa dependência aumenta. Daí a complexidade do assunto.

7 — A mensagem do Presidente Médici, de nº 225, ora em debate no Congresso Nacional, modifica a Lei nº 343, de 28-12-67, que promove a distribuição dos recursos gerados pelo Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, demonstra a preocupação do Governo em incrementar adequadamente as "Pesquisas" de combustíveis líquidos e daquele, um pouco mais remoto, relativo aos minerais radioativos" ... Reconhece o Governo que "são crescentes os encargos da PETROBRÁS, diante da perspectiva de crise mundial no suprimento de tais combustíveis líquidos e gasosos. "Por outro lado, nos setores de transporte, refino e distribuição dos derivados de petróleo, a PETROBRÁS está consolidada, sendo possível atender aos novos investimentos em tais setores, com recursos gerados na própria empresa".

Torna-se, pois, imperioso o reforço de recursos destinados à aplicação em pesquisas de novas jazidas de petróleo no Território Nacional. A Mensagem do Governo eleva, de 3 para 7%, as cotas para constituir o Fundo de Pesquisa de Petróleo. No que se refere à energia nuclear, recentemente o Congresso Nacional aprovou Decreto-lei que tomou o nº 1.264, de 1º de março deste ano, o qual assegurou recursos para aplicação no "Projeto de Desenvolvimento da Tecnologia de Combustíveis Nucleares", realizado em cooperação com a Cia. Brasileira de Tecnologia Nuclear.

Agora em maio, através de Lei nº 5.876, foram criados novos recursos para integralização do capital daquela empresa. A nova mensagem vai propiciar a "redistribuição" e "redestinação" dos recursos gerados pelo Imposto Único sobre Lubrificantes Líquidos e Gasosos, de 1 a 2%, para aplicação em programas relacionados com minerais nucleares. Por esta forma, o nosso País multiplicará seus investimentos em pesquisa energética, o que merece, neste aspecto, nosso reconhecimento e aplauso.

8 — Finalmente, quando falamos sobre a indispensável estreita cooperação entre a PETROBRÁS e a iniciativa privada, é evidente que, a esta última, deve-se reservar

especial apoio. Temos hoje uma plethora de incentivos fiscais. Pergunto: Por que não criamos, também, incentivos para empresas nacionais que se dediquem à pesquisa e exploração de petróleo e outras fontes energéticas? A pesquisa desenvolvida pelo setor privado, através de novos processos que implicassem na progressiva nacionalização da tecnologia, certamente deveria ser premiada com incentivos.

Aliás, esse caminho não é exclusivamente nosso: é uma política adotada em numerosos países do mundo, com os melhores resultados.

Por tratar-se de setor tão vital para a vida nacional, acredito que tudo deveria ser feito para alcançarmos um mínimo de dependência do exterior.

Era este o pronunciamento que queria fazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para complementar aquele anterior, de junho deste ano. Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

**ATA DA 108ª SESSÃO,
REALIZADA EM 28-8-73
(Publicada no DCN — Seção II — de
29-8-73)**

RETIFICAÇÃO

No Anexo ao Parecer nº 404/73, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33/73 (nº 1.150-B/73, na origem), que retifica dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973:

Na página 3.110, 1ª coluna, na EMENDA Nº 1,

Onde se lê:
Façam-se, nos **dispositivos** da Lei nº 5.689, de 1973, ...

Leia-se:
Façam-se, nos **dispositivos** da Lei nº 5.689, de 1973, ...

Na mesma página, 2ª coluna, na EMENDA Nº 2,

Onde se lê:

X — Ao parágrafo único do art. 533
Leia-se:

X — Ao parágrafo único do art. 538

**ATA DA 109ª SESSÃO,
REALIZADA EM 28-8-73
(Publicada no DCN — Seção II — de
29-8-73)**

RETIFICAÇÕES

No Requerimento nº 156/73, de autoria do Senador Orlando Zancaner, solicitando sejam reunidos e encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, recortes de jornais do País que veiculam notícias e comentários sobre o projeto de lei de sua autoria, disposto sobre as inelegibilidades:

Na página 3.123, 3ª coluna,
Onde se lê:

...que **veiculam** notícias e comentários sobre o projeto de minha **autoria**, ...

Leia-se:
... que **veiculam** notícias e comentários sobre o projeto de minha **autoria**, ...

Na redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33/73 (nº 1.150-B/73, na origem), que retifica dis-

positivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973:

Na página 3.123, 3ª coluna, na EMENDA Nº 1,

Onde se lê:
"4º ..., atendidas as normas das **leras** a

a c ...
Leia-se:

"4º ..., atendidas as normas das **letras** a

a c ...
Na página 3.124, 1ª coluna, ainda na EMENDA Nº 1.

Onde se lê:
IX — Ao art. 507:

Leia-se:
IX — Ao art. 527:

Na mesma coluna,
Onde se lê:

XIII — Ao § 2º do art. 733, dê-se a seguinte redação:

"§ 2º O cumprimento da prisão não exime o devedor do pagamento das prestações vencidas ou vincendas." b) Adite-se, em consequência, no art. 1º do Projeto, a referência aos **artigos**:

Leia-se:
XIII — Ao § 2º do art. 733, dê-se a seguinte redação:

"§ 2º O cumprimento da prisão não exime o devedor do pagamento das prestações vencidas ou vincendas."

b) Adite-se, em consequência, no art. 1º do Projeto a referência aos **artigos**:

Na mesma coluna, na EMENDA Nº 2,
Onde se lê:

a) ..., as retificações aos seguintes **dispositivos** ...

Leia-se:
b) ..., as retificações aos seguintes **dispositivos** ...

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores membros da Comissão Mista de Orçamento convocados para uma reunião a realizar-se dia 5 de setembro, quarta-feira, às 16:30 horas, no Auditório do Senado Federal, com a seguinte Ordem do Dia:

1 — Discussão e votação das **NORMAS** para tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 1974;

2 — Aprovação das Instruções fixando calendário e quantitativos das subvenções a distribuir; e,

3 — Designação dos Relatores.

Congresso Nacional, em 29 de agosto de 1973. — Senador João Cleofas, Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA ATA DA 14ª REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1973

Às dez horas do dia trinta de agosto de mil novecentos e setenta e três, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Augusto, Renato Franco, Helvídio Nunes, Arnon de Mello, Luiz Cavalcante e Franco Montoro, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Vasconcelos Torres, Wilson Campos, Jessé Freire, Teotônio Vilela e Paulo Guerra.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Helvídio Nunes, que emite parecer favorável ao Proje-

to de Lei do Senado nº 80, de 1973, que "torna obrigatória a indicação de preços nas mercadorias expostas à venda e dá outras providências, com as Emendas nºs. 1-CE e 2-CE, que apresenta.

Submetido o parecer à discussão e votação, usa da palavra o Sr. Senador Renato Franco, sendo, finalmente, o parecer aprovado, nos termos de sua conclusão.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Arnon de Mello, que emite parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1972, que "estabelece que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um piso salarial ou limite mínimo de remuneração para a categoria profissional e dá outras providências", concluindo por um pedido de diligência junto aos Ministérios do Planejamento e Coordenação Geral e do Trabalho.

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado, nos termos de sua conclusão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS ATA DA 23ª REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1973

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e três, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador João Cleofas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Jessé Freire, Lenoir Vargas, Cattete Pinheiro, Emival Chidao, Alexandre Costa, Fausto Castelo Branco, Geraldo Mesquita, Virgílio Távora, Ruy Carneiro, Amaral Peixoto, Lourival Baptista e Wilson Gonçalves, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Celso Ramos, Saldanha Derzi, Carvalho Pinto, Mattos Leão, Tarso Dutra e Danton Jobim.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Lourival Baptista, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1972, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Minas e Energia créditos especiais, no valor total de Cr\$ 85.449.000,00, para os fins que especifica".

Submetido o parecer à discussão e votação, usa da palavra o Sr. Senador Lenoir Vargas, sendo, finalmente, o parecer aprovado.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Geraldo Mesquita, que emite parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1973, que "eleva o teto das contribuições e benefícios concedidos pelo INPS".

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado, sem restrições.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Virgílio Távora, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1973, que "autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Morada Nova, no Estado do Ceará".

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Danjel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 41ª REUNIÃO

REALIZADA AOS 6 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1973

(EXTRAORDINÁRIA)

Às onze horas do dia seis do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Antônio Carlos, presentes os Senhores Senadores Danton Jobim, Vice-Presidente, Cattete Pinheiro, José Lindoso e José Augusto.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Cattete Pinheiro, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1973 (nº 92-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, firmado em Brasília, a 30 de outubro de 1972; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1973 (nº 99-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo Cultural e do Acordo de Cooperação Técnica, firmados entre a República Federativa do Brasil e a República do Daomé, em Contonou, a 7 de novembro de 1972;

b) pelo Senhor Senador José Lindoso, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1973 (nº 100-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo de Cooperação Cultural e do Acordo de Cooperação Técnica e Científica, firmados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Executivo Nacional da República do Zaire, em Brasília, a 28 de fevereiro de 1973; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1973 (nº 98-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, firmado em Dacar, a 21 de novembro de 1972.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmem Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 42ª REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE

Às onze horas e trinta minutos do dia oito de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, com a presença dos Senhores Senadores José

Lindoso, Cattete Pinheiro, José Augusto, Ruy Carneiro e Carlos Lindenberg.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Danton Jobim.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em obediência a preceito regimental, assume a presidência o Senhor Senador José Augusto que declara aberta a reunião, esclarecendo que a razão da mesma se prende ao fato de se achar vago o cargo de Presidente da Comissão em virtude de seu titular ter sido eleito para 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal, motivo pelo qual vai proceder à eleição do novo Presidente do órgão.

Nos termos do artigo 93 do Regimento Interno, é designado escrutinador o Senhor Senador Ruy Carneiro, que providencia a distribuição de cédulas e sobrecargas para a votação secreta.

Em seguida, são depositados os votos na urna, apurando-se o seguinte resultado:

Senador Carlos Lindenberg 4 votos
Em branco 1 voto

O Senhor Presidente eventual proclama eleito o Senhor Senador Carlos Lindenberg, convidando-o a assumir a presidência dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Carlos Lindenberg agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e comunica que as reuniões da Comissão continuarão no mesmo dia e hora, fixados na reunião de sua instalação e expressa a sua confiança e satisfação em contar com a cooperação de todos na realização dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão de Redação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 43ª REUNIÃO

REALIZADA AOS 9 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1973.

(EXTRAORDINÁRIA)

Às dezessete horas e trinta minutos do dia nove do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Lindenberg, presentes os Senhores Senadores Danton Jobim, Vice-Presidente, José Lindoso e José Augusto.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Cattete Pinheiro.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os seguintes pareceres:

a) em que o Senhor Senador José Lindoso apresenta as redações finais: do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1973 (nº 103-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, firmado em Acra, a 2 de novembro de 1972; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1973 (nº 94-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Geral de Cooperação Econômica, Comercial, Técnica, Científica e Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República do Zaire, firmada em Kinshasa, a 9 de novembro de 1972;

b) em que o Senhor Senador Danton Jobim apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1973, que autoriza sirene e luz vermelha intermitente nos carros de médicos cardiologistas e dá outras providências; e a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1973, que estende aos delegados sindicais destinados à direção das delegacias ou seções as garantias do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 44ª REUNIÃO
REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO
DE 1973.

(EXTRAORDINÁRIA)

Às quinze horas e trinta minutos do dia treze do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Lindenberg, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Wilson Gonçalves, Cattete Pinheiro e Ruy Carneiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim, Vice-Presidente, e José Augusto.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador José Lindoso, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1973 (nº 107-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a República Federativa do Brasil e a República Árabe do Egito, firmado no Cairo, a 31 de janeiro de 1973;

b) pelo Senhor Senador Cattete Pinheiro, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1973 (nº 113-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Executivo Nacional da República do Zaire, firmado em Brasília, a 28 de fevereiro de 1973.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 45ª REUNIÃO
REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO
DE 1973.

(EXTRAORDINÁRIA)

Às onze horas do dia dezessete do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Lindenberg, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, José Augusto e Ruy Carneiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim, Vice-Presidente, e José Lindoso.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Cattete Pinheiro, do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1973, que dispõe sobre o fornecimento ou divulgação, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, aos Municípios brasileiros interessados, dos dados demográficos necessários ao cumprimento do § 2º do art. 15 da Constituição e dá outras providências; do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1973 (nº 108-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa da Nigéria, em Lagos, a 16 de novembro de 1972; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1973 (nº 109-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa do Marfim, em Abidjan, a 27 de outubro de 1972.

b) pelo Senhor Senador José Augusto, do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1973, que institui o dia nacional do aço.

c) pelo Senhor Senador Ruy Carneiro, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1973, que altera disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de tornar obrigatório, em caso de recurso, o depósito de quantia equivalente ao valor total da condenação, sem limite máximo; e do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1973, que revoga os artigos 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 46ª REUNIÃO
realizada aos 17 dias do mês de agosto do ano de 1973

(EXTRAORDINÁRIA)

Às onze horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Lindenberg, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Cattete Pinheiro e Ruy Carneiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim, Vice-Presidente, e José Augusto.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lindoso apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1973 (nº 110-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acordo Cultural e Educacional, o Acordo de Cooperação Técnica e Científica, firmados entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa do Marfim, em Abidjan, a 27 de outubro de 1972.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 47ª REUNIÃO
realizada aos 21 dias do mês de agosto do ano de 1973

(EXTRAORDINÁRIA)

Às quinze horas do dia vinte e um do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Lindenberg, presentes os Senhores Senadores Danton Jobim, Vice-Presidente, Cattete Pinheiro e Wilson Gonçalves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Augusto e José Lindoso.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os seguintes pareceres:

a) em que o Senhor Senador Danton Jobim apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1972, que altera a redação dos arts. 4º e 7º da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, para o fim de incluir entre os membros dos Conselhos Nacional e Estaduais de Trânsito, representantes da indústria, comércio e agricultura; e a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1973 (nº 105-C/73, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo Cultural e do Acordo de Cooperação Técnica, firmados entre a República Federativa do Brasil e a República Unida dos Camarões (CAMERUM), em Iauendé, a 14 de novembro de 1972.

b) em que o Senhor Senador Wilson Gonçalves apresenta a redação final do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1973, que altera a redação do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, acrescentando outras hipóteses em que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário; e a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1972, que dispõe sobre as condições do parcelamento da terra quanto ao seu dimensionamento;

c) em que o Senhor Senador Cattete Pinheiro apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 1973, que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que a Prefeitura Municipal de Mococa, São Paulo, aumente o limite de endividamento público, mediante operação de crédito com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, para financiar obras de pavimentação e instalação de hidrômetros.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 48ª REUNIÃO

realizada aos 22 dias do mês de agosto do ano de 1973

(EXTRAORDINÁRIA)

Às dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Lindenberg, presentes os Senhores Senadores Danton Jobim, Vice-Presidente, Cattete Pinheiro e José Lindoso.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador José Augusto.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Cattete Pinheiro apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1973, que autoriza o Governo do Estado do Pará, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de até US\$ 10.000.000.00 (dez milhões de dólares), para complementar o programa de investimentos na infra-estrutura econômica estadual no período de 1972 a 1974.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 49ª REUNIÃO

REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1973

(EXTRAORDINÁRIA)

Às onze horas do dia vinte e três do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Lindenberg, presentes os Senhores Senadores Danton Jobim, Vice-Presidente, Cattete Pinheiro, José Lindoso e José Augusto.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os seguintes pareceres:

a) em que o Senhor Senador Cattete Pinheiro apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1973, que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que o Governo do Estado de São Paulo aumente o limite de endividamento público, mediante contrato de financiamento, destinado à implantação do Sistema Cartográfico Metropolitano da Grande São Paulo;

b) em que o Senhor Senador José Lindoso apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1971, que assegura preferência para compra aos ocupantes de imóveis residenciais do INPS, estendendo até 29 de julho de 1969 a data limite fixada pelo Decreto-lei nº 713, de 29 de julho de 1969; e a redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1973, que dispõe sobre suspensão de execução de textos da Constituição de 1967 e de atos legislativos da Assembleia Legislativa do Paraná.

c) em que o Senhor Senador Danton Jobim apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1973, que inclui a aposentadoria espontânea entre as cláusulas excludentes da contagem do tempo de serviço do empregado readmitido.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 50ª REUNIÃO

REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1973

(EXTRAORDINÁRIA)

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Lindenberg, presentes os Senhores Senadores Danton Jobim, Vice-Presidente, Cattete Pinheiro, José Lindoso e José Augusto.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador José Lindoso, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1973 (nº 1.150-B/73, na Casa de origem), que retifica dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil;

b) pelo Senhor Senador Danton Jobim, do Projeto de Resolução nº 42, de 1973, que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que a Prefeitura Municipal de São Carlos, São Paulo, aumente o limite de endividamento público, mediante operação de crédito, destinada ao pagamento de terras desapropriadas pela Municipalidade.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 51ª REUNIÃO

REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1973

(EXTRAORDINÁRIA)

Às onze horas do dia trinta do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Lindenberg, presentes os Senhores Senadores Danton Jobim, Vice-Presidente, José Augusto, Cattete Pinheiro e Wilson Gonçalves.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador José Lindoso.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os seguintes pareceres:

a) em que o Senhor Senador José Augusto apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1973 (nº 112-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo de Cooperação Técnica e do Acordo de Intercâmbio Cultural, firmados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia, em Nairobi, a 2 de fevereiro de 1973;

b) em que o Senhor Senador Danton Jobim apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1973 (nº 101-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Básico de Cooperação Técnica, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Santa Helena de Uairén, a 20 de fevereiro de 1973; e a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1972 (nº 373-B/72, na Casa de origem), que dispõe sobre a contribuição previdenciária do cessionário de automóvel de motorista profissional;

c) em que o Senhor Senador Wilson Gonçalves apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1973, que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que o Governo do Estado de São Paulo participe no projeto de implantação da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha, mediante emissão de Bônus Rotativos.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE

AO MÊS DE AGOSTO DE 1973

MENSAGENS E PROJETOS

<u>NÚMERO E EMENTA</u>	<u>COMPOSIÇÃO</u>	<u>PRAZOS</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
- Mensagem nº 38, de 1 973 (CN), que submete à de- liberação do Congresso Nacional texto do Decreto- lei nº 1.275, de 14 de junho de 1973, que "dispõe sobre a aplicação de seguros orçamentários consig- nados às universidades que menciona e dá outras providências".	PRESIDENTE: Deputado HOMERO SANTOS VICE-PRESIDENTE: Deputado NADIR ROSSETTI RELATOR : Senador JOSÉ AUGUSTO	- 25.06.73, leitura da Mensagem; - 15.08.73, na Comissão Mista; - 07.09.73, no Congresso Na- cional.	- Relatada em 09.08.73, parecer fa- vorável, nº 46, de 1 973 (CN).
- Mensagem nº 39, de 1973 (CN), que submete à de- liberação do Congresso Nacional texto do Decreto- lei nº 1.277, de 14 de junho de 1973, que "autori- za o Poder Executivo a promover a subscrição no aumento de Capital da Companhia Vale do Rio Doce- CURD".	PRESIDENTE: Senador FAUSTO CASTELLO BRANCO VICE-PRESIDENTE: Deputado JORGE FERRAZ RELATOR : Deputado Parente FROTA	- 25.06.73, leitura da Mensa- gem; - 15.08.73, na Comissão Mista; - 13.09.73, no Congresso Na- cional.	- Relatada em 07.08.73, parecer fa- vorável, nº 44, de 1973 (CN).
- Mensagem nº 40, de 1973 (CN), que submete à de- liberação do Congresso Nacional texto do Decreto- lei nº 1.278, de 19 de junho de 1973, que "modifi- ca no exercício de 1973, a distribuição da recei- ta proveniente da arrecadação do Imposto Único so- bre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gaso- e sobre Energia Elétrica, e dá outras provi- dências".	PRESIDENTE: Deputado JOSIAS GOMES VICE-PRESIDENTE: Senador RUY CARNEIRO RELATOR : Senador LEANDRO MACIEL	- 27.06.73, leitura da Mensa- gem; - 17.08.73, na Comissão Mista; - 19.09.73, no Congresso Na- cional.	- Relatada em 08.08.73, parecer fa- vorável, nº 45, de 1973 (CN).
- Mensagem nº 41, de 1973 (CN), que submete à de- liberação do Congresso Nacional texto do Decreto- lei nº 1.279, de 5 de julho de 1973, que "altera o artigo 1º do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezem- bro de 1967, e dá outras providências".	PRESIDENTE: Senador PAULO GUERRA VICE-PRESIDENTE: Senador AMARAL PEIXOTO RELATOR : Deputado NAVARRO VIEIRA	- 06.08.73, leitura da Mensa- gem; - 26.08.73, na Comissão Mista; - 29.09.73, no Congresso Na- cional.	- Relatada em 17.08.73, parecer fa- vorável, nº 47, de 1973 (CN).

	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
- Mensagem nº 42, de 1973 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.260, de 6 de julho de 1973, que "prorroga até 31 de dezembro de 1973 o regime especial de que trata o Decreto-lei nº 1.115/70".	PRESIDENTE: Deputado MÁRCIO PAES VICE-PRESIDENTE: Deputado J.G. DE ARAÚJO JORGE RELATOR : Senador JOSÉ AUGUSTO	- 06.08.73, leitura da Mensagem; - 26.08.73, na Comissão Mista; - 29.09.73, no Congresso Nacional	- Relatada em 22.08.73, parecer favorável, nº 48, de 1973 (CN).
- Projeto de Lei nº 10, de 1.973 (CN), que "autoriza a constituição da SIDERBRAS S/A e dá outras providências".	PRESIDENTE: Senador CARLOS LINDENBERG VICE-PRESIDENTE: Deputado FREITAS DINIZ RELATOR : Deputado BATISTA MIRANDA	- 07.08.73, leitura do Projeto - 08.08.73, início; - 09.08.73 a 16.08.73 apresentação de emendas, perante a Comissão; - 16.09.73, término.	- Emendas nºs 1 a 29-R; - Comparecimento do Sr. Ministro da Indústria e Comércio, em 21.08.73; - Relatado em 23.08.73, parecer favorável ao projeto e as emendas de nºs 27-R a 29-R, e pela rejeição das demais, com declaração de voto do Sr. Deputado MAGALHÃES MELO. Parecer nº 50, de 1973 (CN).
- Comissão Mista de Orçamento (Artigo 90, do Regimento Interno)	PRESIDENTE: Senador JOÃO CLEOFAS VICE-PRESIDENTE: Deputado OSWALDO ZANELLO	- até 30.11.73 (Artigo 66, da Constituição).	- Instalada a Comissão em 08.08.73; - Aguardando leitura da Mensagem.
- Mensagem nº 44, de 1973 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.261, de 24 de julho de 1973, que "altera a redação do § 1º do art. 7º da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, e dá outras providências".	PRESIDENTE: Deputado ALBINO ZENI VICE-PRESIDENTE: Senador DANTON JOBIM RELATOR : Senador RENATO FRANCO	- 09.08.73, leitura da Mensagem; - 29.08.73, na Comissão Mista; - 29.09.73, no Congresso Nacional.	- Relatada em 28.08.73, parecer favorável, nº 51, de 1973 (CN).
- Mensagem nº 45, de 1973 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.292, de 26 de julho de 1973, que "altera os quantitativos das classes de Agente Fiscal dos Tributos Federais de que trata o Decreto-lei nº 1.034/69, e dá outras providências".	PRESIDENTE: Senador MILTON TRINDADE VICE-PRESIDENTE: Deputado ALCEU COLARES RELATOR : Deputado JOSÉ DA SILVA BARROS	- 09.08.73, leitura da Mensagem; - 29.08.73, na Comissão Mista; - 29.09.73, no Congresso Nacional.	- Relatada em 22.08.73, parecer favorável, nº 49, de 1973 (CN).
- Mensagem nº 46, de 1973 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.283, de 20 de agosto de 1973, que "dispõe sobre o Imposto de Renda, estabelecendo incentivos para pagamento de dividendos aos acionistas de sociedades anônimas de Capital Aberto, bem como para a subscrição de ações daquelas empresas e de Fundos de Investimento e dá outras providências. Concede incentivos à criação de um mercado de debêntures".	PRESIDENTE: Deputado JANUÁRIO FEITOSA VICE-PRESIDENTE: Senador FRANCO MONTORO RELATOR: Senador HELVÍDIO NUNES	- 29.08.73, leitura da Mensagem; - 17.09.73, na Comissão Mista; - 19.10.73, no Congresso Nacional.	- Aguardando parecer da Comissão.

SÍNTESE DOS TRABALHOS

COMISSÕES INSTALADAS.....	007
REUNIÕES REALIZADAS.....	016
MEMBROS DAS COMISSÕES.....	280
SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DAS COMISSÕES.....	003
MENSAGENS RELATADAS.....	007
PROJETOS RELATADOS.....	001
MENSAGENS EM TRAMITAÇÃO.....	001
EMENDAS OFERECIDAS, NO PRAZO REGIMENTAL.....	026
EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES RELATORES.....	003
EMENDAS COM PARECER FAVORÁVEL.....	003
SUBEMENDAS APROVADAS.....	-
SUBSTITUTIVOS APRESENTADOS.....	001
PARECERES PROFERIDOS.....	008
PROJETOS DE DECRETO-LEGISLATIVO APRESENTADOS.....	007
OFÍCIOS EXPEDIDOS.....	036
OFÍCIOS RECEBIDOS.....	018
TELEGRAMAS EXPEDIDOS.....	007
TELEGRAMAS RECEBIDOS.....	019
AVISOS ENCAMINHADOS AOS SENHORES MEMBROS DAS COMISSÕES.....	441
VOTOS EM SEPARADO E DECLARAÇÕES DE VOTOS.....	002
ATAS PUBLICADAS.....	016

Senado Federal, em 31 de agosto de 1973.


J. NEY PASSOS DANTAS

- Chefe de Serviço -

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 46, de 1973 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.283, de 20 de agosto de 1973, que "dispõe sobre o Imposto de Renda, estabelecendo incentivos para pagamento de dividendos aos acionistas de sociedades anônimas de capital aberto, bem como para a subscrição de ações daquelas empresas e de quotas de investimento e dá outras providências. Concede incentivos à criação de um mercado de debêntures".

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1973**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, no Auditório do Senado Federal, às 10:00 horas, presentes os Srs. Senadores Lourival Baptista, Carvalho Pinto, Wilson Gonçalves, Flávio Brito, Magalhães Pinto e Helvídio Nunes e os Srs. Deputados Arlindo Kunzler, Luiz Losso, Fernando Magalhães, Ozanan Coelho, Ítalo Fittipaldi e Milton Brandão, realiza a sua primeira reunião a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 46, de 1973 (CN), que "Dispõe sobre o Imposto de Renda, estabelecendo incentivos para pagamento de dividendos aos acionistas de Sociedades Anônimas de Capital Aberto, bem como para a subscrição de ações daquelas empresas e de quotas de fundos de investimento e dá outras providências. Concede incentivos à criação de um mercado de debêntures".

Em obediência ao que dispõe as Normas Regimentais, assumiu a Presidência o Sr. Senador Magalhães Pinto, que após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para a escolha de seus dirigentes e designa o Sr. Senador Flávio Brito para funcionar como escrutinador.

Colhidos e paurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

PARA PRESIDENTE

Deputado Januário Feitosa 12 votos

PARA VICE-PRESIDENTE

Senador Franco Montoro 12 votos

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Senador Magalhães Pinto proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Srs. Deputado Januário Feitosa e Senador Franco Montoro e designa para relatar a matéria o Senador Helvídio Nunes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, Hugo Antonio Crepaldi, Assistente da Comissão, Lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente.

Senadores Lourival Baptista — Carvalho Pinto — Wilson Gonçalves — Flávio Brito — Magalhães Pinto — Helvídio Nunes; Deputados Arlindo Kunzler — Luiz Losso — Fernando Magalhães — Ozanan Coelho — Ítalo Fittipaldi — Milton Brandão.

Presidente: Deputado Januário Feitosa
Vice-Presidente: Senador Franco Montoro
Relator: Senador Helvídio Nunes

SENADORES

1. Saldanha Derzi
2. Lourival Baptista
3. Carvalho Pinto
4. Wilson Gonçalves
5. Tarso Dutra
6. Flávio Brito
7. Magalhães Pinto
8. Vasconcelos Torres
9. Helvídio Nunes
10. Jessé Freire

ARENA

1. Arlindo Kunzler
2. Luiz Losso
3. Marcílio Lima
4. Fernando Magalhães
5. Ozano Coelho
6. Italo Fittipaldi
7. Januário Feitosa
8. Milton Brandão

MDB

1. Franco Montoro
1. Laerte Vieira
2. Harry Sauer
3. Francisco Studart

CALENDÁRIO

Dia 29/08/73 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Até dia 17/09/73 — Apresentação do parecer, pela Comissão,
de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 17/09/73 na Comissão Mista;
Até dia 19/10/73 no Congresso Nacional.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar
Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: Hugo Antonio
Crepaldi — Telefone: 24-81-05 — Ramais 672 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº
10, de 1973 (CN), que "autoriza a Constituição da Siderbrás
S.A. e dá outras providências.

(*) ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 21 DE AGOSTO DE 1973

(*) Será publicada em Suplemento à presente edição, juntamente com a íntegra do
apanhamento taquigráfico.

(*) RELATÓRIO DOS TRABALHOS
DAS COMISSÕES PERMANENTES REFERENTE
AO MÊS DE AGOSTO DE 1973

(*) Será publicado em Suplemento à presente edição.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Paulo Tórrès (ARENA — RJ)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI)
1º-Vice-Presidente: Antônio Carlos (ARENA — SC)	4º-Secretário: Benedito Ferreira (ARENA — GO)	Vice-Líderes: Eurico Rezende (ARENA — ES) Ney Braga (ARENA — PR) Virgílio Távora (ARENA — CE) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Flávio Britto (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO) Guido Mondim (ARENA — RS)
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários: Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	José Augusto (ARENA — MG)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)	Antônio Fernandes (ARENA — BA)	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Benjamin Farah (MDB — GB)
	Ruy Carneiro (MDB — PB)	

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	Suplentes
	ARENA
Antônio Fernandes	Tarso Dutra
Vasconcelos Torres	João Cleofas
Paulo Guerra	Fernando Corrêa
Ney Braga	
Flávio Britto	
Mattos Leão	
	MDB
Amaral Peixoto	Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	Suplentes
	ARENA
José Guimard	Saldanha Derzi
Teotônio Vilela	Osires Teixeira
Dinarte Mariz	Lourival Baptista
Wilson Campos	
José Esteves	
Clodomir Milet	
	MDB
Ruy Carneiro	Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 674
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 310.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	Suplentes
	ARENA
José Lindoso	Eurico Rezende
José Sarney	Osires Teixeira
Carlos Lindenberg	João Calmon
Helvídio Nunes	Lenoir Vargas
Halívio Coelho	Vasconcelos Torres
Mattos Leão	Carvalho Pinto
Heitor Dias	
Gustavo Capanema	
Wilson Gonçalves	
José Augusto	
Daniel Krieger	
Accioly Filho	
	MDB
Nelson Carneiro	Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Dinarte Mariz		Carlos Lindenberg
Eurico Rezende		Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro		Waldemar Alcântara
Ney Braga		José Lindoso
Osires Teixeira		Wilson Campos
Fernando Corrêa		
Saldanha Derzi		
Heitor Dias		
Antônio Fernandes		
José Augusto		
	MDB	
Ruy Carneiro		Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Magalhães Pinto		Domicio Gondin
Vasconcelos Torres		José Augusto
Wilson Campos		Geraldo Mesquita
Jessé Freire		Flávio Britto
Arnon de Mello		Leandro Maciel
Teotônio Vilela		
Paulo Guerra		
Renato Franco		
Helvídio Nunes		
Luiz Cavalcante		
	MDB	
Franco Montoro		Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Gustavo Capanema		Arnon de Mello
João Calmon		Helvídio Nunes
Tarso Dutra		José Sarney
Geraldo Mesquita		
Cattete Pinheiro		
Milton Trindade		
	MDB	
Benjamin Farah		Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Celso Ramos		Cattete Pinheiro
Lourival Baptista		Italvivo Coelho
Saldanha Derzi		Daniel Krieger
Geraldo Mesquita		Milton Trindade
Alexandre Costa		Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco		Eurico Rezende
Lenoir Vargas		Flávio Britto
Jessé Freire		
João Cleofas		
Carvalho Pinto		
Virgílio Távora		
Wilson Gonçalves		
Mattos Leão		
Tarso Dutra		
	MDB	
Amaral Peixoto		Nelson Carneiro
Ruy Carneiro		
Danton Jobim		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Heitor Dias		Wilson Campos
Domicio Gondin		Accioly Filho
Renato Franco		José Esteves
Guido Mondin		
Ney Braga		
Eurico Rezende		
	MDB	
Franco Montoro		Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Arnon de Mello		Paulo Guerra
Luiz Cavalcante		Antônio Fernandes
Leandro Maciel		José Guimard
Milton Trindade		
Domicio Gondin		
Lenoir Vargas		
	MDB	
Benjamin Farah		Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 674

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 310.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Carlos Lindenberg		Lourival Baptista
José Lindoso		Wilson Campos
José Augusto		
Cattete Pinheiro		
	MDB	
Danton Jobim		Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE) (15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Carvalho Pinto		Petrônio Portella
Wilson Gonçalves		Fausto Castelo-Branco
Jessé Freire		Carlos Lindenberg
Fernando Corrêa		José Lindoso
Dinarte Mariz		José Guimard
Arnon de Mello		Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto		Virgílio Távora
Accioly Filho		Ney Braga
Saldanha Derzi		
José Sarney		
Lourival Baptista		
João Calmon		
	MDB	
Franco Montoro		Amaral Peixoto
Danton Jobim		
Nelson Carneiro		

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Fernando Corrêa		Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco		Wilson Campos
Cattete Pinheiro		Clodomir Milet
Lourival Baptista		
Duarte Filho		
Waldemar Alcântara		
	MDB	
Benjamin Farah		Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Quartas-feiras, às 10:00 horas
Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guimard

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Waldemar Alcântara		Alexandre Costa
José Lindoso		Celso Ramos
Virgílio Távora		Milton Trindade
José Guimard		
Flávio Britto		
Vasconcelos Torres		
	MDB	
Benjamin Farah		Amaral Peixoto
Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306		
Quintas-feiras, às 10:00 horas		
Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623		

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Tarso Dutra		Magalhães Pinto
Celso Ramos		Gustavo Capanema
Osires Teixeira		Paulo Guerra
Heitor Dias		
Jessé Freire		
	MDB	
Amaral Peixoto		Benjamin Farah
Assistente: Cândido Hipert — Ramal 676		
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas		
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623		

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Leandro Maciel		Dinarte Mariz
Alexandre Costa		Duarte Filho
Luiz Cavalcante		Virgílio Távora
Lenoir Vargas		
Geraldo Mesquita		
José Esteves		
	MDB	
Danton Jobim		Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

B) SERVIÇOS DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Chefe: J. Ney Passos Dantas — Telefone: 24-8105, Ramal 303 — Local: Anexo II
Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.
1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos;
3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

- (DCN — 2-9-1970, pág. 477)
- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM Nº 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1ª pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— abril a junho nº 18 (1968)	5,00
— julho a setembro nº 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro nº 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março nº 21 (1969)	5,00
— abril a junho nº 22 (1969)	5,00
— julho a setembro nº 23 (1969)	5,00
— outubro a dezembro nº 24 (1969)	15,00
— janeiro a março nº 25 (1970)	10,00
— julho a setembro nº 27 (1970)	10,00
— outubro a dezembro nº 28 (1970)	10,00
— janeiro a março nº 29 (1971)	10,00
— abril a junho nº 30 (1971)	10,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— julho a setembro nº 31 (1971)	10,00
— outubro a dezembro nº 32 (1971)	10,00
— janeiro a março nº 33 (1972)	10,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Cotrin Neto

O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Malver Casada — Lei número 4.121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Dario Cardoso

Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Prof. Roberto Rosas

Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Irenêo Joffily

O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

O Assessoramento Legislativo

Dr. Ayr de Azevedo Lucci

Decretos-leis

Dr. Caio Torres

Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jesse de Azevedo Barquero

Os Direitos da Companhia

Ana Valdez A. N. de Alencar

Poluição

João Bosco Altoé

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

O Problema das Fontes do Direito: Fontes Formais e Materiais, Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Prerrogativas dos Bens Dominais — Insuscetibilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Átila Amara Vieira

Adoção

Ana Valdez Ayres Neves de Alencar

Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altoé

SUMÁRIO

Homenagem

Senador Milton Campos

COLABORAÇÃO

Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais

Senador Franco Montoro

As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gil

Atribuições do Ministério Público no Código de Processo Penal

Dr. Márcio Antônio Inacarato

Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-lei 389

Prof. Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena

Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho

Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

PESQUISA

O Senado do Império e a Abolição

Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO

Consolidação das Leis do Trabalho

Caio Torres

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao Centro Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DA LEI nº 4.740, de 15-7-1965

Tomos I e II, num total de 926 páginas.
Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

**HISTÓRICO DAS LEIS nºs 5.682, de 21-7-1971
5.697, de 27-8-1971**

Tomos I e II, num total de 892 páginas.
Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

Constituição da República Federativa do Brasil

(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 17-10-69)

FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELICA	Cr\$ 7,00

“MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de-1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXOS

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO
OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Via-Superfície:

SemestreCr\$ 100,00

AnoCr\$ 200,00

Via-Aérea:

SemestreCr\$ 200,00

AnoCr\$ 400,00

O PREÇO DO EXEMPLAR ATRASADO SERÁ ACRESCIDO DE Cr\$ 0,30

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50